



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.461

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, terça-feira
22 de maio de 2001



03 cadernos - 48 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XXXVII)

Em atenção à Lei nº 1627, de 04 de outubro de 1917, o governador Lauro Sodré baixou o Decreto nº 3432/1918, dando nova organização ao Ginásio Paes de Carvalho.

O ensino ministrado consistia de um curso obrigatório, em cinco anos, conforme a legislação federal, e poderia o governo adicionar outro, complementar e facultativo, que abrangeia o sexto ano de estudos.

Além das matérias do curso ginasial obrigatório, haveria mais as disciplinas facultativas de Psicologia, Lógica e História da Filosofia, especialmente para os alunos que se preparariam às academias de direito. O curso complementar facultativo compreenderia as cadeiras de grego e uma de noções de higiene, e caberia ao governo introduzir as modificações que julgasse convenientes. As línguas inglesa e alemã eram optativas do curso obrigatório.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

“Zona em saneamento” fica livre de animais com risco de aftosa

A Sagri restringe, a partir de 31 de maio, o ingresso de animais suscetíveis à febre aftosa e todo o material ou substância que possa veicular o vírus da doença na “zona em saneamento”, oriundos de regiões ou Estados classificados como alto risco ou risco desco-

nhecido para a febre aftosa. A zona em saneamento é composta pelas regiões leste, nordeste e norte do Pará, onde não se registra a ocorrência de febre aftosa em seus rebanhos desde o mês de agosto de 1999.

O ingresso de produtos ou sub-

produtos de origem animal na zona protegida só será permitido quando acompanhados de certificados oficiais que garantam que nas propriedades de origem, os bovinos e bubalinos foram regularmente vacinados contra a febre aftosa.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Município de Óbidos está em situação de emergência

O Governo do Estado homologa decreto da prefeitura de Óbidos que declarou situação de emergência no município. O alto índice de chuvas provocou enxurradas, erosão linear, além da interdição da PA-254, único acesso aos municípios vizinhos. A drenagem urbana do

município não está conseguindo absorver o produto das microbacias. Aproximadamente 50% do atual cais da cidade já desmoronou por causa da ação das águas do Rio Amazonas, que deixaram em situação de risco 1.035 famílias.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Loterpa normatiza operação da loteria instantânea

A Loterpa normatiza, através da resolução nº 04/01, a operacionalização da Loteria Instantânea e as especificações técnicas dos bilhetes que serão usados. De acordo com a resolução, os bilhetes terão controle

de segurança através de código de barra e numeração arábica. O prêmio será indicado através de três valores ou três símbolos idênticos, encontrados sob a área raspável.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Processo seletivo

A UEPA vai abrir processo seletivo para o curso de Licenciatura em Matemática, no município de Altamira. As inscrições iniciam no dia 24 deste mês e vão até 1º de junho. São oferecidas 33 vagas e a taxa de inscrição custa R\$ 60,00. Serão aplicadas provas de conhecimentos divididas em duas etapas. Na primeira etapa (17/06), o candidato fará prova objetiva com 60 questões; na segunda etapa (23 e 24/06), duas provas analítico-expositivas de caráter classificatório contendo questões de literatura, língua estrangeira, conhecimentos gerais, além da redação.

(Caderno 1 - Pág. 6)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad. 1-Pág.3
Termo Aditivo Cad. 1-Pág.4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad. 1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad. 2-Pág.1

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad. 2-Pág.1

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad. 2-Pág.3
Resolução Cad. 2-Pág.3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad. 2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad. 2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamento Cad. 2-Pág.1
Portarias Cad. 2-Pág.2
Edital de Intimação Cad. 2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
Convênios Cad. 2-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Edital Cad. 2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág.5
Resultado de Licitação Cad. 2-Pág.5
Aviso de Licitação Cad. 2-Pág.5

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad. 2-Pág.5
Termo Aditivo Cad. 2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad. 2-Pág.4

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad. 2-Pág.5
Ato Administrativos Cad. 2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias Cad. 2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad. 2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termo Aditivo Cad. 2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad. 2-Pág.8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad. 2-Pág.7
Termo de Dispensa Cad. 2-Pág.7
Termo de Ratificação Cad. 2-Pág.7
Contrato Cad. 2-Pág.7
Aviso Cad. 2-Pág.7
Portaria Cad. 2-Pág.8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Cad. 2-Pág.7

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad. 2-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termos Aditivos Cad. 1-Pág.6
Convênio Cad. 1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termos Aditivos Cad. 1-Pág.8
Contratos Cad. 1-Pág.8
Portarias Cad. 1-Pág.9
Errata Cad. 1-Pág.16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad. 1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Revogação Cad. 1-Pág.4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 1-Pág.4

Relação de Férias Cad. 1-Pág.4
Termo Aditivo Cad. 1-Pág.5
Contrato Cad. 1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Errata Cad. 1-Pág.5
Tornar sem Efeito Cad. 1-Pág.5
Resoluções Cad. 1-Pág.5
Portarias Cad. 1-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos Cad. 2-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais Cad. 2-Pág.10
Pautas de Julgamento Cad. 2-Pág.16

PARTICULARES

D B da Fonseca ME Cad. 2-Pág.16
Caiba Cad. 2-Pág.16
Fetracompa Cad. 2-Pág.16
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad. 2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Cad. 2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Moju Cad. 2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará Cad. 2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 064/01 Cad. 1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim Estatístico Cad. 1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capaneima Cad. 1-Pág.7
VTB de Abaetetuba Cad. 1-Pág.11
1ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.8
Cad. 1-Pág.7
13ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.6
9ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.14
8ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.9
3ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.10
2ª VTB de Belém Cad. 1-Pág.13
Terceira Turma Cad. 1-Pág.11
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 1-Pág.11
Relação nº 30/01 - Seção Especializada Cad. 1-Pág.10



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603
PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

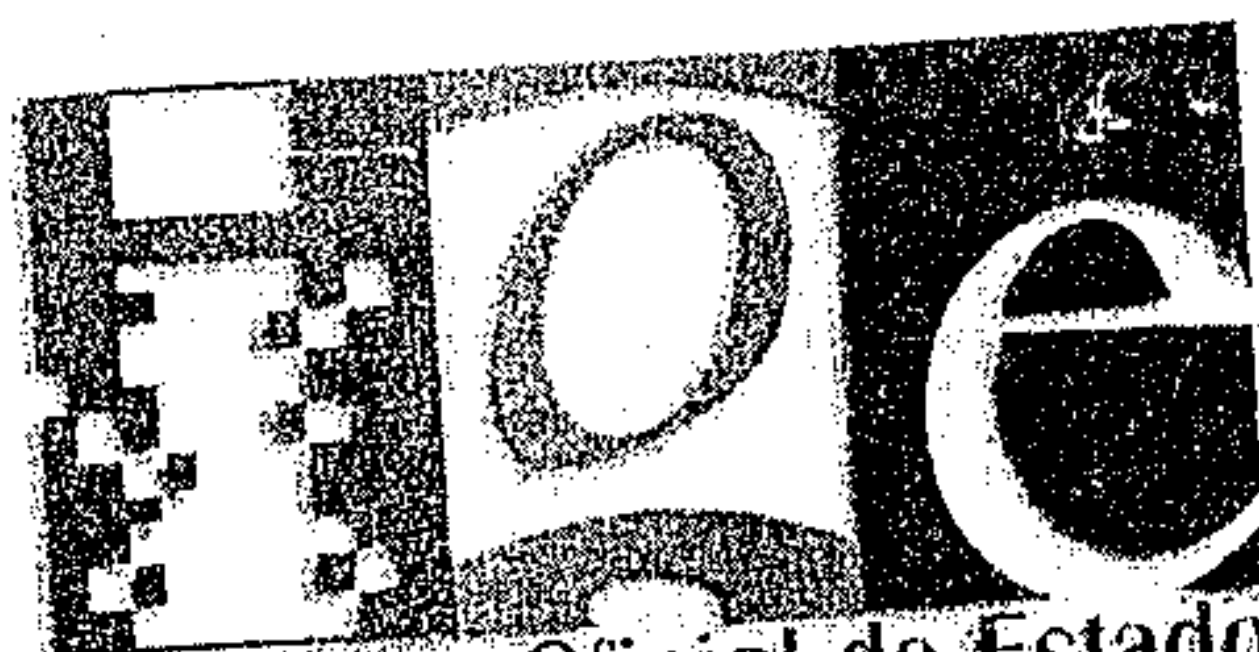
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RANIRO JAYME BENTES
JUSTIÇA
ANA AMÉLIA SEFFER DE FIGUEIREDO
OBRAS PÚBLICAS
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLESDON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROSDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVADiretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA**ASSINATURA SEMESTRAL**Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-riavelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4.637, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 93, de 6 de maio de 2001, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município, em decorrência da elevação pluviométrica na mesorregião do oeste paraense, que atingiu as áreas de formação topográfica, ocasionando enxurradas, erosão linear, sulcos, ravinas e voçorocas, causando graves danos à economia, à segurança e à saúde da população;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou in loco a existência de Situação de Emergência, dimensionada como de intensidade de nível III, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 93, de 6 de maio de 2001, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declarou a existência de Situação de Emergência naquele Município.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, 21 de maio de 2001.ALMIR GABRIEL
Governador do EstadoPREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 93 DE 06 DE MAIO DE 2001

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, a área afetada por enxurradas (NIHEX-12302), erosão linear, (NIGEV-13306) e enchente (NEHIG-12301).

O Exmº Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Prefeito do Município de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXVIII do Art. 91 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895 de 16 de agosto de 1992, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. Considerando:

- O alto nível de precipitação pluviométrica na Mesorregião do Oeste paraense, durante o primeiro quadrimestre do ano, com índices acima de 400mm/mês;
- que estes níveis pluviométricos aliados à topografia acidentada do Município e as características pedológicas do solo arenoso predominante, causaram enxurradas, erosão linear e formação de voçorocas em seis bairros da sede do Município;
- que não existe sistema de drenagem urbana que absorva o produto das microbacias existentes nos bairros de Santa Terezinha, Fátima e Cidade Nova;
- a interrupção da rodovia PA-254, único acesso aos Municípios vizinhos, por uma erosão com 30m de diâmetro e 10m de profundidade;
- o desmoronamento de 50% do atual cais da cidade de Óbidos pela ação das águas do Rio Amazonas;
- que a elevação do nível do Rio Amazonas atingiu oito regiões da área de várzea a saber: Mondongo, Igarapé Grande, Costa de Óbidos, Paraná de Baixo, Costa dos Ferreiras, Paró, Januária e Madia Tereza, causando perda de ocupação rentável e colocando em situação de risco 1035 famílias;
- que chegou ao limite máximo a capacidade de resposta aos desastres acima relacionados por parte da gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente atingidas pelos desastres conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e croqui da área afetada anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta

aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

PARÁGRAFO ÚNICO - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos VI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalação, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto de Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, ou utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em área de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorreram em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível, essas serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela a comunidade.

Art. 6º - De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas no desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por um máximo de 180 dias.
ÓBIDOS (PA), 07 maio de 2001.HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos
e Presidente da Comissão de Defesa Civil

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00523/2001-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 443/01 - Gab/SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar JOEL DE SOUZA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor, Código CEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00524/2001-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 443/01 - Gab/SUSIPE,

RESOLVE:

nomear EDUARDO ALT CAVALCANTE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de maio de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTERNET: www.ioepa.com.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
CONTRATO ORIGINAL Nº 02/99-CCG**

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e a Empresa Ticket Serviços S.A, CNPJ/MF nº 478.669.34/0010-65.

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de "ticket alimentação" aos servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Do Valor do Contrato Original: O valor do Contrato originário nº 02/99-CCG, publicado no D.O.E de 20.05.99, foi estimado no valor de R\$199.043,64 (Cento e noventa e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Aditivos Anteriores:

1º TAC - Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato, constante na Cláusula Segunda e Quinta deste Instrumento, conforme fundamenta o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 03.11.1999 e publicado em 11.11.1999.

2º TAC - Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária. Assinado em 11.05.2000 e publicado em 22.05.2000.

3º TAC - Teve por objeto redução do valor inicial, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos gastos mensais de tickets alimentação. Assinado em 03.07.2000 e publicado em 13.07.2000.

Do Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária.

Da Fundamentação Legal e Justificativa: Art. 22, inciso II, combinado com art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Oitava e Nona do Contrato originário.

Da Dotação Orçamentária: O valor mensal de R\$17.798,18 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) sendo o valor total estimado para o período de maio a dezembro de 2001 no valor de R\$142.385,44 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e no exercício de 2002 de janeiro a abril no valor de R\$71.192,72 (setenta e um mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Para o período de 12 (doze) meses no total de R\$213.578,16 (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.0125-2903 - Administração de Recursos Humanos, no Elemento de Despesa: 3.4.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a respectiva Nota de Empenho.

Da Publicidade: Este termo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, contendo as informações determinadas pela resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

Vigência do Aditamento: O presente Instrumento, entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 10.05.2002, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2001.

Foro: Belém - Estado do Pará

Ordenador Responsável: LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 0221/2001-SCCG, DE 21 DE MAIO DE 2001.

Nome : Raimundo Souza Cruz Filho
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 26/05/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0222/2001-SCCG, DE 21 DE MAIO DE 2001.

Nome : Luiz Renato Jardim Lopes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 26/05/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PORTARIANº : 0223/2001-SCCG, DE 22/05/2001
Nome do Servidor : Raimundo Souza Cruz Filho
Cargo : Assessor Especial II
Matrícula : 0211001-010
Valor : R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00522/2001-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0568/2001-GS,

RESOLVE:

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, no dia 17 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, Secretária-Adjunta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MACOLAJUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0106/2001-CMG, DE 21 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo nº 2001/123181-PG, datado de 18 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a contar de 08 de maio de 2001, o servidor temporário PAULO SÉRGIO GONÇALVES MONTEIRO, contratado no cargo de Piloto de Aeronaves, Padrão "C", matrícula funcional nº 58236209-010, lotado neste Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2001/98119-PG

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

CONTRATO Nº C.SUP - 237/01-PA

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

CNPJ: 05.054.861.0001-76.

CONTRATADA: TELEPARÁ CELULAR S/A.

CNPJ: 023.615.54/0001-40

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 37.483,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Próprios da Casa Militar.

ATIVIDADE: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.122.0125.2902

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

ELEMENTOS DE DESPESA: 349055

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2001.

TERMO INICIAL: 18.05.2001.

TERMO FINAL: 18.05.2002.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG 15836.

FORO: Belém-Pa.

Belém - Pa, 18 de maio de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0105/01 - CMG DE 17 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação - CLP, junto à Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa;

II - Nomear os servidores: Sr. CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Sr. CAP QOPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA e Sr. JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES - RG - 2741222 SSP/PA, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado e, como membros suplentes, os servidores: Sr. MAJ QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e Sr. CAP QOPM RG 13872 JOÃO CARLOS LIMA E SILVA e Sr. 3º SGT PM FEM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO.

III - Os referidos servidores, desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;

IV - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Convite nº 016/2001-EPOI, aquisição de Revistas Técnicas Internacionais, por inviabilidade de aquisição.

Belém, 21 de maio de 2001

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOI.

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PORTARIA Nº 017/01-DAP/HEMOPA, 18 DE MAIO DE 2001.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA MARIA ANGELA SALGADO NASCIMENTO, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 5.559.618-012, LOTADA NA DIVISÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 23 DE ABRIL DE 2001 A 20 DE AGOSTO DE 2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE MAIO DE 2001.

Dr. LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 018/01-DAP/HEMOPA, 18 DE MAIO DE 2001.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ANA CLÉIA REIS COSTA, OR DE COMPUTADOR, MATRÍCULA Nº 5.559.707-014, LOTADA NA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 07 DE MAIO DE 2001 A 03 DE SETEMBRO DE 2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 18 DE MAIO DE 2001.

Dr. LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

RELAÇÃO DE FÉRIAS MÊS DE MAIO/2001.

CARMEN ELIZABETH SOBRAL CORDERO	MARABÁ
DIRCE CAETANO DOS SANTOS	
GISELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	
KELLY DE MENEZES SARMAHNO	
LEILA CRISTIANA PEREIRA BEM BOM	
LISA CAMILA DO NASCIMENTO	
MARCOS AUGUSTO MESQUITA LOBÃO	
MARCELINO BAHIA DOS SANTOS	
M. DO SOCORRO MARTINS LEITE	
M. RAIMUNDA DOS SANTOS GOIS	SANTARÉM
MAURÍCIO TAPAJÓS VASCONCELOS	
MELCHIADES JACKSON COSTA NETTO	
NAIR NOÉLIA SOUZA COUTINHO	CASTANHAL
PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA	SANTARÉM
RITA MARIA MATOS DE AQUINO	
SANDRA SUELI BENTES DA COSTA	CASTANHAL
SILVESTRE ALEIXO DA COSTA	
SUELI DO SOCORRO NASCIMENTO	

RELAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO MÊS DE MAIO DE 2001.

ANTÔNIO EDUARDO XAVIER DE SÁ
ANA ZENILDA RÉGO SOUZA
JERECE SOUZA SANTOS
JOSÉ LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES
LUCIA VÂNIA CORDEIRO QUEIROZ

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2001

LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
LUIZ RENATO FRANCO H. FIGUEIREDO
LUZIA BISPO DOSSANTOS
M. DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES
M. DO CARMO LOBÃO
PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUZA
RISONALDO JOSÉ CARDOSO VIEIRA
SANTARÉM
SHIRLEY WESCHE PINA

CASTANHAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 016/99
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PANIFICADORA SÃO GERALDO LTDA, COM SEDE NA AV. ROBERTO CAMELIER Nº 1125 - TÊRREO, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 04.711.685/0001-35.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, QUEIJO E BISCOITOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/99.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 18.180,00.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000.
15.05.00 - REDUÇÃO DO ENCARGO GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE R\$ 18.180,00 PARA R\$ 18.021,73.
25.07.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CLÁUSULA SÉTIMA) - VALOR GLOBAL: R\$ 17.270,52.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
ACRÉSCIMO EM 25% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO NO 3º TERMO ADITIVO.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.317,63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349030
DATA DA ASSINATURA: 17.05.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

NÚMERO DO CONTRATO: 038/01
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CHÃO VERDE JARDINAGEM LTDA, COM SEDE NA AV. NAZARÉ Nº 272, SALA 206, INSCRITA NO CGC/MF Nº 01.049.682/0001-90, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE ÁREAS VERDES DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/01.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 21/05/01 - 21/05/02
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.420,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529020000.349037.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/01
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 08/2001 (PUBLICADO NO DOE Nº 29.444 DE 26.04.2001)

Partes: SESPA/SEOP - CGC 05.054.911/0001-15
ONDE SE LÊ: Fonte de Recurso: 033
LEIA-SE: Fonte de Recurso: 003
Data: 21/05/2001

TORNAR SEM EFEITO

Termo de "cessão de uso" nº 44/2000 e convênio de cooperação técnica nº 324/2000 celebrado entre a SESPA e Prefeitura Municipal de Benevides. Publicado no doe nº 29.245 de 30.06.2000.
Belém, 21 de maio de 2001

EDUARDO LOUREIRO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0284/16.05.2001

NOME: DEIA MARIA RODRIGUES RAMOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
REMOÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DF/DAF

PORTARIA Nº 0286/16.05.2001

NOME: PEDRO IRINEU CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 3/UM PRATA
REMOÇÃO: 9º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.05.2001

PORTARIA Nº 002/01.05.2001

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 2/CS BUJARU
REMOÇÃO: 2/CS SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.05.2001
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 22.05.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.882 de 18/12/1997, que cria o PAB e estabelece e a sua composição;
- Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2001.

Resolve:
Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Breves, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)	
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	Município
Breves	918	1.182	247.860,00	12.393,00

Belém, 09 de maio de 2001.
EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 08 DE MAIO DE 2001

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A Portaria GM / MS nº 1.399 de 15/12/1999 que regulamenta a NOB/SUS/1999 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Epidemiologia e Controle de Doenças, e que define a sistemática de financiamento.
- A resolução CIB - Pará nº 56, de 27/10/2000 que aprova a repactuação dos recursos federais para ECD entre Estado e Municípios, estabelecendo que do total de recursos federais repassados pela União, 25% (vinte e cinco por cento) fique sob gestão do Estado.
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08 de maio de 2001.

Resolve:
Aprovar o pleito de certificação do Município de Santarém Novo à gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, conforme demonstrativo anexo.
Belém, 09 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB/Pará

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB / PARÁ Nº 26, DE 08/ 05/2001
TETO ESTADUAL

COD. IBGE	ESTADO	Nº DE MUNICÍPIOS	ESTRATO	ÁREA (KM²)	POPULAÇÃO	RECURSO FEDERAL DE ECD			
						TETO INICIAL (PT. GM/MS nº 950/99)	ÚLTIMO REPASSE MENSAL (COMP. ABRIL/2001)	VALOR A DEDUZIR POR CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO REPASSE MENSAL PARA O ESTADO
15	PA	143	1	1.253.152,00	5.886.454	27.778.218,32	1.009.789,22	1.037,21	1.008.752,01

? 1/12 (um doze avos) do "TFECD - 25%"

TETO MUNICIPAL

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (IBGE 1999)	RECURSO FEDERAL DO TFECD				CONTRAPARTIDA			TFECD TOTAL (ANUAL)
			TETO TOTAL (POP. + ÁREA)	DEDUÇÃO DE 25% (Res. CIB-PA nº 56/2000)	TFECD - 25%	INCENTIVO FEDERAL	TOTAL		ESTADUAL	
							ANUAL	MENSAL		
150690	SANTARÉM NOVO	3.898	16.595,34	4.148,84	12.446,51	1.874,04	14.317,55	1.193,13	1.659,53	1.659,53
									3.319,07	17.636,61

INTERNET: www.ioepa.com.br

uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.882 de 18/12/1997, que cria o PAB e estabelece a sua composição;
- Os termos da Portaria GM/MS nº 709/ de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2001.

Resolve:
Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Santa Maria das Barreiras, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)	
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	Município
Santa Maria das Barreiras	90	192	24.300,00	2.025,00

Belém, 09 de maio de 2001.
EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.882 de 18/12/1997, que cria o PAB e estabelece e a sua composição;
- Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2001.

Resolve:
Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Tucumã, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)	
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	Município
Tucumã	312	410	84.240,00	8.924,00

Belém, 09 de maio de 2001.
EDUARDO LOUREIRO
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2001.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A portaria GM/MS nº 1.882 de 18/12/1997, que cria o PAB e estabelece a sua composição;
- Os termos da portaria nº 709/GM/MS de 19/06/99, que estabelece critérios e

requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2001.

Resolve:

Aprovar o Plano de Combate às Carências Nutricionais do Município de Ourilândia do Norte, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS		VALOR (R\$)	
	Crianças desnutridas 6 a 23 meses	Outros	União	Município

Ourilândia do Norte	217	288	55.890,00	2.802,15
---------------------	-----	-----	-----------	----------

Belém, 09 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 08 DE MAIO DE 2001.

- O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou o incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;

- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2001, que aprovou a implantação de Equipes de Saúde Bucal, nos Municípios de Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Tucumã e Xinguara.

Resolve:

Aprovar a Implantação de Equipes de Saúde Bucal, nos Municípios de Conceição do Araguaia, Ourilândia do Norte, Tucumã e Xinguara, conforme demonstrativo anexo.

Belém, 09 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB/Pará

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA Anexo da Resolução CIB nº 31 de 08/05/2001

MUNICÍPIO	POP. GERAL	EQUIPES DE PSF	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL/PSF					MODALIDADE	
			POP. BENEFICIÁRIA	Necessidade	Existente	Implantação	Expansão	I	II

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	46.707	06	20.700	07	-	03	-	03	-
-----------------------	--------	----	--------	----	---	----	---	----	---

OURILÂNDIA DO NORTE	24.027	04	13.800	04	-	02	-	02	-
---------------------	--------	----	--------	----	---	----	---	----	---

TUCUMÃ	36.191	06	6.900	05	-	01	-	01	-
--------	--------	----	-------	----	---	----	---	----	---

XINGUARA	33.049	02	6.900	05	-	01	-	-	01
----------	--------	----	-------	----	---	----	---	---	----

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando que os procedimentos de maior complexidade de hemoterapia estão concentrados no Hemocentro Coordenador/Fundação HEMOPA, no Município de Belém, gerando aumento da demanda, proveniente de outros Municípios do Estado;

- Considerando as constantes glosas sofridas no teto financeiro de procedimentos hemoterápicos realizados pela Fundação HEMOPA, no Município de Belém, correspondente a R\$ 424.287,14 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) no período de janeiro a dezembro de 2000 e R\$ 117.709,70 (cento e dezessete mil, setecentos e nove reais e setenta centavos) referente ao período de janeiro a março de 2001, decorrente do extrapolamento do teto financeiro de hemoterapia de Belém;

- Considerando a inviabilidade de remanejamento de recursos financeiros de hemoterapia de outros Municípios, para atendimento do pleito da Fundação HEMOPA

- Considerando que existe saldo disponível no Teto Financeiro do Estado, capaz de viabilizar o pleito do referido prestador.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2001

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, em caráter extraordinário, o pagamento dos serviços executados pelo prestador Fundação HEMOPA, no período de janeiro/2000 a março de 2001, correspondente ao valor de R\$ 541.996,84 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - O referido valor deverá ser incorporado ao teto do Município de Belém, na competência maio, para fazer frente ao pagamento do prestador.

Belém, 09 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa Saúde da Família;

- A Portaria nº 157, de 19/02/1998, que estabelece os critérios e requisitos para a

qualificação dos Municípios aos incentivos do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e ao Programa Saúde da Família;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária em 08/05/2001.

Resolve:

Aprovar a Expansão/Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família nos Municípios, conforme demonstrativo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NAC.	EXIST.	% COBERTURA	EXPANSÃO	IMPLANTAÇÃO	% TOTAL

São João de Parias	18.130	18.000	45	-	-	-	45	100%
--------------------	--------	--------	----	---	---	---	----	------

Conceição do Arari	34.117	21.200	60	43	71,6%	10	53	88,1%
--------------------	--------	--------	----	----	-------	----	----	-------

Belém, 09 de maio de 2001.								
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB/Pará

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.882 de 18/12/1998, artigo 5º, §2º que estabelece o incentivo de Assistência Farmacêutica consistirá num montante de recursos destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos básicos

- A resolução CIB/Pará nº 210 de 01/01/1998 que aprova o pacto para repasse das contrapartidas estadual e municipal para Assistência Farmacêutica;

- A Portaria GM/MS nº 176 de 08/03/1999 que estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/05/2001 que aprovou os Planos Municipais de Assistência Farmacêutica dos Municípios.

Resolve:

Aprovar os Planos Municipais de Assistência Farmacêutica dos Municípios, conforme discriminação abaixo:

Município	Incentivo de Assistência Farmacêutica				
	POP. IBGE 2000	União	Estado	Município	Total

Abacatuba	112.683	112.683,00	67.609,80	45.073,20	225.366,00
-----------	---------	------------	-----------	-----------	------------

Aurora do Pará	17.496	17.496,00	10.497,60	6.998,40	34.992,00
----------------	--------	-----------	-----------	----------	-----------

Baço	8.804	8.804,00	4.402,00	4.402,00	17.608,00
------	-------	----------	----------	----------	-----------

Buracena	60.708	60.708,00	30.354,00	30.354,00	121.416,00
----------	--------	-----------	-----------	-----------	------------

Urreves	78.903	78.903,00	47.341,80	31.561,20	157.806,00
---------	--------	-----------	-----------	-----------	------------

Capaneira	56.330	56.330,00	33.798,00	22.532,00	112.660,00
-----------	--------	-----------	-----------	-----------	------------

Castanhal	130.866	130.866,00	78.519,60	52.346,40	261.732,00
-----------	---------	------------	-----------	-----------	------------

Conceição do Araguaia	47.245	47.245,00	28.347,00	18.898,00	94.490,00
-----------------------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

Dom Eliseu	48.991	48.991,00	29.394,60	19.596,40	97.982,00
------------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

Garrafão do Norte	25.890	25.890,00	15.534,00	10.356,00	51.780,00
-------------------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

Gurupá	22.181	22.181,00	13.308,60	8.872,40	44.362,00
--------	--------	-----------	-----------	----------	-----------

Igarapê-Açu	34.420	34.420,00	20.652,00	13.768,00	68.840,00
-------------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

Igarapê-Miri	52.521	52.521,00	31.512,60	21.008,40	105.042,00
--------------	--------	-----------	-----------	-----------	------------

Itaituba	25.922	25.922,00	15.553,20	10.368,80	51.844,00
----------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

Mão de Rio	16.203	16.203,00	9.721,80	6.481,20	32.406,00
------------	--------	-----------	----------	----------	-----------

Mojú	50.708	50.708,00	30.424,80	20.283,20	101.416,00
------	--------	-----------	-----------	-----------	------------

Nova Timoteia	17.177	17.177,00	10.306,20	6.870,80	34.354,00
---------------	--------	-----------	-----------	----------	-----------

Novo Timoteia	13.533	13.533,00	8.116,20	5.416,80	27.066,00
---------------	--------	-----------	----------	----------	-----------

Ourilândia do Norte	80.515	80.515,00	32.206,00	48.309,00	161.030,00
---------------------	--------	-----------	-----------	-----------	------------

Parauapebas	8.023	8.023,00	4.813,80	3.209,20	16.046,00
-------------	-------	----------	----------	----------	-----------

Peixe - Boi	18.537	18.537,00	11.722,20	7.814,80	37.074,00
-------------	--------	-----------	-----------	----------	-----------

Ponta de Pedras	38.297	38.297,00	22.978,20	15.318,80	76.594,00
-----------------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

Portel	44.008	44.008,00	26.404,80	17.603,20	88.016,00
--------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

Santa Izabel do Pará	24.108	24.108,00	14.464,80	9.643,20	48.216,00
----------------------	--------	-----------	-----------	----------	-----------

Santo Antônio do Tauá	8.496	8.496,00	4.248,00	2.832,00	15.576,00
-----------------------	-------	----------	----------	----------	-----------

São Francisco do Pará	3.083	3.083,00	1.541,50	1.541,50	6.166,00
-----------------------	-------	----------	----------	----------	----------

São João do Piau	38.115	38.115,00	22.869,00	15.246,00	76.230,00
------------------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------

São Miguel do Guamá	20.444	20.444,00	12.266,40	8.177,60	40.888,00
---------------------	--------	-----------	-----------	----------	-----------

Sourre	8.545	8.545,00	5.127,00	3.418,00	17.090,00
--------	-------	----------	----------	----------	-----------

Terra Alta					
------------	--	--	--	--	--

Belém, 09 de maio de 2001.

EDUARDO LOUREIRO

Presidente da CIB/Pará.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 006/01

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/96.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviço de Vigilância do prédio do Centur

Valor do Contrato Originário: R\$ 15.254,72 mensais

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/96

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa PROGRESSO

Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses a contar de 02 de Abril de 2001, com o valor mensal de R\$ 22.548,68.

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13391009623470000.001000000.349037

Data da assinatura: 02 de Abril de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/01

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Igreja do Evangelho Quadrangular- CNPJ nº 62.955.505/0546-82

Objeto: O Objeto do presente Convênio é o repasse de recursos a título subvenção social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela Igreja, especificamente para fazer face as despesas com a realização do evento Louvor Norte 2001.

Valor: R\$ 20.000,00

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523350000.001000000.349043

Data da assinatura: 17 de Maio de 2001.

Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

ERRATA:

Publicado no Diário Oficial do Estado de 21.05.01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Associação Pará 2000

Onde se lê:

Objeto do Contrato Originário: É a inclusão de Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.15101.1339100962340000.001000000.349041, do orçamento referente ao exercício de 2001, empenho sob nº 2001NE00372.

Leia-se:

Objeto do Contrato Originário: É a inclusão de Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349041, do orçamento referente ao exercício de 2001, empenho sob nº 2001NE00372.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL Nº 052/01

Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Matemática no Município de Altamira

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Matemática no Município de Altamira no período de 24 de maio a 1º de junho de 2001, para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas no Curso de Licenciatura em Matemática, no Município de Altamira.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 24/05 a 01/06/2001, no Núcleo Universitário da UEPA.

1.1. A Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais), deverá ser paga mediante depósito na Conta Nº 180.179 - 1 Agência do Banco do Estado, no Município, em favor da UEPA.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá adquirir no Núcleo da UEPA, o Manual do Candidato contendo a Ficha de inscrição, no valor de R\$5,00 (cinco reais);

2.2. Entregar no mesmo local, a Ficha de inscrição, devidamente preenchida com a fotocópia do documento de identidade e com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1. Para fins de inscrição, são considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

2.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.3. A inscrição só será considerada válida se for homologada pelo DAA, conforme item 3 deste Edital.

2.4. Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção da língua

estrangeira.

2.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atendem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.8. Não serão aceitas inscrições via fax ou e-mail eletrônico.

2.9. No caso de inscrição requerida por Procuração (de próprio punho com assinatura reconhecida em cartório), deverá ser anexado à Ficha de Inscrição, além da documentação indicada no subitem 2.2, a procuração firmada pelo candidato e a fotocópia do documento de identificação do seu procurador.

2.10. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

2.11. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato do registro, os documentos exigidos como requisitos.

3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO – ENTREGA DOS CARTÕES

Nos dias 11 e 12 de junho/01 o candidato inscrito deverá comparecer aos locais designados para esse fim, e efetuar a confirmação de sua inscrição e a retirada do cartão que contém o local da realização da prova do Processo Seletivo. No ato da confirmação, o candidato deverá apresentar:

Original da carteira de identidade (civil, militar, passaporte ou de classe) ou folha de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4. DA PROVA

4.1. Elaboração

A elaboração da prova conta com uma assessoria técnico-pedagógica que orienta previamente a banca e discute os itens que, porventura, necessitem de melhorias ou reformulação, para garantir a unidade de critérios e atendimentos às normas e técnicas de elaboração, de tal sorte que não exija a simples memorização, mas a globalidade dos domínios de aprendizagem, que envolvam conhecimento, compreensão, interpretação, aplicação, análise, síntese e avaliação. Em vez de medir quantidade de informações acumuladas, devem privilegiar o raciocínio, valorizando a capacidade de organização de ideias, de interpretação de dados e fatos.

10.1. Serão aplicadas provas de conhecimentos e, para os cursos que exigirem, serão também aplicadas provas de habilidades específicas, abrangendo o conteúdo programático constante do Manual do Candidato.

1ª ETAPA – 1 (uma) Prova objetiva, de caráter eliminatório, com 60 (sessenta) questões valendo 60 (sessenta) pontos, ou seja, cada questão valendo 01 (um) ponto.

Corte que elimina – abaixo de 20% do total de pontos ou seja, menos de 12 pontos. Para passar para a 2ª etapa será considerado a relação 04 (quatro) candidatos por vaga.

Candidatos com igual ou mais de 60% de acerto na prova, ou seja, com igual ou mais de 36 pontos, independe da relação 4 para 1.

A Prova será assim constituída:

DISCIPLINA QUESTÕES

Língua Portuguesa

60

Literatura Brasileira e Portuguesa

Matemática

Física

Biologia

História

Geografia

Química

2ª ETAPA: Constituída de duas provas analítico - expositivas. Terá caráter classificatório

1ª PROVA - Prova de Redação, Língua Estrangeira, Literatura Brasileira e Portuguesa: Redação:

Valendo 30 (trinta) pontos.

Literatura Brasileira e Portuguesa e Língua Estrangeira

Composta de 6 (seis) questões analítico - expositivas, valendo 5 (cinco) pontos cada questão, totalizando 30 pontos.

2ª PROVA: Prova de Conhecimentos Específicos do Ensino Médio (Geografia, História, Matemática, Física, Química e Biologia)

Composta de 16 (dezesseis) questões Analítico - expositivas, valendo 5 (cinco) pontos cada questão, totalizando 80 pontos.

TOTALIZAÇÃO FINAL DOS PONTOS

Máximo a ser atingido:

Para todos os candidatos.

1ª Etapa Prova objetiva 60 Pontos

2ª Etapa 1ª Prova - Redação + Literatura Brasileira e Portuguesa e Língua Estrangeira

2ª Prova - caráter interdisciplinar das demais disciplinas 60 Pontos

80 Pontos

TOTAL 200 Pontos

A Redação deverá conter no mínimo 10 e no máximo 30 linhas

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar:

a) provas ampliadas, gravadas ou em Braille;

b) tratamento especial nos dias das provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários;

c) ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência. Essa solicitação será apreciada pela Junta Médica Oficial da UEPA, que poderá ou não deferi-la. A ampliação do tempo não será, em qualquer hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.2. As solicitações relacionadas acima, ou qualquer outro tipo de tratamento especial, deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até o dia 12/06/01 ao Setor de Atendimento ao Candidato – DAA/UEPA.

5.3. Solicitações posteriores à data estabelecida no subitem anterior não serão atendidas, com exceção dos casos ocorridos após a referida data, devidamente comprovados.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A provas serão realizadas de acordo com o seguinte quadro:

Prova de Conhecimentos

1ª etapa prova 1 17/06 8h às 13h

2ª etapa prova 2 23/06 8h às 13h

prova 3 24/06 8h às 13h

6.1. O acesso ao local de provas ocorrerá das 7h30min às 8h, impreterivelmente.

6.2. As provas terão início pontualmente às 8h.

6.3. Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados pelo DAA, no cartão de acesso, a ser entregue no período de homologação.

6.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Manual do Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão respostas por erro do candidato.

6.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Manual do Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.6. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pelo DAA devidamente treinado.

7. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

7.1. A prova de redação, de caráter classificatório, deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul/preta. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

7.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de redação, salvo no caso de candidato deficiente, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pelo DAA devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8. DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos será feita com base nas Normas vigentes de Avaliação, de Classificação e de Seleção de candidatos ao Processo Seletivo da Universidade do Estado do Pará, afixadas no Quadro de Avisos do DAA e constantes do Manual do Candidato.

9. DO REGISTRO ACADÊMICO

9.1. Os candidatos selecionados por curso têm assegurado o direito a efetivar o seu

ingresso na UEPA, desde que cumpram o procedimento de Registro Acadêmico, tal como descrito neste Edital.

9.2. A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados para primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o Registro Acadêmico (Matrícula), nos termos deste Edital.

9.3. Os candidatos selecionados, em qualquer das chamadas, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UEPA deverão comparecer à Universidade, para fins de Registro (Matrícula), na Secretaria Acadêmica – SIERCA, dos Cursos para os quais se submeteram à seleção.

9.4. Os dias e horários para Registro de candidatos selecionados serão divulgados após publicação do resultado do Processo Seletivo, por meio de avisos afixados na UEPA.

9.5. O registro (Matrícula) de candidatos selecionados, em qualquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: carteira de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; 1 (uma) foto 3x4 recente (colorida); título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;

histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio, respaldado na resolução nº840/99 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PA que dispõe sobre a expedição de documentos escolares no Sistema de Ensino do Pará.

9.6. A documentação prevista no subitem 15.5 deverá ser apresentada original e cópia, caso em que a autenticação será feita pela própria Secretaria Acadêmica.

9.7. Os candidatos aprovados, em qualquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o Registro no prazo estabelecido, ou não apresentarem a documentação completa para o Registro Acadêmico (Matrícula), perderão o direito ao ingresso na UEPA.

9.8. O Registro Acadêmico (Matrícula) poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 22.5 deste Edital.

9.9. A critério exclusivo da Universidade do Estado do Pará, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não-ocupadas.

A prova será iniciada exatamente no horário previsto. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após o início da prova.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de 1 (uma) hora, munido do cartão de inscrição, carteira de identidade ou carteira profissional, 2 (duas) canetas esferográficas azul ou preta, e Dicionário de Língua Estrangeira Moderna (sem a parte gramatical).

Não será permitida a utilização de máquinas, régua ou aparelhos de cálculo, tabelas, telefone celular, chapéu ou o equivalente, BIP Eletrônico ou qualquer outro instrumento eletrônico.

É proibida a troca de informações entre os candidatos, bem como a utilização de quaisquer recursos que possam permitir vantagens entre os concorrentes. A constatação pelo fiscal, de infração a este dispositivo, poderá levar à eliminação do candidato, a julgamento da COPAES.

Não serão admitidos pedidos de revisão de prova ou recursos ao resultado do Processo.

Não será divulgado resultado parcial da prova do Processo Seletivo.

Serão automaticamente eliminados do Processo os candidatos que não comparecerem a prova, os que tiverem resultados abaixo do ponto de corte na prova a que tenha se submetido, os que faltarem à urbanidade para com os professores e outros membros integrantes do Comissão do Processo Seletivo os que utilizarem recursos para obterem vantagens sobre os concorrentes; os que, por qualquer meio, assinalarem o cartão resposta e cadernos de resposta em desacordo com as instruções e; os que não cumprirem as normas estabelecidas neste Edital

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas, no horário e no local estabelecidos.

10.2. A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.

10.3. Durante as provas, não poderá ser utilizado qualquer material de consulta, exceto aquele fornecido pelo DAA.

10.4. O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, BIP e walkman, etc, sob pena de caracterizar-se tentativa de fraude, o que implicará a desclassificação do candidato.

10.5. Nos três dias de provas, o candidato deverá trazer:

10.5.1. documento de identidade original apresentado no ato da inscrição;

10.5.2. cartão de acesso entregue ao candidato no ato da homologação de sua inscrição (ver item 8 deste Edital);

10.5.3. caneta esferográfica de tinta azul ou preta (para a declaração de presença, para a Prova de Redação em Língua Portuguesa, provas analíticas expositivas e para a marcação das respostas da prova objetiva no cartão de resposta).

10.6. Os candidatos selecionados por curso/turno terão assegurado o direito de ingresso na Universidade do Estado do Pará - UEPA, no respectivo curso, desde que apresentem a documentação solicitada.

10.7. Os candidatos selecionados para as vagas nos cursos de Graduação da UEPA deverão comparecer à Universidade para fins de registro na Secretaria Acadêmica (SERCA) e para

serem instruídos a respeito das matrículas, conforme o calendário universitário do aluno, a ser divulgado posteriormente.

10.8. O candidato já aluno da UEPA só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior.

10.9. Perderão o direito ao ingresso na UEPA os candidatos que não apresentarem a documentação para o respectivo registro, nos dias previstos, incluindo o comprovante de conclusão do Ensino Médio.

10.10. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pelo DAA, em casos omissos.

10.11. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.

10.11.1. O número de inscrição definitivo constará no cartão de acesso, que o candidato receberá no momento em que homologar a sua inscrição (ver item 8 deste Edital).

10.12. O DAA divulgará a relação dos candidatos selecionados, pela imprensa e em listas afixadas na entrada da Reitoria e em outros locais, de acordo com a conveniência da UEPA.

10.13. A UEPA não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas diferentes dos preestabelecidos no cartão de acesso.

10.14. O DAA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Belém, 21 de maio de 2001

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL CARTA - CONVITE Nº 0015/01 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade CARTA - CONVITE Nº 15/01 - UEPA

OBJETO: Aquisição de Livros para atender o Curso de Enfermagem, desta Universidade.

ABERTURA: Dia 05.06.01, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telégrafo, no horário de 8:00 às 14:00 hs.

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177 - não está disponível na Internet.

Belém, (PA), 18 de maio de 2001.

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROMOCÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 089/99.

Objeto do Contrato original: Contratação da COOPSAIT, para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais, recém criadas.

Valor mensal do Contrato original: R\$ 21.858,64 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63 / Cooperativa Mista de Trabalho e Prestação de Serviços Gerais Técnicas Especializados do Estado do Pará - COOPSAIT.

CNPJ/MF Nº 01.589.188/0001-18

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 073/2001-DRH, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação da COOPSAIT, para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais, recém criadas, conforme quadro abaixo, visando a exclusão do Anexo da EE. Vilhena Alves, bem como remanejamento de pessoal.

Vigência do T.A.: 14.05 até 14.09.2001.

Data da assinatura: 14.05.2001.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 27.01.00. Valor R\$-21.858,64. 2º T.A. Data: 14.03.00. Valor R\$-21.858,64. 3º T.A. Data: 24.03.00. Valor R\$-24.430,72. 4º T.A. Data: 25.07.00. Valor R\$-27.124,80. 5º T.A. Data: 14.12.00. Valor R\$-27.124,80. 6º T.A. Data: 30.01.2001. Valor R\$-27.124,80. 7º T.A. Data: 30.01.2001. Valor R\$-312,77.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 126/98.

Objeto do Contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar hidroviário.

Valor mensal do Contrato original: R\$-1.200,00.

Dispensa de Licitação nº 020/98-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63/Sr. Odete Araújo Ferreira. CIC/MF nº 081127892-15.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 046/2001-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01(um) ano a vigência do Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de Transporte Escolar hidroviário de 12(doze) alunos, bem como reajustá-lo com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), 6,44%, acumulado de 01(um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 14.05.2001 até 13.05.2002.

Valor mensal do T.A.: R\$ 1.394,11 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos).

Dotação orçamentária do T.A.: O.E/2001. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.33.

Data da Assinatura: 11.05.2001.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 29.01.99. Valor: R\$ 1.200,00. 2º T.A. Data: 13.05.99. Valor: R\$ 1.223,40. 3º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R\$ 1.243,40. 4º T.A. Data: 12.05.2000. Valor: R\$ 1.309,77. 5º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 1.309,77.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO (AQUISIÇÃO DE VAGAS) Nº 001/2001-DEAE/DAE/SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63./ Centro Educacional Mundo do Bambino Guamã. CNPJ/MF Nº 10245744/0001-20.

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

Vigência: Maio/2001 até Maio/2002.

Valor Global: R\$ 11.795,00 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Dotação orçamentária: FONTE: 004/2001. Produto: 0622 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2458-3490.39.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 14.05.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO (AQUISIÇÃO DE VAGAS) Nº 002/2001-DEAE/DAE/SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63./ Centro Educacional Profa. Dária Gomes. CNPJ/MF Nº 03.649.668/0001-52.

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo o atendimento escolar de 3a e 4a Etapa do Supletivo da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

Vigência: Maio/2001 até Maio/2002.

Valor Global: R\$ 6.615,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais).

Dotação orçamentária: FONTE: 004/2001. Produto: 0622 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2458-3490.39.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 14.05.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2001-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63./ Sr. Raimundo Nonato Oliveira de Araújo. CIC/MF Nº 168.859.612-72.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 77.359/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado Rua São Domingos, nº 700, Terra Firme, nesta cidade, sendo 06(seis) salas de aula, para funcionamento do Anexo da E.E. Brigadeiro Fontenelle.

Vigência: Maio até agosto/2001.

Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Dotação orçamentária: FONTE: O.E/2001. (001) Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.36.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 14.05.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2001-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63./ Sra. Robecilvânia da Silva Chaves. CIC/MF Nº 522.069.393-04.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 66945/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Paulo Costa, loteamento Park Situação, Qd. 09, nº 29, Ouréiro, nesta cidade, para funcionamento da E.E. de Ensino Fundamental Geni Gabriel Amaral.

Vigência: 17.05.2001 até 16.05.2002.

Valor Mensal: R\$ 794,78 (Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Dotação orçamentária: FONTE: O.E/2001. (001) Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.36.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.05.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2001-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63./ Sociedade Civil Madre Celeste. CNPJ/MF Nº 04.255.402/0001-98.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 39943/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado no Conjunto Tapajós, Rua Candieiras, nº 02, Tapanã, nesta cidade, sendo 05(cinco) salas de aula, 01(um) depósito de merenda escolar, 01(um) área de recreação, 01(um) banheiro para funcionários e

06(seis) para alunos, 01(um) sala para vice-direção, 01(uma) sala para professores, 01(uma) copa e 01(uma) quadra com horário pré-estabelecido, para funcionamento do Anexo da E.E.E.F.M. Aldebaro Klautau, nos turnos tarde e noite.

Vigência: Maio/2001 até Maio/2002.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação orçamentária: FONTE: O.E/2001. (001) Produto: 0715 - Códigos: 16.101-12-361-0106-2470-3490.39.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 14.05.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2001-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Escola Nova de Paragominas - Educação Básica. CNPJ/MF Nº 05.726.096/001-93.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 77.119/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, a locação de 15(quinze) salas de aula do imóvel localizado na Av. Lameira Bittencourt, nº 523, Centro Paragominas/Pa., no horário noturno, para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Castelo Branco.

Vigência: Maio até setembro/2001.

Valor Mensal: R\$ 3.321,81 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

Dotação orçamentária: FONTE: O.E/2001. (001) Produto: 0701 - Códigos: 16.101-12-362-0105-2467-3490.39.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 14.05.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela / Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO EM USO Nº 096/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CNPJ/MF. Nº 052.298.0643/0001-81.

Objeto: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a 11(onze) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 17.05.2001 até 16.05.2002.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 17.05.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Sra. Cláudia Teixeira de Albuquerque, para compor o quadro da Diretoria de Assistência ao Estudante - DAE/Secuc, referente ao processo Nº 108553/2001, com fundamento no art. 13, inciso III, combinado com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Belém, 04 de maio de 2001.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Secretário Adjunto de Educação, referente ao processo Nº 108553/2001 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2001-CPL/SEDUC. Belém, 04 de maio de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 8670/01 DE 17.05.01

NOME: JOÃO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR

MATRÍCULA: 5337240/019

CARGO/LOT: PROF/ERC.PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PERÍODO: 07.02.01 À 08.03.01

PORTARIA Nº: 8669/01 DE 17.05.01

NOME: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA

MATRÍCULA: 0557005/016

CARGO/LOT: SERV/EE.M.J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PERÍODO: 27.03.01 À 10.04.01

PORTARIA Nº: 8671/01 DE 17.05.01

NOME: ODILENE ALVES PEREIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 5811503/018

CARGO/LOT: PROF/EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PERÍODO: 26.03.01 À 02.05.01

PORTARIA Nº: 8706/01 DE 17.05.01

NOME: BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0429210/017

CARGO/LOT: PROF/EE. DR. ALVARO ADOLFO/WISEU

PERÍODO: 05.03.01 À 12.04.01

PORTARIA Nº: 8702/01 DE 17.05.01

NOME: MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0427349/018

CARGO/LOT: PROF/ER. JAPIIM/WISEU

PERÍODO: 20.02.01 À 20.03.01

PORTARIA Nº: 8703/01 DE 17.05.01

NOME: MARIA NEUSA DA SILVA ROSA

MATRÍCULA: 0554430/017

CARGO/LOT: PROF/EE. ANEXO BOM JESUS

PERÍODO: 18.02.01 À 18.04.01

PORTARIA Nº: 8704/01 DE 17.05.01

NOME: HILDENE MILHOMEM CALDAS

MATRÍCULA: 0279323/012

CARGO/LOT: SERV/EE. JONATHAS ATHIAS/MARABÁ

PERÍODO: 19.03.01 À 17.06.01

PORTARIA Nº: 8705/01 DE 17.05.01

NOME: MARIA DO PERPETUO S.C. DA SILVA

MATRÍCULA: 0599107/010

CARGO/LOT: PROF/EE. MAG. BARATA/ABAETETUBA

PERÍODO: 10.03.01 À 10.03.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 8557/01 DE 16.05.01

NOME: DENISE JANETE FERNANDES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 02405332/010

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8558/01 DE 16.05.01

NOME: DENISE BEZERRA BARBOSA

MATRÍCULA: 5192439/011

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8559/01 DE 16.05.01

NOME: FRANCISCA FERREIRA DAS NEVES

MATRÍCULA: 5192420/010

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8560/01 DE 16.05.01

NOME: GRAÇA RAMOS DE FREITAS

MATRÍCULA: 5468108/010

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8561/01 DE 16.05.01

NOME: HERIQUETA DO SOCORRO NEVES DA MATA

MATRÍCULA: 5192382/017

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8562/01 DE 16.05.01

NOME: HERIQUETA NEVES DA MATA

MATRÍCULA: 5192374/01

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8563/01 DE 16.05.01

NOME: IDENIR LEAL PEREIRA

MATRÍCULA: 0219932/012

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8564/01 DE 16.05.01

NOME: JOSÉ PEDRO GARCIA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0323071/016

PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8565/01 DE 16.05.01

NOME: JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 5192447/013

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8566/01 DE 16.05.01

NOME: LUIZ CARLOS NEVES ROSAS

MATRÍCULA: 5192390/019

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8567/01 DE 16.05.01

NOME: LUIZ FERNANDO AIRES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0292850/012

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8568/01 DE 16.05.01

NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS AYRES

MATRÍCULA: 5192455/015

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8569/01 DE 16.05.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0323225/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8570/01 DE 16.05.01
NOME: MARIA EDILENA DA CONCEIÇÃO BATISTA
MATRÍCULA: 5192404/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8575/01 DE 16.05.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0322865/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8571/01 DE 16.05.01
NOME: ROSA LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5447232/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8572/01 DE 16.05.01
NOME: ROSA GARCIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5192412/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8573/01 DE 16.05.01
NOME: RAIMUNDO JOSÉ COSTA PONTES
MATRÍCULA: 0761079/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8574/01 DE 16.05.01
NOME: STELA MARIA BASTO SILVA
MATRÍCULA: 0378330/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. DR. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8661/01 DE 17.05.01
NOME: MARILIA DA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0759830/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8660/01 DE 17.05.01
NOME: FRANCISCO PAULO DINELISIQUEIRA
MATRÍCULA: 0198099/027
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8536/01 DE 16.05.01
NOME: ANGELITA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0772321/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8539/01 DE 16.05.01
NOME: BENEDITA ROSA DE LIMA
MATRÍCULA: 0759600/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. EST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8535/01 DE 16.05.01
NOME: CARLOS GUILHERME VALENTE
MATRÍCULA: 0305570/018
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8546/01 DE 16.05.01
NOME: CARLOS RODRIGUES MARTINS
MATRÍCULA: 0193550/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8545/01 DE 16.05.01
NOME: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS
MATRÍCULA: 0339431/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8544/01 DE 16.05.01
NOME: ELIANE APARECIDA GODINHO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0191515/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8543/01 DE 16.05.01
NOME: FLORIANO SIQUEIRA COSTA
MATRÍCULA: 0457655/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8547/01 DE 16.05.01
NOME: FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0193488/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8540/01 DE 16.05.01
NOME: JOANA D'ARC NOGUEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5378605/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8538/01 DE 16.05.01
NOME: JOÃO CANDIDO FEIO GAMA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 3194710/022
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8541/01 DE 16.05.01
NOME: JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA
MATRÍCULA: 0193895/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8537/01 DE 16.05.01
NOME: JOSEVALDO DOS SANTOS AZEVEDO
MATRÍCULA: 5554896/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. EST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8534/01 DE 16.05.01
NOME: JÚLIA ALVES BEZERRA LEAL
MATRÍCULA: 5547725/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8548/01 DE 16.05.01
NOME: LUIZA RIBEIRO MOURA DE SOUSA
MATRÍCULA: 527329/022
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8533/01 DE 16.05.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOCE DIAS DE FREITAS
MATRÍCULA: 0192805/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8532/01 DE 16.05.01
NOME: MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5068533/020
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8531/01 DE 16.05.01
NOME: MARIA JACINTA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5440823/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. EST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8530/01 DE 16.05.01
NOME: MARIA LUIZA PEREIRA DIAS
MATRÍCULA: 0536555/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8529/01 DE 16.05.01
NOME: MESSIAS SARAIVA DE MELO
MATRÍCULA: 0546420/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 8528/01 DE 16.05.01
 NOME: PAULO ALBUQUERQUE DE FREITAS ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0192570/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNI.TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8527/01 DE 16.05.01
 NOME: PRISCILA DE LIMA CORDEIRO
 MATRÍCULA: 0756350/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8526/01 DE 16.05.01
 NOME: ROSANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 6320643/022
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. EST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8525/01 DE 16.05.01
 NOME: ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0193577/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8524/01 DE 16.05.01
 NOME: ROSELY OLIVEIRA NEVES
 MATRÍCULA: 5369886/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 8523/01 DE 16.05.01
 NOME: SANDRO RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5336619/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. TEC. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8522/01 DE 16.05.01
 NOME: WALDEMAR ASSIS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0101630/021
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. AST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8521/01 DE 16.05.01
 NOME: WILMA CÉLIA ALMEIDA ALVES
 MATRÍCULA: 5344280/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. EST. DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 8101/01 DE 15.05.01
 NOME: ARIOCLEIO DA SILVA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5526892/016
 PERÍODO: 02.09.01 À 02.10.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8103/01 DE 15.05.01
 NOME: CÉLIA DASILVA LUZ
 MATRÍCULA: 0628867/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8105/01 DE 15.05.01
 NOME: CREUZA LOPES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 6034829/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8108/01 DE 15.05.01
 NOME: CRISTINO SILVA DIAS
 MATRÍCULA: 5187168/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8110/01 DE 15.05.01
 NOME: EDSON LOPES
 MATRÍCULA: 6316085/015
 PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8112/01 DE 15.05.01
 NOME: JEAN DA SILVA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5792185/017
 PERÍODO: 02.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8113/01 DE 15.05.01
 NOME: JERSON CÂNDIDO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5707633/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8114/01 DE 15.05.01
 NOME: JOSÉ MARIA DE MOURA
 MATRÍCULA: 0293300/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8115/01 DE 15.05.01
 NOME: JUCELI BARBOSA NEVES
 MATRÍCULA: 0757896/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8116/01 DE 15.05.01
 NOME: LAURITA VALES BARBOSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0290807/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. MIN. ALACIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8117/01 DE 15.05.01
 NOME: LAURENÇA DE SIQUEIRA VALENTE
 MATRÍCULA: 0316598/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8118/01 DE 15.05.01
 NOME: LOURENÇO SANCHES DE MATOS JUNIOR
 MATRÍCULA: 5791316/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8119/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO PIGNATÁRIO
 MATRÍCULA: 0293423/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8120/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DA SILVA QUARESMA
 MATRÍCULA: 0355232/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8121/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DE FÁTIMA FREITAS DA LUZ
 MATRÍCULA: 0318280/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8122/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DE LIMA AGUIAR
 MATRÍCULA: 5214637/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8123/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5325510/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8124/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA GOMES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0394661/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8125/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA IOLANDA DIAS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0349429/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8126/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA IRENE MACHADO GAMA
 MATRÍCULA: 5665051/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8089/01 DE 15.05.01
 NOME: MARIA LUIZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0557382/01 DE 15.05.01
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8090/01 DE 15.05.01

NOME: MARIA MIRTES NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0291404/013

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: DER DE ADM PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 8091/01 DE 15.05.01

NOME: MARILDA FERREIRA LEITE

MATRÍCULA: 5681626/017

PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8092/01 DE 15.05.01

NOME: MIRIAN ARCELINA DA SILVA

MATRÍCULA: 0293466/015

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8093/01 DE 15.05.01

NOME: NALZIRA FERREIRA NUAYED

MATRÍCULA: 5245990/015

PERÍODO: 02.07.01 À 30.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8094/01 DE 15.05.01

NOME: ODILIA FIGUEIREDO GUIMARÃES/ANANINDEUA

MATRÍCULA: 0540609/012

PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8095/01 DE 15.05.01

NOME: OSMARINA SEABRA BAHIA

MATRÍCULA: 0294101/019

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8096/01 DE 15.05.01

NOME: PEDRO ANTONIO BARBOSA ARAGÃO

MATRÍCULA: 0571571/019

PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8097/01 DE 15.05.01

NOME: RAIMUNDA MENDES DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 0355194/016

PERÍODO: 02.07.01 À 30.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8098/01 DE 15.05.01

NOME: RAIMUNDO NORMA DA SILVA

MATRÍCULA: 5273056/016

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8099/01 DE 15.05.01

NOME: RAIMUNDA SILVA

MATRÍCULA: 0449733/016

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8100/01 DE 15.05.01

NOME: ROSALIA MARIA XAVIER RAMOS

MATRÍCULA: 6303307/026

PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8102/01 DE 15.05.01

NOME: SUELI CECILIA SILVA DA SILVA

MATRÍCULA: 0291668/011

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8104/01 DE 15.05.01

NOME: TREZINHA NEGRÃO FARIAS

MATRÍCULA: 5345820/013

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9106/01 DE 15.05.01

NOME: ZULAIR DOS SANTOS LIMA

MATRÍCULA: 0225886/013

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8402/01 DE 15.05.01

NOME: IZABEL MAGALHÃES DE JESUS

MATRÍCULA: 0654256/010

PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE ALD.C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8449/01 DE 16.05.01

NOME: EDMILSON CORREA SIQUEIRA

MATRÍCULA: 0225185/018

PERÍODO: 01.12.98 À 30.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE M. G. R. DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 8555/01 DE 16.05.01

NOME: SELMA DE NAZARÉ ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0453510/017

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 8553/01 DE 16.05.01

NOME: LÚCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS

MATRÍCULA: 0317330/022

PERÍODO: 02.05.01 À 15.06.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 8554/01 DE 16.05.01

NOME: SUSELI ALVES NEVES

MATRÍCULA: 5755786/016

PERÍODO: 01.06.01 À 15.06.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE4. PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 8552/01 DE 16.05.01

NOME: DIONE CARDOSO ARGOLO

MATRÍCULA: 5495520/021

PERÍODO: 02.04.01 À 16.05.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA Nº: 8156/01 DE 15.05.01

NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO D PACHECO

MATRÍCULA: 0402214/017

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. TIRADENTE II/BELÉM

PORTARIA Nº: 8157/01 DE 15.05.01

NOME: TEREZA DA SILVA ESILVA

MATRÍCULA: 0388890/010

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. TIRADENTE II/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8158/01 DE 15.05.01

NOME: VANDIRA SUELY BORGES

MATRÍCULA: 5219434/016

PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. TIRADENTES II/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8159/01 DE 15.05.01

NOME: REJANE QUEIRÓZ MAIA HAGE

MATRÍCULA: 5560888/010

PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. TIRADENTE II / BELÉM

PORTARIA Nº: 8078/01 DE 15.05.01

NOME: ANÉSIA NOGUEIRA NEVES FRANCO

MATRÍCULA: 0345733/010

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8079/01 DE 15.05.01

NOME: HERONDINA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO

MATRÍCULA: 0538825/010

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8080/01 DE 15.05.01

NOME: MARIA DE NAZARETH LIMA DA SILVA NEVES

MATRÍCULA: 5435765/014

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8081/01 DE 15.05.01

NOME: MARLENE CID PERES PEREIRA

MATRÍCULA: 0374369/017

PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01

ANO: 2001

UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8082/01 DE 15.05.01

NOME: MARIA HILARIA GUEDES DOS REIS
MATRÍCULA: 5435706/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8083/01 DE 15.05.01

NOME: MARIA DA PROVIDÊNCIA LIMA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5324629/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PROV. STA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8084/01 DE 15.05.01

NOME: JOANA DARC FREIRE DE LIMA
MATRÍCULA: 03662993/012
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8086/01 DE 15.05.01

NOME: RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0375071/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. STA TEREZINHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8087/01 DE 15.05.01

NOME: VOTÓRIA DA TRINDADE MONTEIRO
MATRÍCULA: 0751723/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8088/01 DE 15.05.01

NOME: RAMZA HEBER CARVALHO
MATRÍCULA: 5435722/025
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/BELÉM

PORTARIA Nº: 8085/01 DE 15.05.01

NOME: OLEIDE FAVACHO COELHO
MATRÍCULA: 6316034/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. PREV. STA TEREZINHA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 8109/01 DE 15.05.01

NOME: SAMUEL VICENTE DO CARVALHO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0393541/010
PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NORMA MORTHY/BELÉM

PORTARIA Nº: 8111/01 DE 15.05.01

NOME: EVANDRO LEMOS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0384895/018
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RUTH PASSARINHO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8107/01 DE 15.05.01

NOME: DÁRIO PINTO MERCA
MATRÍCULA: 5342619/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8172/01 DE 15/05/01

NOME: BENEDITA DO ROZÁRIO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5391180/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001

UNIDADE: ERC. CLEUBE DE MÃES NAIZ ZARIFE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8171/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA RITA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0628492/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001

UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8170/01 DE 15/05/01

NOME: LOURENÇO SOLIMAR RESPLANDES
MATRÍCULA: 5395569/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8169/01 DE 15/05/01

NOME: JOSÉ MARIA SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5522978/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8168/01 DE 15/05/01

NOME: JOSÉ LUIZ LOPES
MATRÍCULA: 5325625/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8167/01 DE 15/05/01

NOME: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0342360/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8166/01 DE 15/05/01

NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5271606/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8164/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0758493/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8165/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA MARILDA SILVA CASTRO
MATRÍCULA: 0543160/011
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8163/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0412236/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8162/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0226297/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8155/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS DAS NEVES
MATRÍCULA: 0778559/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8154/01 DE 15/05/01

NOME: MARCIANE DE SOUZA BARBOSA
MATRÍCULA: 5313899/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8153/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA CÉLIA FERREIRA CALADO
MATRÍCULA: 5325552/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8152/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DE BELÉM DA COSTA BARROS
MATRÍCULA: 0757977/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8151/01 DE 15/05/01

NOME: JUCIRENE MONTEIRO FURTADO
MATRÍCULA: 0344583/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8150/01 DE 15/05/01

NOME: ESTER DE LIMA VIEIRA
MATRÍCULA: 6016758/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8149/01 DE 15/05/01

NOME: IOLANDA VALDINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6313131/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8148/01 DE 15/05/01

NOME: ELIZALDO VIEIRA
MATRÍCULA: 0448656/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8147/01 DE 15/05/01

NOME: ELEONORA CAPIM

MATRICULA: 0448630/014

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8146/01 DE 15/05/01

NOME: BENEDITA NUNES DE BRITO

MATRICULA: 5214157/011

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8145/01 DE 15/05/01

NOME: ANGELA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA

MATRICULA: 0494232/017

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8175/01 DE 15/05/01

NOME: BRITES PINHEIRO MARTINS

MATRICULA: 0674990/018

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8174/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA LUCIA MORAES FARIAS

MATRICULA: 0390976/013

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8173/01 DE 15/05/01

NOME: CARMEN EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS

MATRICULA: 5366852/019

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8160/01 DE 15/05/01

NOME: WILSON DA SILVA BARBOSA

MATRICULA: 0291692/017

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8144/01 DE 15/05/01

NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 0291773/017

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8143/01 DE 15/05/01

NOME: SILMA EDNA FERREIRA LARA

MATRICULA: 0290050/028

PERÍODO: 15/06/01 A 29/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8142/01 DE 15/05/01

NOME: REGINA CÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE

MATRICULA: 0290793/015

PERÍODO: 01/06/01 A 30/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8161/01 DE 15/05/01

NOME: MIGUEL CARLOS DE SOUZA

MATRICULA: 0238490/011

PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8141/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA LEONOR LISBOA CASSEB

MATRICULA: 5492483/014

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8140/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA IZABEL FREIRE CASTRO

MATRICULA: 0457639/019

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8139/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA ELZA CABRAL DA SILVA

MATRICULA: 0239313/011

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8138/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA ELIZABETH CARDOSO DE FARIAS

MATRICULA: 0457612/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8137/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES

MATRICULA: 0288950/011

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8136/01 DE 15/05/01

NOME: LUIZA DEUSARINA SILVA SALLES

MATRICULA: 5212553/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8135/01 DE 15/05/01

NOME: LUCÉLINA ROSA SIQUEIRA

MATRICULA: 0289400/017

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8134/01 DE 15/05/01

NOME: LOURENÇO PINHEIRO DOS SANTOS

MATRICULA: 5547596/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8133/01 DE 15/05/01

NOME: JULIETA AMARAL RODRIGUES

MATRICULA: 5490596/019

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8132/01 DE 15/05/01

NOME: JOSÉ ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS

MATRICULA: 0490571/013

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8131/01 DE 15/05/01

NOME: IRANILDE LIMA BRITO

MATRICULA: 6320040/010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8130/01 DE 15/05/01

NOME: GREGORIA FERREIRA DIAS DO CARMO

MATRICULA: 0290637/010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8129/01 DE 15/05/01

NOME: EDILSON LIMA DA SILVA

MATRICULA: 0538779/015

PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8127/01 DE 15/05/01

NOME: ACRISIA DA SILVA MARCIANO

MATRICULA: 0760412/019

PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8128/01 DE 15/05/01

NOME: ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0732060/014

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8282/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MOREIRA CARNEIRO

MATRICULA: 0462110/014

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8281/01 DE 15/05/01

NOME: VIVIANE LOPES COHEN

MATRICULA: 5461529/010

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

PORTARIA Nº: 8280/01 DE 15/05/01

NOME: ALCIDÉIA CARVALHO DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5522048/016
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8279/01 DE 15/05/01

NOME: TEREZA JOAQUINA DE LIMA BRAGA
MATRICULA: 0374555/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8278/01 DE 15/05/01

NOME: TATIANE GERMANO REIS NUNES
MATRICULA: 5791391/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8434/01 DE 15/05/01

NOME: RISO MARIA ALMEIDA DA SILVA
MATRICULA: 0469483/019
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8277/01 DE 15/05/01

NOME: SILVIA NAZARÉ DO AMARAL ALCANTARA
MATRICULA: 5756235/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8276/01 DE 15/05/01

NOME: MIRIAM SIQUEIRA
MATRICULA: 0731340/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8275/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DA PAZ MARTINS GOMES
MATRICULA: 0348490/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8274/01 DE 15/05/01

NOME: PAULO HENRIQUE ANUNCIAÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 0467367/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8273/01 DE 15/05/01

NOME: NILZA DE SOUZA MULLER
MATRICULA: 0355313/019
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8272/01 DE 15/05/01

NOME: NILZA CORDEIRO LOPES
MATRICULA: 5264944/023
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8271/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MATRICULA: 0731331/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8270/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA HELENA LIMA MENDES
MATRICULA: 0453072/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8269/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA RAIMUNDA MACENA TRINDADE
MATRICULA: 0329983/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8268/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DA GRAÇA PIRES
MATRICULA: 5394929/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 8267/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA CUNHA
MATRICULA: 0467910/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8266/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DO ROSÁRIO AVIZ MONTEIRO
MATRICULA: 0239259/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8265/01 DE 15/05/01

NOME: ANTONIO JOSÉ SANTOS BRAZÃO
MATRICULA: 0594385/030
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8264/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DE LOURDES DE BRITO
MATRICULA: 0627275/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8263/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA ELUIZA MOTA MATOS
MATRICULA: 0348252/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8262/01 DE 15/05/01

NOME: MARISTELA VIEIRA PONTES
MATRICULA: 5273013/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8261/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA AMÉLIA DE SOUSA QUEIROZ
MATRICULA: 0558052/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8260/01 DE 15/05/01

NOME: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0181374/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8259/01 DE 15/05/01

NOME: IZABEL LOUREIRO LIMA
MATRICULA: 0759643/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8258/01 DE 15/05/01

NOME: GERALDA DE JESUS CUNHA DOS PASSOS
MATRICULA: 5489156/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8257/01 DE 15/05/01

NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA
MATRICULA: 0389005/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8257/01 DE 15/05/01

NOME: ESTER VIEIRA DA FONSECA
MATRICULA: 0330655/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8255/01 DE 15/05/01

NOME: DARLENE DE SOUZA RAMOS
MATRICULA: 5471052/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8254/01 DE 15/05/01

NOME: ADELSON OLIVEIRA PROGÊNIO
MATRICULA: 5529719/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8253/01 DE 15/05/01

NOME: ARLETE VIDAL DA SILVA
MATRICULA: 0452874/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

INTERNET: www.ioepa.com.br

ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8283/01 DE 15/05/01
NOME: ADALINA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 0317179/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 8332/01 DE 15/05/01
NOME: MABEL FALCÃO BASTOS
MATRICULA: 0675610/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8326/01 DE 15/05/01
NOME: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
MATRICULA: 0770787/038
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8325/01 DE 15/05/01
NOME: ROSANGELA CARNEIRO FARIAS
MATRICULA: 5057930/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMNETO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8324/01 DE 15/05/01
NOME: DALVA MORÃES DA SILVA
MATRICULA: 5475589/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8323/01 DE 15/05/01
NOME: HELENICE TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0361380/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8322/01 DE 15/05/01
NOME: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES
MATRICULA: 0784354/029
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8301/01 DE 15/05/01
NOME: JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0451363/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO DE TREINAM. DE RECHUMANOS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8303/01 DE 15/05/01
NOME: ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
MATRICULA: 5095034/027
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8304/01 DE 15/05/01
NOME: RAIMUNDA LINHARES DE LIMA
MATRICULA: 0426610/015

PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8305/01 DE 15/05/01
NOME: OSMARINA QUEIROZ CORRÊA
MATRICULA: 0189820/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8306/01 DE 15/05/01
NOME: ODILSON TADEU SÁ DE PAIVA
MATRICULA: 0492256/010
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8307/01 DE 15/05/01
NOME: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0761494/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE ADMINISITRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8308/01 DE 15/05/01
NOME: MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO
MATRICULA: 0391760/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8309/01 DE 15/05/01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES
MATRICULA: 0674451/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8310/01 DE 15/05/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
MATRICULA: 0325465/028
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8384/01 DE 15/05/01
NOME: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0386030/027
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMNETO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8385/01 DE 15/05/01
NOME: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0386030/019
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8386/01 DE 15/05/01
NOME: MARIA ARCANGELA COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0189308/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8390/01 DE 15/05/01
NOME: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA
MATRICULA: 0315630/011

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8387/01 DE 15/05/01
NOME: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO SANTANA
MATRICULA: 5499437/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8388/01 DE 15/05/01
NOME: LÉA TEREZA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0492108/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8339/01 DE 15/05/01
NOME: LÉIA MARIA RODRIGUES FAVACHO
MATRICULA: 5062799/017
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8391/01 DE 15/05/01
NOME: JANETE DE SOUSA CRISTIANO
MATRICULA: 5661935/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8392/01 DE 15/05/01
NOME: ELIZETE DA COSTA SILVA
MATRICULA: 5418500/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8393/01 DE 15/05/01
NOME: ANTONIO LUIZ DE ALÇENCAR NERY
MATRICULA: 0183580/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 8302/01 DE 15/05/01
NOME: MARIA JOSÉ BATISTA ALEIXO
MATRICULA: 5282462/014
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA

ERRATA
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 8588/01 DE 16/05/01
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 26/04/01 A 14/06/01
LEIA-SE: PERÍODO: 26/04/01 A 11/06/01
RETIRE P/ TER SAÍDO COM IN CORR. NO D.O.Nº 29459 DE 18/05/01

DISPENSA DE FUNAÇÃO
PORTARIA Nº: 7829/01 DE 07.05.01
PORTARIA Nº: 8057/01 DE 14.05.01
PORTARIA Nº: 8055/01 DE 14.05.01
PORTARIA Nº: 7829/01 DE 07/05/01
PORTARIA Nº: 7827/01 DE 07/05/01
PORTARIA Nº: 7830/01 DE 07/05/01
ONDE SE LÊ: DISPENSA DE FUNÇÃO
LEIA-SE: DISPENSA
RETIRE P/ TEREM SAÍDO C/ IN CORR. NO D.O Nº 29490 DE 21.05.01



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.461

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
22 de maio de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 048 de 21 de Maio de 2001
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico n.º 4188 /01;
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA, matrícula n.º 3151131-013, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "B", 33 (trinta e três) dias de Licença Saúde, no período de 21.05.2001 a 22.06.2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
retor Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 064/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.
Objeto "Construção de uma Quadra Poliesportiva."
Vigência: até 31 de dezembro de 2001
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 065/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.
Objeto "Recuperação de 23 Km da PA 459."
Vigência: até 31 de dezembro de 2001
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 066/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia.
Objeto "Aquisição de Equipamento."
Vigência: até 31 de dezembro de 2001
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 067/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia.
Objeto "Aquisição de uma Ambulância."
Vigência: até 31 de dezembro de 2001
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de maio de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PROCESSO N.º 186.722/2000 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2001

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Apresentação de propostas comercial para Ante - Projeto de Rede para o Setor de Protocolo do Palácio dos Despachos e Serviços de Instalação Lógica na área da Vice-Governadoria no Palácio, conforme Item 10.2 do Anexo I e Item 5.6 e seguintes do Edital.
Data de abertura das propostas: 24/05/2001 às 10 horas.
Obs: As empresas Pré - Qualificadas poderão retirar os Ante-Projetos na sede da Prodepa, na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, sala 206 - DRMP - Setor de Compras, no horário de 08 às 13 horas, munidos de carimbo da empresa.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA N.º 314/2001 DE 18/05/2001

Servidor: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional: n.º 5723647-020
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 21 a 22/05/01
Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da SEEPS

PORTARIA N.º 315/2001 DE 18/05/2001

Servidor: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: n.º 3194680-013
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 21 a 22/05/01

Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA N.º 316/2001 DE 18/05/2001

Servidor: JORGE DE MIRANDA CARDOSO
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: n.º 5824982-010
Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 21 a 22/05/2001.
Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA N.º 317/2001 DE 18/05/2001

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo
Matrícula Funcional: n.º 5721415-043
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 18 a 20/05/2001
Destino: Bragança/PA
Objetivo: a serviço do Governo do Estado

PORTARIA N.º 318/2001 DE 18/05/2001

Servidor: RAUL ROBERTO VICENTE NASCIMENTO
Cargo: Assessor Superior I da SEEG
Matrícula Funcional: n.º 5639468-022
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 18 a 20/05/2001
Destino: Bragança/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de maio de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 98 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AZEVEDO E NORONHA LTDA., I. E. n.º 15.151.976-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1022 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado REFRAN COMERCIO LTDA., I. E. n.º 15.105.161-5, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do

Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 886 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA., I. E. n.º 15.180.838-4, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 850 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado MARIA CARLINDA FEITOSA DE VASCONCELOS, registro n.º 7822-OAB/PA, e interessado VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA., I. E. n.º 15.001.910-6, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 247 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, I. E. n.º 15.000.199-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1088 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ELETROLAR SUPERMERCADO LTDA., I. E. n.º 15.165.834-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 898 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINUSA TRATORPIÇAS LTDA., I. E. n.º 15.134.022-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 930 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado SERGIO GABRIEL DA SILVA, registro n.º OAB/PA - 1463, e interessado KATO R. CORREA LTDA., I. E. n.º 15.160.484-3, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 888 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado J P S COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.185.692-3, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de junho de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 204 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS, I. E. n.º 15.144.167-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de maio de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 508 DE 18.05.2001

Mem.º N.º 043/2001/EFAP de 10.05.2001. TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIN, Administrador, Matrícula n.º 3191443-040, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DAD, concedida através da Portaria n.º 380 de 09.04.2001, Sócio Profissional/DAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.04.2001, para o mês de maio/2001, face a imperiosa necessidade de serviço, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02 a 31.07.2001.

PORTARIA N.º 509 DE 18.05.2001

Plano de Viagem S/N.º/2001/DEP. AUTORIZAR, a servidora MARILÊA FERREIRA SANCHES, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 24.05 a 25.05.2001, em virtude de participar junto com a Secretária da Fazenda, da reunião com os Secretários de Fazenda dos Estados, em Brasília.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0430 DE 17.05.2001

Ofício n.º 056/2001/GAB-DEL-10º R.F. datado de 14.05.2001. DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Ururá - 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570034-010.

PORTARIA N.º 0431 DE 17.05.2001

Protocolos n.º 28228/2000 e 9223/2001. REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0440 de 04.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.06.99, que autorizou a percepção de Tempo Integral ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, Motorista, Matrícula n.º 5143691-019, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA N.º 0432 DE 17.05.2001

Protocolos n.º 28228/2000 e 9223/2001. REMOVER, a pedido, da Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD para a Inspetoria Fazendária do Iungá, o servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, Motorista, Matrícula n.º 5143691-019.

PORTARIA N.º 0443 DE 18.05.2001

Protocolos N.º 82199/2001 e 98448/2001. REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, o servidor IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 2002515-020.

PORTARIA N.º 0444 DE 18.05.2001

Protocolo N.º 22334 / 2001. REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Motorista, Matrícula n.º 5208726-012.

PORTARIA N.º 0446 DE 18.05.2001

Protocolo N.º 103528 de 30.04.2001. REMOVER, a pedido, da Diretoria de Fiscalização para a Inspetoria Fazendária do Gurupi, o servidor SALVIO NAZARINO GALVÃO ARCOVERDE, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0052132-015.

PORTARIA N.º 0447 DE 18.05.2001

Protocolo N.º 103298 de 27.04.2001. REMOVER, a pedido, da 6ª para a 10ª Região Fiscal, o servidor LUIS ADELSON RODRIGUES SENA, Marinheiro Fluvial de Convés, Matrícula n.º 5121078-018.

PORTARIA N.º 0448 DE 18.05.2001

Protocolo N.º 103307 de 27.04.2001. REMOVER, a pedido, da 6ª para a 10ª Região Fiscal, o servidor ANTÔNIO PANTOJA FERREIRA, Marinheiro Regional de Máquinas, Matrícula n.º 5121019-017.

PORTARIA N.º 0449 DE 18.05.2001

Considerando o disposto no Artigo 50 da Lei n.º 5.810 / 94. REMOVER, a partir de 01.06.2001, da 9ª Região Fiscal para Seção de Projeto Fronteira/DEAT/CINF/DAIF, o servidor IVO SANTOS DE SOUSA, Agente de Serviço, Matrícula n.º 3251454-012.

PORTARIA N.º 0450 DE 18.05.2001

Mem.º N.º 026/2001/REPARR-DICOR datado de 05.03.2001. EXCLUIR, o nome da servidora DILCENE MARIA TORRES HOLLES, Dignatador, Matrícula n.º 5120977-015, lotada na Seção de Controle de Contribuintes - Capital/DICAD/CINF/DAIF, dos efeitos da Portaria n.º 0786 de 23.05.95, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.05.95, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA N.º 0451 DE 18.05.2001

Mem.º N.º 026/2001/REPARR-DICOR datado de 05.03.2001. AUTORIZAR, a servidora CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Contador, Matrícula n.º 3239624-030, lotada na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIEM

PORTARIA N.º 135 DE 18.05.2001

Lauda Médico n.º 3489/2001/IPASER, protocolado sob n.º 107593/2001. AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença Saúde, ao servidor JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246353-019, lotado na Biblioteca/DISAD/DEOP/DAD, no período de 02 a 11.05.2001.

PORTARIA N.º 136 DE 18.05.2001

Lauda Médico n.º 3585/2001/IPASER, protocolado sob n.º 110811/2001. PRORROGAR, por mais 34 (trinta e quatro) dias, a Licença Saúde da servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3246256-015, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 07.04 a 10.05.2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 6ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi LAVRADO contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADO na forma da Lei 6.182/98, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente. Proc. N.º AINFNº RAZÃO SOCIAL INSC. EST. 1.177/2001 034394 F. A. Girard Rodrigues 15.162838-6

Abacetuba, 11 de Maio de 2001.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Delegado Regional - 6ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 6ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF lavrado contra o mesmo, foi julgado improcedente em decisão de 1ª Instância. Na oportunidade, informamos que a Diretoria de Julgamento recorrerá de Ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98. Proc. N.º AINFNº CONTRIBUINTE CNPF 1848/00 035315 Jorge Lopes Cordeiro 369006802-91

Abacetuba, 11 de maio de 2001.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Delegado Regional - 6ª RF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F. (91) 210-2002

PORTARIA N.º 0467 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei n.º 5251/85, combinado com o V Acórdão n.º 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81, art. 1º do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 5231/85, o Soldado PM RG 22893 - CANDIDO MIGUEL LEAL MARINHO, MF 5579937-011, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço QCG REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 30.988 de 08.05.2001.

PORTARIA Nº 2454 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 DE 14.03.79.
Considerando os termos do Proc. nº 2000/216133

RESOLVE:

Cancelar, a Port. nº 2545 de 29.11.99-SFAD, que dispõe sobre aposentadoria da servidora RENILDES NUNES BATISTA, Mat. nº 0323195-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de dezembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.872 de 17.04.2001.

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

ERRATA:

RESOLUÇÃO Nº 03/2001, DE 1º.02.2001

Publicada no DOE nº 29.389 de 02.02.2001

Acrescentar ao Art. 9º o seguinte:

PARÁGRAFO ÚNICO - para a modalidade LOTO SIMILAR OCASIONAL é dispensada a apresentação de documento comprovando capital mínimo.

Belém, 21 de maio de 2001.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/2001 DE 21 DE MAIO DE 2001.

Estabelece normas para operacionalização da modalidade lotérica denominada loteria instantânea e dá outras providências.

O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.603 de 11 de dezembro de 1975, o Decreto-Lei nº 6.259 de 10 de fevereiro de 1944, o Art. 195, inciso III da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o Decreto Federal nº 3.048/99, a Resolução LOTERPA nº 02/2001, de 30 de janeiro de 2001 e de acordo com a Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da diversificação dos jogos lotéricos /Concursos de Prognósticos;

CONSIDERANDO a proposta de expansão comercial apresentada pela empresa concessionária contratada pela LOTERPA;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico que o ramo de entretenimento a cargo dos órgãos lotéricos está alcançando no mercado nacional e internacional;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se alcançar agilidade, credibilidade e pontualidade, que o mercado de concursos de prognósticos/loterias demanda dos órgãos públicos normatizadores e fiscalizadores;

CONSIDERANDO o respeito ao direito do consumidor, representado pelo apostador, que deve ser observado nos concursos, sorteios e jogos;

CONSIDERANDO os objetivos finalísticos da Autarquia, voltados para o financiamento de projetos e atividades relacionadas a segurança social.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar a modalidade lotérica denominada LOTERIA INSTANTÂNEA, bem como sua operacionalização e as especificações técnicas referenciais dos bilhetes que venham a ser utilizados, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - A modalidade lotérica de que trata o Art. 1º desta Resolução corresponde a emissão e comercialização de bilhetes com área raspável, previamente numerados e codificados, premiados ou não, adquiridos aleatoriamente pelos interessados, tendo Plano de Premiação e Emissão anteriormente definidos e disponibilizados aos apostadores no verso do bilhete, proporcionando resultado imediato para entrega nos acertadores dos prêmios apontados sob as áreas raspáveis nos bilhetes vencedores.

Parágrafo Primeiro - Três valores ou três símbolos idênticos encontrados sob a área raspável, indicam o prêmio.

Parágrafo Segundo - O bilhete instantâneo, desde que identificado, com preenchimento de seu verso, torna-se um título ao portador, que opcionalmente poderá participar de sorteio de urnas, segundo o Plano de Concurso aprovado.

Parágrafo Terceiro - Os bilhetes terão controle de segurança através de código de barra e numeração arábica.

Art. 3º - A Loteria Instantânea será viabilizada diretamente pela LOTERPA ou através de Convênios ou Contratos com as pessoas jurídicas interessadas, que deverão submeter para aprovação prévia da mesma, Plano de Emissão e Plano de Premiação correspondendo no mínimo a 35% (trinta e cinco por cento) da receita bruta prevista.

Art. 4º - Qualquer pessoa jurídica legalmente instituída poderá se habilitar junto à Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, desde que apresente, após aprovação do Plano de Concurso e Premiação, os seguintes documentos devidamente autenticados:

1 - Prova da constituição e registro como pessoa jurídica;

II - Comprovação e identificação dos dirigentes atuais da entidade;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - Comprovante da regularidade junto aos cartórios de protestos;

V - Notas fiscais dos bens a serem sorteados;

VI - Comprovante de depósito efetuado na Conta Bancária nº 180.919-9-Ag.0015 -

BANPARÁ em nome da LOTERPA, conforme artigo 6º desta Resolução;

VII - Caso o Concurso seja realizado por empresa contratada, deverá ser apresentado o respectivo instrumento contratual;

VIII - Carta de Depositário Fiel com firma reconhecida (Anexo II);

IX - Modelo da cartela a ser impressa.

Art. 5º - Toda publicidade e custo de produção serão de responsabilidade da pessoa jurídica conveniada ou contratada, quando for o caso.

Art. 6º - Caberá à Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, a participação mínima de 15% (quinze por cento) do valor bruto da premiação prevista, a ser recolhida na conta bancária nº 180.919-9 - BANPARÁ, Agência Senador Lemos nº 15, por ocasião da solicitação para realização da modalidade lotérica de que trata esta Resolução.

Art. 7º - A Prestação de Contas deverá ser apresentada à LOTERPA pela empresa credenciada por convênio ou contrato, até o 30º (trigésimo) dia após o encerramento do Concurso, através de documentos comprobatórios da entrega dos prêmios, respectivo movimento financeiro e recolhimento dos impostos devidos, conforme anexo III.

Art. 8º - A receita líquida, obtida pela LOTERPA com a presente modalidade lotérica, será destinada à seguridade social em conformidade com o que dispõe preceitos federais e estaduais definidos em legislação.

Art. 9º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAJA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de maio de 2001.

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Comercial,

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2001, DE 21 DE MAIO DE 2001

Carta de Depositário Fiel

À

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Travessa Campos Sales nº 107 - Comércio

Estado do Pará

Pela presente, na condição de Fiel Depositário, nos termos do disposto nos artigos 1205 e 1206 do Código Civil Brasileiro, responsabilizo-me pela obrigação da imediata entrega da premiação, no prazo de 24 horas após a apuração do Sorteio autorizado pela Loteria do Estado do Pará, aos vencedores da "Promoção _____", conforme Plano do Concurso e Plano de

Premiação apresentados e aprovados pela LOTERPA, informando a essa Autarquia o local para a entrega dos respectivos prêmios.

Belém, de _____ de 2001

(REQUERENTE)

ANEXO III DA RESOLUÇÃO 04/2001 DE 21 DE MAIO DE 2001

MAPA FINANCEIRO

EMPRESA:

CNPJ:

AUTORIZAÇÃO LOTERPA:

DATA:

DEMONSTRATIVO DO CONCURSO

ACERTO	Prêmio	Cofins	Imposto de Renda	Imposto de Renda	Imposto de Renda	Imposto de Renda

*OUTROS TRIBUTOS

VALORES R\$

COFINS

LOTERPA

OBS: A COFINS SERÁ RECOLHIDA EM: ____/____/2001

CONSOLIDADA O MÊS:

EMPRESA LICENCIADA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04/2001, DE 21 DE MAIO DE 2001

RESOLUÇÃO-LOTERPA Nº
Autorização Loterpa Nº _____

REGULAMENTO

ESTE BILHETE É UM
TÍTULO AO PORTADOR.
PARA IDENTIFICÁ-LO
COMO SEU, PREENCHA
COM AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES:

NOME: _____

END. _____

RG. _____ CPF _____

ASSINATURA _____

Código de Barras

ASSINATURA
RESPONSÁVELNOME FANTASIA
VALOR: R\$Três valores iguais ou símbolos idênticos
indicam seu prêmio

EMPRESA RESPONSÁVEL

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 060 DE 21 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 2.001/078563 de 04.04.2001

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IVALDO SANTOS DE SANTANA, MANOEL FERREIRA SALES, Eng.º Agr., GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS Médico Veterinário e CELIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar denúncia de fraude em documentos públicos, precisamente dos certificados de Inspeção Sanitária- modelo E nº 288.541 e 542, originadas segundo consta do Posto de Fiscalização de Itinga/PA, onde servidores desta Secretaria exercem atividades funcionais

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-21-07-2001

PORTARIA Nº 052/GABS/SAGRI, 04 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 20, 23 e 24 da Lei Estadual Nº 5.941 de 15 de janeiro de 1996, e Considerando os princípios internacionais que regem o estabelecimento de zonas livres de doenças decorrentes do Código Zoossanitário Internacional de Epizootias - OIE - e do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio - OMC;

Considerando os procedimentos adotados pelo Departamento de Defesa Animal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento para a avaliação de risco por febre aftosa e o modelo de gerenciamento por categoria de risco;

Considerando que nas regiões leste, nordeste e norte do Estado do Pará, composta pelos municípios, conforme Anexo I, não registram a ocorrência de febre aftosa em seus rebanhos desde o mês de agosto de 1999;

Considerando ainda a necessidade de se adotar medidas sanitárias especiais para a manutenção do "status sanitário", da "Zona em Sanção", com ausência de casos clínicos da febre aftosa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar normas contidas no Anexo II, visando a proteção da "Zona em Saneamento", composta pelas regiões leste, nordeste e norte do Estado do Pará.

Art. 2º Restringir sob determinadas condições sanitárias, a partir de 31 de maio de 2001, a entrada de animais suscetíveis a febre aftosa, seus produtos ou subprodutos e todo material ou substância que possa veicular o vírus da febre aftosa na "Zona em Saneamento".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

1. ABAETETUBA
2. ABEL FIGUEIREDO
3. ACARÁ
4. ALTAMIRA
5. ANANINDEUA
6. ANAPÚ
7. AUGUSTO CORREIA
8. AURORA DO PARÁ
9. BAIÃO
10. BARCARENA
11. BELÉM
12. BENEVIDES
13. BOM J. DO TOCANTINS
14. BONITO
15. BRAGANÇA
16. BRASIL NOVO
17. BREJO BRANCO
18. BUJARÚ
19. CACHOEIRA DO PIRIÁ
20. CAPANEMA
21. CAPITÃO POÇO
22. CASTANHAL
23. COLARES
24. CONCÓRDIA DO PARÁ
25. CURUÇÁ
26. DOM ELISEU
27. GARRAFO DO NORTE
28. GOIANÉSIA DO PARÁ
29. IGUARAPÉ MIRIM
30. IGUARAPÉ-ACÚ
31. INHANGAPI
32. IPIXUNA DO PARÁ
33. IRITUIA
34. ITAITUBA
35. ITUPIRANGA
36. JACAREACANGA
37. JACUNDÁ
38. MÃE DO RIO
39. MAGALHÃES BARATA
40. MARACANÁ
41. MARAPANIM
42. MARITUBA
43. MEDICILÂNDIA
44. MOCAJUBA
45. MOJÚ
46. N. ESPERANÇA PIRIÁ
47. NOVA IPIXUNA
48. NOVA TIMBOTEUA
49. NOVO REPARTIMENTO
50. OURÉM
51. PACAJÁ
52. PARAGOMINAS
53. PEIXE BOI
54. PLACAS
55. PRIMAVERA
56. QUATIPURÚ
57. RONDON DO PARÁ
58. RURÓPOLIS
59. SALINÓPOLIS
60. SANTA BÁRBARA
61. STA. IZABEL DO PARÁ
62. STA. LUZIA DO PARÁ
63. STA. MARIA DO PARÁ
64. SANTARÉM NOVO
65. STO. ANTONIO TAUÁ
66. SÃO CAET. ODIVEIAS
67. SÃO DOM. DO CAPIM
68. S. FRANCISCO-PARÁ
69. SÃO JOÃO DA PONTA
70. SÃO JOÃO DE PIRABAS
71. SÃO M. DO GUAMÁ
72. SEM. JOSÉ PORFÍRIO
73. TAILÂNDIA
74. TERRA ALTA
75. TOMÉ-ACÚ

76. TRACUATEUA
77. TRAIRÃO
78. TUCURUÍ
79. ULIANÓPOLIS
80. URUARÁ
81. VIGIA
82. VITÓRIA DO XINGÚ
83. VIZEU

ANEXO II

NORMAS VISANDO A PROTEÇÃO DA "ZONA EM SANEAMENTO" CONTRA A FEBRE AFTOSA, NAS REGIÕES LESTE, NORDESTE E NORTE DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Fica restringido o ingresso de animais suscetíveis a febre aftosa e todo material ou substância que possa veicular o vírus da febre aftosa na "Zona em Saneamento", oriundos de regiões ou Estados classificados como alto risco ou risco desconhecido para a febre aftosa.

Art. 5º O ingresso de produtos e subprodutos de origem animal na "Zona em Saneamento", só será permitido quando acompanhados de certificados oficiais que garantam que nas propriedades de origem dos mesmos, os bovinos e bubalinos foram regularmente vacinados contra a febre aftosa.

Parágrafo único - Este ingresso será autorizado através dos seguintes Corredores Sanitários, a seguir relacionadas:

I - Postos de fiscalização sanitária no:

01. Município de Dom Eliseu - Itinga - Rod. BR 010 Km 1.481
02. Município de Abel Figueiredo - Igarapé Bate-Papo
03. Município de Cachoeira do Piriá - Gurupi
04. Município de Igarapé Miri - Pôrto de Curuçambaba
05. Município de Cametá - Pôrto de Carapajó
06. Município de Rondon do Pará - Vicinal 92 - Martirio
- Município de Rondon do Pará - Vicinal Pebas
- Município de Rondon do Pará - Vicinal Surubijá
07. Município de Paragominas - Passagem do Evandro
- Município de Paragominas - Pau Torto
08. Município de Ulianópolis - Passagem Fazenda Santa Rosa
09. Município de Abaetetuba - Matadouro Municipal
10. Município de Vigia - Pôrto da Vigia
11. Município de Belém - Pôrto do Tapanã
12. Município de Belém - Ponte do Outeiro
13. Município de Belém - Ponte do Mosquito
14. Município de Benevides - Rod. BR 316 - Posto da Polícia Rodoviária Federal
15. Município de Inhangapi - Pôrto Vila Pernambuco
16. Município de Tucuruí - Rodovia Transcarnetá
17. Município de Vitória do Xingú - Saída do Pôrto, sentido Transamazônica
- Município de Vitória do Xingú - Belo Monte
18. Município de Senador José Porfírio - Pôrto da Rod. PA 167 Km 02

Art. 6º O Serviço Estadual de Defesa Animal estabelecerá intercâmbio com outros órgãos e entidades estaduais tais como o Comitê Estadual de Saúde Animal, a Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, Delegacia Federal de Agricultura do Estado do Pará, Ministério Público, com a finalidade de aumentar a eficiência do serviço.

CAPÍTULO II
DO INGRESSO DE BOVINOS, BUBALINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS

Art. 7º O ingresso de bovinos e bubalinos na "Zona em Saneamento", será permitido:

- a) após prévia análise de risco;
 - b) que os animais certificados procedam de estabelecimentos onde não se registrou a ocorrência de doença transmissível nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores a data da emissão da CTA, que constitua impedimento ao livre trânsito, de acordo com as normas sanitárias federal e estadual;
 - c) que os bovinos e bubalinos em trânsito interestadual e intraestadual, procedam de áreas onde a vacinação contra febre aftosa é regularmente praticada e oficialmente controlada, bem como, de estabelecimentos onde não se registrou a ocorrência de febre aftosa nos 60 dias anteriores, assim como nos 30 (trinta) dias anteriores no raio de 25km em torno do mesmo estabelecimento;
 - d) transitar através de corredores sanitários previamente estabelecidos;
 - e) comprovar oficialmente ter recebido, no mínimo, 02 (duas) vacinações contra febre aftosa, nos últimos 12 (doze) meses;
 - f) todos os animais ingressados serão submetidos no seu destino, a revacinação compulsória contra a febre aftosa, independente da data da última vacinação e com acompanhamento oficial da SAGRI;
 - g) que os estabelecimentos onde serão abatidos os animais, possuam serviço de inspeção oficial.
- Parágrafo Único - O disposto na alínea "f" deste Artigo, não se aplica para animais cuja a finalidade seja "abate imediato".
- Art. 8º O ingresso de suínos, ovinos e caprinos na "Zona em Saneamento", será permitido:
- a) após prévia análise de risco;
 - b) não apresentarem sintomas de doenças transmissíveis;
 - c) transitar através de corredores sanitários previamente estabelecidos;
 - d) que os animais procedam de propriedades onde não foi constatado a ocorrência de febre aftosa nos últimos 30 (trinta) dias, e de regiões onde nos últimos 90 (noventa) dias, oficialmente não ocorreu a febre aftosa;
 - e) que procedam de propriedades ou regiões, onde a vacinação de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa, é regularmente praticada e oficialmente controlada

CAPÍTULO III
DO INGRESSO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 9º Será autorizado o ingresso de carnes frescas de bovinos e bubalinos, carnes de suínos, ovinos e caprinos, na "Zona em Saneamento", composta pelas regiões leste, nordeste e norte do Estado do Pará, quando

- a) procedentes de estabelecimentos submetidos a inspeção oficial;
 - b) obtidas de animais oriundos de propriedades ou regiões, onde a vacinação contra a febre aftosa é regularmente praticada e oficialmente controlada;
- Art. 10º O ingresso de couros e peles em bruto na "Zona em Saneamento", procedentes de outras Unidades da Federação ou regiões será permitido, observadas as seguintes condições:

- a) quando procedentes de estados ou regiões classificados como alto risco ou risco desconhecido por febre aftosa ou quando procedentes de estabelecimentos de abate não submetidos à inspeção veterinária, os couros e peles em bruto deverão ser submetidos à salga com sal marinho contendo 2% de carbonato de sódio durante o mínimo 14 (quatorze) dias antes do embarque;
- b) quando procedentes de estados classificados como baixo ou médio risco à febre aftosa, ou de zona tampão, obtidos em estabelecimentos de abate submetidos a inspeção veterinária, os couros e peles em bruto deverão ser submetidos à salga com sal marinho durante o mínimo de 7 (sete) dias antes do embarque.

Parágrafo único - Não há restrição ao ingresso de couros e peles em bruto originários de estados classificados como risco desprezível ou risco mínimo por febre aftosa, obtidos em estabelecimentos de abate submetidos a inspeção veterinária, assim como ao ingresso de couros e peles wet blue curtidos, de qualquer procedência.

Art. 11º Serão apreendidos e/ou destruídos os animais suscetíveis a febre aftosa, seus produtos e subprodutos e todo material ou substância que possa veicular o vírus da febre aftosa, que ingressarem na "Zona em Saneamento", municípios (Anexo I), e que não atenderem o disposto nos Art. 7º, 8º, 9º e 10º, deste anexo, ficando ainda seus proprietários, condutores, transportadores ou depositários, sujeitos as demais penalidades previstas na legislação estadual.

Art. 12º O ingresso na "Zona em Saneamento", de animais suscetíveis à febre aftosa, de produtos e subprodutos de origem animal não especificados nestas Normas poderá ser autorizado após análise de risco a ser realizada pela Coordenação de Defesa Sanitária Animal em cada caso.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

FÉRIAS

PORTARIA Nº 067/2001-D.R.H.

Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo discriminados, referente ao mês de JUNHO/2001:

Nº NOME	PERAQUIS.	PERGOZO
01 Adenauer M. O Góes	2000/2001	04/06 à 03/07/01
02 Patrícia A. Rezegue Mendes	2000/2001	04/06 à 03/07/01
03 Waldemir G. do E. Santo	2000/2001	04/06 à 03/07/01
04 Gilberto Silva Alves	2000/2001	04/06 à 03/07/01

ANUÊNIO

PORTARIA Nº 068/2001-D.R.H.

Conceder a partir de MAIO/2001, aos servidores abaixo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO:

Nº NOME	MATRÍCULA	COTA/%
01 Tereza Jacqueline R. Alves	2014890-016	13%
02 Sandra S. Pereira Alves	2014513-010	21%
03 Carlos Alberto M. Figueira	2013568-014	15%
04 Luiz Gonzaga Martins	2014718-026	18%

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 069/2001-D.R.H.

NOME: Mário Hernan Murgucito Reyes e Antonio Sovano Junior

QTDE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL: Colares-PA

PERÍODO: 23/05/2001.

MOTIVO: Elaborar um diagnóstico de projetos turísticos que poderão vir a ser implantados no referido município.

PORTARIA Nº 070/2001-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes e Conceição Silva da Silva

QTDE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

LOCAL: Conceição do Araguaia e Marabá-PA

PERÍODO: 23 à 25/05/2001.

MOTIVO: Visita técnica aos referidos municípios.

PORTARIA Nº 071/2001-D.R.H.

NOME: Roselene da Silva Bastos

QTDE DE DIÁRIAS: 09 (nove)

LOCAL: Goiânia-GO

PERÍODO: 25/05 à 02/06/2001.

MOTIVO: Participar do Curso de Qualificação e Treinamento de Coordenadores do Inventário da Oferta Turística.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de maio de 2001.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 307/2001 GAB/SECTAM DE 18.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
CARLOSHIGINO D.A.S. NETO - 5715784-017
MARIA DA CONCEIÇÃO R. PEREIRA - 0000119-999
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 22 A 23.05.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO FÓRUM, SOBRE MATADOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 308/2001 GAB/SECTAM DE 18.05.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR - 5823587-010
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 13 A 15.05.2001
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/98
CONTRATO ORIGINAL Nº 006/98

Objeto do Contrato: a locação de um veículo tipo Pick-up, marca Chevrolet, modelo Blazer.
Modalidade da Licitação: Convite nº 007/98
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e Regional Locadora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do contrato pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de maio de 2001.
Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2001-349033 - Manutenção de Serviços de Transportes.
Data da Assinatura: 17 de maio de 2001.
Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Aditivos anteriores: 1º de 19.05.99, prorrogação do prazo; 2º de 25.01.2000, altera dotação orçamentária; 3º de 27.04.2000, prorrogação do prazo.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 838/2001 DE 18 DE MAIO DE 2001

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo: Engº Florestal Matrícula: 3168948-010
Local: Marabá Período: 21 a 28.05.2001
Objetivo: Para realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confidentes e coordenadas geográficas, com uso de GPS de navegação, nas áreas objeto dos processos nºs 1997/10923 e 2001/11439.
Nº de Diárias: 7 1/2

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/90363	AL LAIDE	S/Denominação	01ha.49a.71ca.	Srº Iz. do Pará	000842/2001
1996/90367	FLAVIO FAR	S/Denominação	01ha.39a.62ca.	Srº Iz. do Pará	000843/2001
1996/90359	JOSÉ NOGUEIRA	Sítio Falcão	04ha.13a.44ca.	Srº Iz. do Pará	000844/2001
1996/90360	PEDRO FA	Sítio São Pedro	04ha.27a.02ca.	Srº Iz. do Pará	000845/2001
1997/27876	AUGUSTO R	Sítio São Francisco	42ha.28a.74ca.	S. JOÃO DE PIRABAS	000846/2001

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa.), 21.05.2001

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE EDITAL

DAS ELEIÇÕES AO CONERC

PROCESSO PÚBLICO DE POSTULAÇÃO E SELEÇÃO POR SUFRÁGIO DOS REPRESENTANTES SETORIAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão instituída através da Portaria ARCON-DG nº 083/01, torna público as informações abaixo especificadas, referentes ao processo de postulação e seleção por sufrágio dos Conselheiros representantes dos usuários e operadores dos serviços públicos de energia elétrica e transportes, e seus respectivos suplentes, no Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, de acordo com disposições da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, Decreto Estadual nº 3.172, de 16 de novembro 1998 com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 4.577, de 04 de abril de 2001.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Eventos

Abertura das inscrições de candidatos representantes dos usuários e operadores e cadastramento de Associações comunitárias 22/05/01

Encerramento das inscrições de candidatos representantes dos usuários e dos operadores e cadastramento de Associações comunitárias 12/06/01

Divulgação pública dos candidatos dos operadores com inscrição deferida e das empresas que os indicaram 18/06/01

Divulgação pública dos candidatos dos usuários com inscrição deferida e das entidades civis que os indicaram;

As Associações cadastradas para compor o colégio eleitoral dos usuários;

O local, data e horário da apuração;

O prazo para encaminhamento postal das cédulas eleitorais; 18/06/01

Eleição dos representantes dos operadores 28/06/01

Eleição dos representantes dos usuários 24/07/01

Homologação do resultado da eleição dos operadores 03/07/01

Homologação do resultado da eleição dos usuários 27/07/01

DO OBJETO

a) Destina-se à seleção dos representantes dos usuários e operadores dos serviços públicos de energia elétrica e transportes, e seus respectivos suplentes, no Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC;

b) Os conselheiros representantes dos usuários serão eleitos por colégio eleitoral formado por representantes de associações comunitárias previamente cadastradas na ARCON;

c) Os conselheiros representantes dos operadores serão eleitos por colégio eleitoral formado por representantes de empresas operadoras de serviço público.

LOCAL DE INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO

Local de inscrição de candidatos e de cadastramento de entidades comunitárias: Sede da ARCON, na Rua dos Tamoios, 1578 - Bairro de Baúta Campos - CEP 66.025-540, Telefones (091) 241 1717 - 241 9952 - Belém - Pará.

O Edital, poderá ser obtido na sede da ARCON, ou pela INTERNET, no site: Belém, 21 de maio de 2001.

COMISSÃO ELEITORAL

Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PAULO SÉRGIO PAIVA REGO - Presidente em exercício - PORTARIA Nº 828/2001

CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 840/2001 DE 21 DE MAIO DE 2001.

Servidora: MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE

Matrícula nº 3168859-018

Período: 24.04 a 04.05.2001

RONALDO BARATA

Presidente

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 841/2001 DE 21 DE MAIO DE 2001.

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

Matrícula: 3167089-019

Objeto: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor supracitado, programadas para o período de 01 a 30.06.2001, concedida através da PORTARIA Nº 826/2001, de 15.05.2001, para outro período oportuno.

RONALDO BARATA - Presidente

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2001 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Presidente, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25, Inciso I e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da firma XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a locação e manutenção de equipamento reprográfico, para a Gerência de Informática da COSANPA. Belém (Pa), 16 de Maio de 2001

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Carta Convite Nº 13/01

FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA SETA ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$37936,95

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/01-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2001, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, serão recebidos os documentos de habilitação e propostas de preços para execução dos Serviços e Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itaituba no Estado do Pará.

Os recursos financeiros para pagamento do objeto desta Licitação, serão repassados pela Caixa Econômica Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.

O Edital poderá ser adquirido em Belém (Pa), na Avenida Magalhães Barata nº 1201, 2º andar - "Comissão Permanente de Licitação", a partir do dia 22 de Maio de 2000.

Belém (PA), 21 de Maio de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRACA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE POTARIA

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MAIO DE 2001

I - Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor Eber Santos de Oliveira, CPF nº 277.884.402-30, chefe do Departamento de Operações desta Fundação, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento desta Fundação.

349034.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 1.000,00

II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:

30 dias para aplicação, a contar da data do recebimento.

15 dias após aplicação, para prestação de contas.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

POTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 0140 DE 21 DE MAIO DE 2001

Servidor: Maria Lucibela Teixeira Coelho

Cargo: Assessora - DAS.3

Matrícula Funcional: 3252256-045

Diária: 1(uma), nos dias 22 e 23/05/2001

Destino: Marituba

Objetivo: A serviço desta FTERPA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2001 - DTA

Processo: 2001/73265

Funes: SETRAN-CGC-04.953.717/0001-09 / CRLP LTDA - CGC-63.878.946/0001-75.

Objeto: Execução de serviços de coleta de informações da infra-estrutura de 14 aeródromos do Estado que constam no estudo para a revisão do plano Aeroviário

Edição eletrônica

Estadual - Lote II.
Modalidade da Licitação: C.C. 76/2001 - DTA
Valor: R\$34.300,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 08.05.2001 à 06.06.2001
Data: 08 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2001 - DTA
Processo: 2001/73265
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CRAP LTDA. - C.G.C. - 63.878.946/0001-75.
Objeto: Execução de serviços de coleta de informações da infra-estrutura de 10 aeródromos do Estado que constam no estudo para a revisão do plano Aeroviário Estadual - Lote IV.
Modalidade da Licitação: C.C. 76/2001 - DTA
Valor: R\$24.500,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 08.05.2001 à 06.06.2001
Data: 08 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2001 - DTA
Processo: 2001/73265
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NEA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 07.900.996/0001-30.
Objeto: Execução de serviços de coleta de informações da infra-estrutura de 11 aeródromos do Estado que constam no estudo para a revisão do plano Aeroviário Estadual - Lote I.
Modalidade da Licitação: C.C. 76/2001 - DTA
Valor: R\$30.250,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 08.05.2001 à 06.06.2001
Data: 08 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2001 - DTA
Processo: 2001/73265
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FLY CONSULTORIA & PROJETOS AEROPORTUÁRIOS. - C.G.C. - 03.441.908/0001-29.
Objeto: Execução de serviços de coleta de informações da infra-estrutura de 09 aeródromos do Estado que constam no estudo para a revisão do plano Aeroviário Estadual - Lote III.
Modalidade da Licitação: C.C. 76/2001 - DTA
Valor: R\$26.100,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 08.05.2001 à 06.06.2001
Data: 08 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2001 - DTA
Processo: 2001/73265
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FLY CONSULTORIA & PROJETOS AEROPORTUÁRIOS. - C.G.C. - 03.441.908/0001-29.
Objeto: Execução de serviços de coleta de informações da infra-estrutura de 11 aeródromos do Estado que constam no estudo para a revisão do plano Aeroviário Estadual - Lote V.
Modalidade da Licitação: C.C. 76/2001 - DTA
Valor: R\$31.900,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 08.05.2001 à 06.06.2001
Data: 08 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2001 - DTA
Processo: 2001/49799
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.
Objeto: Execução de serviço de construção do pátio de estacionamento de veículos, acesso ao pátio de veículos, acesso de emergência ao pátio de aeronaves e acesso através da rua do Norte do aeródromo de Monte Alegre.
Modalidade da Licitação: C.C. 67/2001 - DTA
Valor: R\$149.094,60
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 08.05.2001 à 06.06.2001
Data: 08 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2001/0004
4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 018/95/0004
Partes: Setran - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero. - C.G.C. - 00.352.294/0001-10 / Governo do Estado do Pará - C.G.C. - 05.054.861/0001-76
Objeto: Fica acrescido em R\$ - 9.566.864,91 (nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), o valor do presente termo de convênio, divididos em R\$ 7.086.864,91 (sete milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) para a INFRAERO e R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) para o Estado do Pará, passando o valor total do ajuste de R\$ 68.797.766,30 (sessenta e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para R\$ 78.364.631,21 (setenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
Data: 24/04/2001

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governo do Estado do Pará
FERNANDO PERRONE
Infmero
ANTÔNIO CARLOS ALVAREZ JUSTI
Infmero

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 042 / 2001
Processo: 2000 / 249.570
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA KARAÍAS LTDA. - C.G.C. - 83.310.177/0001-11
Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Arapiranga de Beja, na PA-409, trecho PA-252 / Vila de Beja, com dimensão de 36,00m x 8,40m.
Modalidade da Licitação: C.C. 061 / 2001
Valor: R\$ 68.158,52
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 26 / 04 / 2001 à 24 / 06 / 2001
Data: 26 / 04 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 044 / 2001
Processo: 2001 / 57892
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA KARAÍAS LTDA. - C.G.C. - 83.310.177/0001-11
Objeto: Executar serviços de reforma de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Jambuaçu, na PA - 242, trecho igarapé Açú/São Francisco do Pará, com dimensão de 33,00mx6,20m no município de São Francisco do Pará.
Modalidade da Licitação: C.C. 062 / 2001
Valor: R\$24.460,41
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 10 / 04 / 2001 à 09 / 05 / 2001
Data: 10 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043 / 2001
Processo: 2001 / 20505
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RUFINO MENDES LTDA. - C.G.C. - 22.973.499/0001-56.
Objeto: Executar serviço de construção de 03 (três) pontes em madeira de lei, sobre os igarapés Trucarázinho com 12,00mx4,20m, Itacorôa com 15,00mx4,20m e Azulão com 20,00mx4,20m, todas na rodovia PA-156, trecho Tucuruí/Cametá.
Modalidade da Licitação: C.C. 096 / 2001
Valor: R\$56.214,41
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 26 / 04 / 2001 à 24 / 06 / 2001
Data: 26 / 04 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2001 - DC
Processo: 2001 / 75.396
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.
Objeto: Serviços de conservação das rodovias pertencentes ao Município de Soure, sob jurisdição do 4º N.R.
Modalidade da Licitação: C.C. Nº 077/2001
Valor: R\$72.800,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 02.05.2001 à 30.06.2001
Data: 02 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/2001 - DC
Processo: 2001 / 39262
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EMBRANORTE -

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 83.336.370/0001-21.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) em estradas vicinais pertencentes ao Município de Novo Repartimento, sob jurisdição do 6º N.R.
Modalidade da Licitação: C.C. Nº 068/2001
Valor: R\$140.621,56
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 02.05.2001 à 30.06.2001
Data: 02 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041 / 2001 - DO
Processo: 2001/41303
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 01.100.046/0001-45.
Objeto: Executar serviços de aterro das pontes sobre o igarapé Açú, e sobre o igarapé Ponta da Mina localizadas na rodovia PA-108, trecho Quatipuru/Boa Vista.
Modalidade da Licitação: C.C. 044 / 2001
Valor: R\$44.552,90
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 05 / 2001 à 31 / 05 / 2001
Data: 02 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040 / 2001
Processo: 2000 / 259171
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 83.374.587/0001-26.
Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, em rodovia municipal (ramal Jupuba), com 20,00mx4,20m no município do Moju.
Modalidade da Licitação: C.C. 017 / 2001
Valor: R\$33.697,38
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 04 / 2001 à 01 / 05 / 2001
Data: 02 / 04 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2001
Processo: 2001 / 60922
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EQUIPENG - EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.049.310/0001-51.
Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, na Rodovia PA-279, no Km 18,00 trecho Xinguara/Água Azul do Norte, com 12,00mx4,20m.
Modalidade da Licitação: C.C. 087/2001
Valor: R\$20.050,47
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 27.04.2001 à 26.05.2001
Data: 27 / 04 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 036 / 2001
Processo: 2000 / 259174
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA FERNANDES - CONSTRUÇÃO CIVIL GERAL LTDA. - C.G.C. - 02.940.323/0001-90.
Objeto: Executar serviços de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, em rodovia municipal (localidade em N. S. das Graças/Jambuaçu) município de Moju, com dimensão de 15,00mx4,20m.
Modalidade da Licitação: C.C. 016 / 2001
Valor: R\$18.800,14
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 24 / 04 / 2001 à 23 / 05 / 2001
Data: 24 / 04 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2001
Processo: 2001/46307
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / H. SILVA NETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO. - C.G.C. - 34.919.647/0001-33.
Objeto: Serviço de transporte de pessoal para conservação das rodovias pertencentes a malha rodoviária dos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Mini e Moju, sob jurisdição do 4º N.R.
Modalidade da Licitação: C.C. 041/2001
Valor: R\$61.200,00
Prazo: 360 (trezentos) dias corridos.
Vigência: 02.05.2001 à 25.02.2001
Data: 02 / 05 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 / 2001 - DC

Processo: 2001 / 7.551

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98

Objeto: Serviço de locação de equipamentos (retirada de pontos críticos) para a Malha Rodoviária do 5º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 008 / 2001.

Valor: R\$ 149.903,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2001 à 15 / 06 / 2001

Data: 02 / 05 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 / 2001

Processo: 2001/26190

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/CLTDA. - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.

Objeto: Desmontar, retirar e transportar de Colares/Belém/Colares, os seguintes materiais: o motor Mercedes Benz OM 352 A, leme, eixo propulsor, hélice, bucha de nylon, manete, resfriador de óleo do motor propulsor, motor de partida, bomba injetora e etc., para reparos mecânicos e elétricos, no empurador "NECO" da SETRAN.

Modalidade da Licitação: C.C. 021/2001

Valor: R\$ 61.136,00

Prazo: 18 (dezoito) dias corridos.

Vigência: 25.04.2001 à 12.05.2001

Data: 25 / 04 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 / 2001 - DC

Processo: 2001 / 57.809

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.

Objeto: Serviço de conservação da Malha Rodoviária pertencente ao Município de São João de Pirabas, sob jurisdição do 2º N.R.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 053/2001

Valor: R\$ 31.132,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02.05.2001 à 30.06.2001

Data: 02 / 05 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 057 / 2001 - DC

Processo: 2001 / 57.087

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.516.518/0001-08

Objeto: Serviços de assentamento de buelro simples, tubo metálico de 0 = 1,50m e 0 = 1,80m, no Km 99 e Km 54,50 da PA-256, no trecho Caiúde / Rio Capim, sob jurisdição do 7º N.R.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 057 / 2001.

Valor: R\$ 32.313,58

Prazo: 15 (QUINZE) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2001 a 16 / 05 / 2001

Data: 02 / 05 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 / 2001

Processo: 2001/25248

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EQUIPENG - EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.049.310/0001-51.

Objeto: Serviços de construção de 06 (seis) pontes em madeira de lei, sobre os igarapés São Jacinto, com 20,00mx4,20m no Km 3,20, Pau Amarelo, com 7,00mx4,20m no Km 7,00, Grota Verde, com 15,00mx4,20m no Km 14,50, Água Preta, com 18,00mx4,20m no Km 22,00 e Capivara, com 10,00mx4,20m no Km 22,00 todos na Rodovia Vicinal do Exército e outra sobre o igarapé Alexandrino, com 22,00mx4,20m na Rodovia vicinal do Alacilândia no 6º N.R.

Modalidade da Licitação: C.C. 049/2001

Valor: R\$ 137.122,40

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Vigência: 11.04.2001 à 09.07.2001

Data: 11 / 04 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 / 2001

Processo: 2001/58534

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32

Objeto: Executar obra de construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Arraia, município de Condição do Araguaia, com dimensão de 90,00mx4,20m

Modalidade da Licitação: C.C. 060 / 2001

Valor: R\$ 144.602,47

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Vigência: 10 / 04 / 2001 à 08 / 07 / 2001

Data: 10 / 04 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 234 / 2000 - D.C.

Processo: 2000/106.388

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIAIRAS - S/A - C.G.C. - 04.896.890/0001-12.

Objeto: Considerando o contido no processo nº 2000/106.388, fica incluído o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo da ordem de serviço nº 234/2000.

Modalidade da Licitação: C.C. nº 237/2000

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 15/12/00 à 14/05/2001

Data: 01 / 03 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 / 2001 - AR

Processo: 2001/69203

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A.M. ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 04.101.986/0001-47.

Objeto: Conservação da estrada de acesso ao canteiro de obras da construção da Ponte sobre o Rio Guamã, trecho Parque do Alemão/canteiro de obras da Ponte, de acordo com as especificações contidas nos anexos da C.C. 073/2001.

Modalidade da Licitação: C.C. Nº 073/2001

Valor: R\$ 132.600,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 24.04.2001 à 23.06.2001

Data: 24 / 04 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

DEFESA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDANTE CEL. BM JOSE CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - F. (91) 241-0553**PORTARIA Nº 218 DE 17 DE MAIO DE 2001**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA Nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria Executiva da Fazenda;

Resolve:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap BM Roger Ney Lobo Teixeira, MF: 5267609-013 e CPF: 40999378287, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens do CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a seguinte destinação:

312902/349034 - R\$ 300,00 (trezentos reais) Material de Consumo

312902/349034 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

312902/349034 - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSE CUPERTINO CORRÊA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - F. (91) 215-6333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 128 - 2000**

TERMO ADITIVO PRIMEIRO

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN / PA CNPJ 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS - CNPJ nº 15.296.811/0001-16

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do convênio Originário, é o estabelecimento da atuação conjunta e integrada dos participantes, visando o atendimento do usuário da Assistência Social, através de referência e contra referência para os serviços prestados pelos Órgãos convenientes.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta referente a Execução das Despesas, bem como a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência do Convênio Originário.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 16/05/2001 Término: 14/05/2002

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

66.201 -	Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 -	Segurança Pública
122 -	Administração geral

Apoio Administrativo

Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

349033-00- Passagens e Despesas com Locomoção

349014-00- Diárias - Pessoal Civil

FONTE: 061- Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2001

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE-DETRAN/PA**TERMO DE DISPENSA**

A Coordenadora Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para os casos de outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "A" do inciso II do Art. 23, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação de serviços de consultoria na área de Atendimento ao Usuário, objetivando a Implantação de Melhorias nos Setores de Vistoria e Habilitação, visando subsidiar o Projeto de Excelência a ser implantado no DETRAN Sede.

Belém(PA), 14 de maio de 2001.

MARIA ANA OLIVEIRA PASSOS

Coordenadora Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de consultoria na área de Atendimento ao Usuário, objetivando a Implantação de Melhorias nos Setores de Vistoria e Habilitação, visando subsidiar o Projeto de Excelência a ser implantado no DETRAN Sede, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.

Belém(PA), 14 de maio de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n.º 162 / 2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN / PA e MAÍZA RODRIGUES PONTES PARENTE CPF nº 117.118.093-49.

OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria especializada na área de formação e habilitação de condutores de veículos automotores.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II c/ c Art. 13 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/05/2001 Término 16/07/2001

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 -	Departamento de Trânsito do Estado do Pará
125 -	Segurança Pública

0087- Normatização e Fiscalização

2654- TUDO PELA PAZ

349035-00- Implementações de Ações - DIRETRANS

FONTE: 061- Serviços de Consultoria

DATADA ASSINATURA: 16/05/2001.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1615/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do processo licitatório Convite nº 005/2001 - CPL, cujo objeto é a aquisição de 200.000 (Duzentos Mil) envelopes tamanho ofício, para atender as necessidades do DETRAN/PA. A abertura realizar-se-á no dia 30 de Maio de 2001, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da PROJUR. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sita Avenida Augusto Montenegro, Km 02, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do crimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 30 (vinte) UFF PA, em favor de DETRAN/PA - conta recibo: Banco BANPARA, Conta corrente nº 161.006-5, banco nº 037, agência nº 00015.

Belém, 21 de Maio de 2001.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Presidente da CPL

VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIAN.º 775/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Mem.º n.º 001/2001-CS/PROJUR, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIAN.º 386/2001-DS/PROJUR, de 22/03/2001, publicada no DOE n.º 29.439, datada de 19/04/2001.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída através da PORTARIAN.º 386/2001-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 201 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU), a contar do dia 19.05.2001.

Gabinete da Superintendência, 16 de maio de 2001
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIAN.º 354/01-DP-G, DE 21.05.01

Servidor: Gledson Antonio do Nascimento Diniz
Matrícula n.º 3084396-015 Diária: 02 (duas)
Período: 22 à 23/05/01 Destino: Brasília
Objetivo: participar da Reunião de Audiência Pública.

PORTARIAN.º 355/01-DP-G, DE 21.05.01

Servidor: Adalberto da Mota Souto
Matrícula n.º 3083462-018 Diária: 02 (duas)
Período: 22 à 24/05/01 Destino: Brasília
Objetivo: participar da audiência pública para tratar de assuntos dos garimpeiros de Serra Pelada.

PORTARIAN.º 356/01-DP-G, DE 21.05.01

Servidor: Clímério Machado de Mendonça
Matrícula n.º 3083586-015 Diária: 02 (duas)
Período: 22 à 24/05/01 Destino: Brasília
Objetivo: participar da audiência pública para tratar de assuntos dos garimpeiros de Serra Pelada.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN.º 602/01-DAF/SUSIPE, DE 14-05-2001

Nome: JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 15-02-2001 a 25-05-2001 (Prorrogação)

PORTARIAN.º 607/01-DAF/SUSIPE, DE 15-05-2001

Nome: MILTON MACEDO CANUTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 09-05-2001 a 18-05-2001

PORTARIAN.º 608/01-DAF/SUSIPE, DE 15-05-2001

Nome: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: TEC. EM ARTES/CRC
Período: 05-05-2001 a 11-05-2001 (Prorrogação)

PORTARIAN.º 609/01-DAF/SUSIPE, DE 15-05-2001

Nome: MARCIA CRISTINA BARROS MARQUES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 03-05-2001 a 03-06-2001

PORTARIAN.º 690/01-DAF/SUSIPE, DE 15-05-2001

Nome: ALMIR FERREIRA PIMENTA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 30-04-2001 a 28-06-2001 (Prorrogação)

Edição eletrônica

PORTARIAN.º 691/01-DAF/SUSIPE, DE 16-05-2001

Nome: JOSÉ MARIA RODRIGUES
Cargo/Lotação: AUX. ENFERMAGEM/PEM
Período: 10-05-2001 a 01-06-2001 (Prorrogação)

PORTARIAN.º 698/01-DAF/SUSIPE, DE 16-05-2001

Nome: VIRGINIA DO SOCORRO MAIA PINTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 10-05-2001 a 08-06-2001

PORTARIAN.º 699/01-DAF/SUSIPE, DE 16-05-2001

Nome: FRANCE MARY DE ALMEIDA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 09-05-2001 a 14-05-2001

PORTARIAN.º 700/01-DAF/SUSIPE, DE 16-05-2001

Nome: JAIRSANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 13-05-2001 a 18-05-2001

PORTARIAN.º 702/01-DAF/SUSIPE, DE 17-05-2001

Nome: CARLOS ELIEZER TORRES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 10-05-2001 a 19-05-2001

PORTARIAN.º 703/01-DAF/SUSIPE, DE 18-05-2001

Nome: JONILSON BARBOSA PONTES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
Período: 10-05-2001 a 10-06-2001 (Prorrogação)

PORTARIAN.º 704/01-DAF/SUSIPE, DE 18-05-2001

Nome: ARNALDO ALVES PEREIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 16-05-2001 a 21-05-2001

LICENÇA NOJO

PORTARIAN.º 712/01-DAF/SUSIPE, DE 21-05-2001

Nome: TELMA DO SOCORRO LACERDA PEREIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 13-05-2001 a 20-05-2001

PORTARIAN.º 715/01-DAF/SUSIPE, DE 21-05-2001

Nome: VALDEMIR RODRIGUES CALDAS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRC
Período: 13-05-2001 a 20-05-2001
REVOGAÇÃO

Revogar de acordo com o Art. 74 § 2º do RJU, a Portaria n.º 586/2001-DAF/SUSIPE, de 25-04-2001, publicada no D.O.E n.º 29.449, de 04-05-2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM
SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2001, TOMOU AS SEGUINTE

DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº 30.937

Processo n.º 2000/51414-0

Assunto: Admissões de funcionários concursados

Origem: Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará

Interessado: Stephenson Oliveira Viter, Ivani Alaide Avelino, Silvio Carlos Azevedo Andrade e outros.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.938

Processo n.º 1999/52125-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Carlos José Fernandes

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contra o voto dos Exm.ºs. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, registrar a aposentadoria, devendo a SEAD, reatificar a fundamentação legal da Portaria n.º 0042 de 12.01.2000, pois o correto é art. 33, III, "a", e não art. 33, III, "c", como consta na mesma.

ACÓRDÃO Nº 30.939

Processo n.º 2000/51502-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria da Conceição de Souza Rocha

Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Contra o voto dos Exm.ºs. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 30.940

Processo n.º 2000/51727-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Iracema de Oliveira Lima

Relator Vencido: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Auditor Convocado designado para lavrar o Acórdão: Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA (§ 1º do Art. 195 do Regimento)

Decisão: Contra o voto dos Exm.ºs. Srs. Conselheiros, ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator e FERNANDO COUTINHO JORGE, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 30.941

Processo n.º 2000/51883-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria de Nazaré Souza Furtado

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.942

Processo n.º 2001/50010-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Constantino Cândido de Jesus

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a atualização dos proventos nos termos da Medida Provisória n.º 2142, de 29.03.2001, bem como, corrija a fundamentação legal do ato para o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.943

Processo n.º 2001/50063-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Francisca Neci da Silva Almeida

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que, no prazo de trinta dias, através de nova Portaria, proceda a devida correção dos proventos para a proporcionalidade de 22/30 avos, observando o valor do salário mínimo fixado pela Medida Provisória n.º 2142/2001, bem como corrija a fundamentação legal do ato no que tange ao art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.944

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo n.º 2001/50049-0

Interessado: Raimundo Oliveira Alves

Processo n.º 2001/50219-0

Interessado: Jamir Carrera Santos

Processo n.º 2001/50317-1

Interessado: Maria Barros Rodrigues

Processo n.º 2001/50438-9

Interessado: Maria Natalina Freitas dos Santos

Processo n.º 2001/50467-3

Interessado: Jair Miranda Machado

Processo n.º 2001/50502-0

Interessado: Elzy Moraes Ferreira

Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.945

Processo n.º 2001/50256-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Terezinha Mesquita da Cruz

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que corrija a fundamentação legal do ato no que tange ao art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, bem como, atualize os proventos nos termos da Medida Provisória n.º 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.946

Processo n.º 2001/50310-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Menaide Amaral das Neves

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a atualização dos proventos nos termos da Medida Provisória n.º 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.947

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2001/50537-0
 Interessado: Alzira Estevão dos Santos
 Processo nº 2001/50677-0
 Interessado: Maria Olegária da Silva
 Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.948

Processo nº 2001/50081-0
 Assunto: Retificação de Proventos
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Waldemar Teixeira
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que exclua da Portaria de retificação a Ref. IV.

ACÓRDÃO Nº 30.949

Processo nº 1998/52740-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio nº 029/96 - SETRAN e Termo Aditivo)
 Responsáveis: Srs. Máio Ishiguro, Ex-Prefeito e Jaridel Vasconcelos Camo, Prefeito
 Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: I- Julgar regulares as contas em julgamento de responsabilidade do Sr. Jaridel Vasconcelos Camo, Prefeito, aplicando-se multa ao mesmo;
 II- Responsabilizar o Sr. Máio Ishiguro, Ex-Prefeito, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias, acrescida monetariamente, mais multa regimental.

ACÓRDÃO Nº 30.950

Processo nº 1998/53036-8
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucuruí (Convênio nº 033/98 - SEOP)
 Responsável: Sr. Claudio Furman, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar irregulares as contas em julgamento, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 30.951

Processo nº 1999/53054-7
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - Convênio SESP Nº 060/98
 Responsável: Sr. Cimar Gomes da Silva - Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Responsabilizar o Sr. Cimar Gomes da Silva, Ex-Prefeito, pelo valor imposto no referido Acórdão, a ser recolhida no prazo de trinta dias, a contar do conhecimento desta decisão, devidamente atualizada, juntamente com a multa, considerando que o responsável não encaminhou a prestação de contas para exame deste Tribunal. Em caso de não cumprimento desta determinação, os autos deverão ser enviados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 16.474

Processo nº 2001/50420-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Iláide Marques Rocha
 Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Converter em diligência o julgamento do processo, recomendando-se à SEAD, que no prazo de trinta dias, proceda a lavratura de novo Ato nos termos da informação do Órgão Técnico apresentados pela Seção Técnica.

RESOLUÇÃO Nº 16.475

Processo nº 2001/50462-9
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria Raimunda Maciel
 Relator: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Converter em diligência o julgamento do processo, recomendando-se à SEAD, que no prazo de trinta dias, proceda a lavratura de novo Ato nos termos da informação do Órgão Técnico.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 03 DE MAIO DE 2001, TOMOU AS SEGUINTE

DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº 30.952

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 1999/50440-1
 Interessado: Benedita Galvão Tavares
 Processo nº 2000/51523-3
 Interessado: Ivete Nazaré Almeida Albuquerque
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.953

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 1999/53076-2
 Interessado: Waldir Duarte Teixeira
 Processo nº 2000/51750-1
 Interessado: Orlando Cordeiro
 Processo nº 2000/52071-0
 Interessado: Maria Helena de Andrade Trzeciak
 Processo nº 2001/50220-4
 Interessado: Magna Matos de Oliveira
 Processo nº 2001/50452-7
 Interessado: Newton José Ribeiro de Figueiredo
 Processo nº 2001/50499-0
 Interessado: Maria Alina Moraes Mafra
 Processo nº 2001/50676-0
 Interessado: Maria Emília Campos Sousa
 Processo nº 2001/50710-6
 Interessado: Maria Arcângela Conceição Meireles
 Processo nº 2001/50741-2
 Interessado: Luíza Ribeiro Silvestre
 Propostas de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.954

Processo nº 2000/52760-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Veríssimo Oliveira do Couto
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: I- Contra os votos dos Exm^{as}. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, que convertem o julgamento em diligência para que seja incluída no cálculo da vantagem incorporada pelo exercício de cargo comissionado a parcela correspondente à gratificação de escolaridade a que o interessado faz jus;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos da Portaria nº 0827/2001.

ACÓRDÃO Nº 30.955

Processo nº 2000/51786-2
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios
 Interessado: Maria de Nazaré Rabelo da Silva
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo os proventos serem corrigidos em relação à verba triênio, nos termos dos cálculos efetuados pelo Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 30.956

Processo nº 2000/52756-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Antoinette Francis Brito
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: I- Contra os votos dos Exm^{as}. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, que convertem o julgamento em diligência para que seja incluída no cálculo da vantagem incorporada pelo exercício de cargo comissionado a parcela correspondente à gratificação de escolaridade a que o interessado faz jus;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos da Portaria nº 0894/2001.

ACÓRDÃO Nº 30.957

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2000/52142-9
 Interessado: Eloiza Cunha Dias
 Processo nº 1999/50888-7
 Interessado: Maria Benedita Pirtado Sousa
 Processo nº 2000/52737-8
 Interessado: Maria Lima Pinheiro
 Processo nº 2001/50837-9
 Interessado: Pedro Flávio de Siqueira Mendes
 Assunto: Reformas
 Processo nº 2001/50587-0
 Interessado: Soldado QPMP Luiz Antônio Batista de Lima
 Processo nº 2001/50592-7
 Interessado: Soldado PM Francisco Bezerra Marinho
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 30.958

Processo nº 2001/50115-4
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria da Conceição da Silva Fonseca
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro, recomendando-se à SEAD que proceda a atualização dos proventos nos termos do Decreto nº 4590, de 20.04.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.959

Processo nº 2001/50654-4
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Raimundo Amaral de Souza
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: I- Contra o voto do Exm^o. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 30.960

Processo nº 2001/50287-1
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: José Ribamar da Silva
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, no prazo de trinta dias, através de nova Portaria proceda a correção da fundamentação legal do ato, bem como atualize os proventos nos termos da Medida Provisória nº 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.961

Processo nº 2001/50320-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ailton Costa
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, no prazo de trinta dias, através de nova Portaria proceda a correção da fundamentação legal do ato, bem como atualize os proventos nos termos da Medida Provisória nº 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.962

Processo nº 2001/50426-5
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Lúcio Nazaré de Miranda
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que, no prazo de trinta dias, através de nova Portaria proceda a correção da fundamentação legal do ato, bem como atualize os proventos nos termos da Medida Provisória nº 2142, de 29.03.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.963

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2001/50464-0
 Interessado: Neusa do Rosário Barros de Almeida
 Processo nº 2001/50651-1
 Interessado: Raimunda Silva de Oliveira
 Processo nº 2001/50541-7
 Interessado: Maria de Moraes Teixeira
 Processo nº 2001/50466-2
 Interessado: Vera Lúcia da Silva Barros
 Processo nº 1999/50606-5
 Interessado: Amélia Maria Guimarães de Freitas
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: I- Contra o voto do Exm^o Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, em relação aos Processos nºs 2001/50464-0 e 2001/50541-7 que indefere os registros solicitados, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as portarias que contêm as Aposentadorias, inclusive as relativas aos processos supra mencionados, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se à SEAD que atualize os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 30.964

Processo nº 2001/50540-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Carmine Borges de Oliveira
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (art. 195, § 2º do Regimento)
 Decisão: I- Contra o voto do Exm^o. Sr. Cons^o. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.965

Processo nº 2001/50546-1
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Ruth Chavante de Souza

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I- Contra o voto do Exm. Sr. Cons. SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, devendo a SEAD atualizar os proventos de acordo com a Medida Provisória nº 2142 de 29.03.2001.

ACÓRDÃO Nº 30.966

Processo nº 1999/51000-7

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Oldemir Pedro de Oliveira, viúvo da ex-segurada Terezinha de Lourdes Sarmento de Oliveira.

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.967

Assunto: Pensões Civis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 2000/50054-2

Interessado: concedida em favor de Raimundo Evaldo Tavares Noronha, Suquaya Nazaré de Castro Noronha e Thiago de Castro Noronha, viúvo e filhos da ex-segurada Joana de Castro Noronha;

Processo nº 1999/52821-7

Interessado: concedida em favor de Mônica Elisa do Espírito Santo Lima, neta inválida da ex-segurada Olegária Frazão de Lima.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.968

Processo nº 2000/52649-9

Assunto: Prestação de Contas da Associação Folclórica e Carnavalesca "Flor de Lyz" (Convênio nº 030/2000 - FCPIN)

Responsável: Sr. Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.969

Processo nº 1999/50143-6

Assunto: Prestação de Contas da Casa de Estudante Feminina de Abaetetuba (Convênio nº 010/98 - SEDUC)

Responsável: Sra. Maria da Conceição Lourinho Rodrigues, Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.970

Processo nº 1998/54256-2

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Convênio SECTAM nº 013/98

Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor Executivo

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial da presente decisão.

ACÓRDÃO Nº 30.971

Processo nº 1999/50527-7

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Convênio SECTAM nº 018/98

Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor Executivo

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, desde que o responsável recolha aos cofres do Estado, a importância imposta no referido Acórdão, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial da presente decisão.

ACÓRDÃO Nº 30.972

Processo nº 2000/51449-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Escola de Samba da Matinha (Convênio nº 008/97 - SECULT)

Responsável: Sr. Francisco Pimentel Carvalho - Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

(Sessão de 17.05.2001)

ACÓRDÃO Nº 31.056

Processo nº 2001/50234-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Clóvis Martins Miranda Filho

Relator: Vencido e Exm. Sr. Cons. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (art. 195, § 1º, do Regimento)

Decisão: Vencido e Exm. Sr. Cons. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator, registrar a aposentadoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 193/01 (PROCESSO Nº 975741-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilvandro Ubiracy Valente. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilvandro Ubiracy Valente, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975741-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 194/01 (PROCESSO Nº 19995292-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Bernardo da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Bernardo da Costa, Prefeito Municipal de Bujaru no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995292-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 195/01 (PROCESSO Nº 200006118-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato V. da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato V. da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006118-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 196/01 (PROCESSO Nº 19995755-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995755-00, referente à Denúncia formulada pelos senhores Marivaldo Paes da Costa, Raimundo Aldenor Mendonça, Raimundo Edno Vieira, Ivanildo Quaresma Uchôa, Raimundo Brandão de Oliveira e Lucimar de Freitas Camelo nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 197/01 (PROCESSO Nº 200007835-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição Lima C. Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição Lima C. Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007835-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 198/01 (PROCESSO Nº 19994088-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga Viana Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994088-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 199/01 (PROCESSO Nº 19994631-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Otência Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Otência Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994631-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 200/01 (PROCESSO Nº 19998942-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vicente da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Pirá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19998942-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 201/01 (PROCESSO Nº 19993808-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Pereira da Silva Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Pereira da Silva Filho, Presidente do Instituto de Previdência e Outilândia do Norte no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993808-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 202/01 (PROCESSO Nº 200009474-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento, Prefeito Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009474-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 203/01 (PROCESSO Nº 200004618-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito Municipal de Marabá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo n° 200004618-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 264/01
(PROCESSO N° 200008962-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdecy José de Matos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trairão no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200008962-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 295/01
(PROCESSO N° 19999166-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Cecília Palheta Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, Prefeita Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19999366-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 206/01
(PROCESSO N° 986372-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Cecília Palheta Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, Prefeita Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 986372-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 207/01
(PROCESSO N° 19993517-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Osmildo Santiago. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Osmildo Santiago, Prefeito Municipal de Placas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19993517-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 208/01
(PROCESSO N° 19992815-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Jesus de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19992815-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 209/01
(PROCESSO N° 19993086-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Lúcio Antunes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lúcio Antunes da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19993086-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 210/01
(PROCESSO N° 200004641-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ciro Souza Góes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ciro Souza Góes, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200004641-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 211/01
(PROCESSO N° 19991805-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira Costa, Prefeito Municipal de Intiua no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19991805-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 212/01
(PROCESSO N° 988801-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 988801-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 213/01
(PROCESSO N° 19994755-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19994755-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 214/01
(PROCESSO N° 987141-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alberto de Sousa Branco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alberto de Sousa Branco, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 987141-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 215/01
(PROCESSO N° 984267-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Cabral de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Cabral de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo no período de 01 de janeiro a 28 de março de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 984267-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 216/01
(PROCESSO N° 984267-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Onorina de Almeida Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Onorina de Almeida Nunes, Prefeita Municipal de Santarém Novo no período de 29 de março a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 984267-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 217/01
(PROCESSO N° 19994280-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Nely Yachiyo Onuma de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Nely Yachiyo Onuma de Oliveira, Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19994280-00, referente à Denúncia formulada por Juarez Ferreira da Silva, nas contas daquela Prefeitura, no exercício financeiro de 1998.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 218/01
(PROCESSO N° 19996999-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Cados Figueiredo Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19996999-00, referente à Denúncia formulada pelos senhores Idulson Cavalcante Anequino, Isaura Santos Marinho, Márcilio de Oliveira Bentes e Januário Miranda Lobato, nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1997 e 1998.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 219/01
(PROCESSO N° 19993550-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudio Fuman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudio Fuman, Prefeito Municipal de Tucuruí no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19993550-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 220/01
(PROCESSO N° 200004388-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Marçal de Jesus Soares Palheta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o

senhor Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004388-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 221/01
(PROCESSO Nº 19995219-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Temponi Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Temponi Barbosa, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995219-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 222/01
(PROCESSO Nº 967040-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Romano Santana. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Romano Santana, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa no período de 27 de novembro a 26 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 967040-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 223/01
(PROCESSO Nº 19996248-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Evilácio Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Evilácio Costa, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996248-00, referente à Denúncia formulada pelo senhor Sebastião Oliveira Neto, nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1997 e 1998.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 224/01
(PROCESSO Nº 19996940-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Medeiros Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996940-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 225/01
(PROCESSO Nº 19995316-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alberto de Souza Branco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alberto de Souza Branco, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995316-00, referente à Denúncia formulada pelos senhores José Wilson Amorim Paracampas, Eduardo Cavalcante Lemos e Robertvan Ribeiro de Brito, nas contas daquela Prefeitura, nos referidos exercícios de 1997, 1998 e 1999.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 226/01
(PROCESSO Nº 982677-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Raimundo Damasceno do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Raimundo Damasceno do Nascimento, Prefeito Municipal de Curuçá no período de 01 de janeiro a 17 de outubro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982677-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 227/01
(PROCESSO Nº 982677-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Oliveira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito Municipal de Curuçá no período de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982677-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 228/01
(PROCESSO Nº 969970-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Lobo dos Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Lobo dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 969970-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 229/01
(PROCESSO Nº 20000859-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Cunha de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Cunha de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Acará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20000859-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 230/01
(PROCESSO Nº 19991803-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Elvis Ribeiro da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elvis Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991803-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 231/01
(PROCESSO Nº 19994987-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Reginaldo Amoeado do Amaral.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Amoeado do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência de Óbidos no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994987-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 232/01
(PROCESSO Nº 19992854-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Valter Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valter Alves dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência da Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19992854-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 233/01
(PROCESSO Nº 2000010070-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Cássia Rosana Martins. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cássia Rosana Martins, Presidente do Instituto de Previdência de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010070-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 234/01
(PROCESSO Nº 19995146-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Odival Oliveira Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Odival Oliveira Gomes, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995146-00, referente à Denúncia nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 235/01
(PROCESSO Nº 200006448-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cabral Rebelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Cabral Rebelo, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006448-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 236/01
(PROCESSO Nº 2000010609-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Augusto Fanti Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Fanti Ribeiro, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareacanga no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010609-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 237/01
(PROCESSO Nº 2000010611-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Augusto Fanti Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Fanti Ribeiro, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareacanga no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010613-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 238/01
(PROCESSO Nº 19997745-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Palheta Teixeira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Palheta Teixeira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997745-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 239/01
(PROCESSO Nº 200002729-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Clímério Anselmo Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clímério Anselmo Filho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002729-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 240/01
(PROCESSO Nº 2000010163-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Aguiar. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010163-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 241/01
(PROCESSO Nº 19997212-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Lázaro Borges do Amaral. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro Borges do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997212-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 242/01
(PROCESSO Nº 200004225-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004225-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido

exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 243/01
(PROCESSO Nº 9812305-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Custódio da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Custódio da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9812305-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 244/01
(PROCESSO Nº 200005294-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Izabel da Graça N. Lemos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Izabel da Graça N. Lemos, Presidente do Fundo de Saúde de Abaetetuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005294-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 245/01
(PROCESSO Nº 19991080-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edgar Francisco Vanin. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edgar Francisco Vanin, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991080-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 246/01
(PROCESSO Nº 200003451-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Valter Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valter Alves dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003451-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 247/01
(PROCESSO Nº 2000010548-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Presidente do Fundo de Saúde de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010548-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 248/01
(PROCESSO Nº 200004570-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edivaldo Leite da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivaldo Leite da Silva, Responsável pelo Fundo de Saúde de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004570-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 249/01
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro Mariano.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Giovanni Rodrigues Cordeiro Mariano, Responsável pelo Fundo de Saúde de Medicilândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007658-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

EDITAL Nº 250/01
(PROCESSO Nº 200007658-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Scheibel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Scheibel, Responsável pelo Fundo de Saúde de Medicilândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007658-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 251/01
(PROCESSO Nº 200005322-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Crispim de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Crispim de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência de Primavera no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005322-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 252/01
(PROCESSO Nº 200009597-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência de São João de Pimbas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009597-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 253/01
(PROCESSO Nº 19993560-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Mário Mendes Pantoja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Mário Mendes Pantoja, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 158.408,60 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 254/01
(PROCESSO Nº 964879-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Jorge Porpino Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Porpino Batista, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 92.374,76 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 255/01
(PROCESSO Nº 200003619-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Adenair Vieira de Sá. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Adenair Vieira de Sá, Secretário de Saúde de Redenção do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 256/01
(PROCESSO Nº 19993336-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 113.723,46 (cento e treze mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 257/01
(PROCESSO Nº 981089-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 204.981,37 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 258/01
(PROCESSO Nº 19999641-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Helder do Rosário Rocha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113

do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Helder do Rosário Rocha, Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.640,79 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 259/01
(PROCESSO Nº 19999643-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vitor Quesada Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vitor Quesada Rodrigues, Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.773,65 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 260/01
(PROCESSO Nº 19991464-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Ominda Ferreira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Ominda Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odévalas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 261/01
(PROCESSO Nº 987975-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Saint Clair Gomes Pereira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Saint Clair Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100.994,14 (cem mil novecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 262/01
(PROCESSO Nº 976547-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Joel Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joel Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Paragominas no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 87.659,05 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 263/01
(PROCESSO Nº 986227-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 264/01
(PROCESSO Nº 19997653-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Romano Santana. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Romano Santana, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 20.719,37 (vinte mil, setecentos e dezanove reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 265/01
(PROCESSO Nº 963172-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Everaldo Pinheiro Cordeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Everaldo Pinheiro Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 274.128,48 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 266/01
(PROCESSO Nº 19991684-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Márcia Rúbia de Oliveira Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Márcia Rúbia de Oliveira Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Moju no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 267/01
(PROCESSO Nº 20000151-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Adalto Nunes dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Adalto Nunes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 268/01
(PROCESSO Nº 200001732-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Venâncio de Almeida Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Venâncio de Almeida Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 38.556,69 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 269/01
(PROCESSO Nº 962424-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Nonato Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nonato Gonçalves, Prefeito Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15.073,74 (quinze mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 270/01
(PROCESSO Nº 986274-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Reginaldo Amodeo Amaral. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Reginaldo Amodeo Amaral, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Óbidos no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 271/01
(PROCESSO Nº 9812573-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Armando Oliveira Nery. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Armando Oliveira Nery, Presidente do Instituto de Previdência de Chaves no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 272/01
(PROCESSO Nº 985403-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Edgar Francisco Vanin. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Francisco Vanin, Presidente do Instituto de Previdência de Tucuruá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 273/01
(PROCESSO Nº 963203-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Dady Alves Miranda. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dady Alves Miranda, Presidente do Instituto de Previdência de Xinguara no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.605,18 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 274/01
(PROCESSO Nº 200003352-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Maria Bentes Tavares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria Bentes Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.444,32 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 275/01
(PROCESSO Nº 19992473-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Maria Ilza Almeida dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Ilza Almeida dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Pacajá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.900,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 276/01
(PROCESSO Nº 983306-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Leomar Pires Pereira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leomar Pires Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 277/01
(PROCESSO Nº 19995307-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Josemar Pereira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Josemar Pereira Lima, Presidente do Instituto de Previdência de Nova Ipixuna no exercício financeiro

de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 475,89 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.200,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 278/01
(PROCESSO Nº 9813854-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Ximenes Pontes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Ximenes Pontes, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 001/98, de 27.10.98, celebrado com a Caixa Econômica Federal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 279/01
(PROCESSO Nº 9813857-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Ximenes Pontes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Ximenes Pontes, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 002/98, de 13.11.98, celebrado com o Banco Bradesco, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 280/01
(PROCESSO Nº 200008660-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon, Presidente do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de maio de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de maio de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 963160-00

Responsável : Manoel Coutinho Aguiar
Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 975129-00

Responsável : Moacir Correa Amorim
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 985406-00

Responsável : Edilza Joana Oliveira Fontes
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 200005406-00

Responsável: Emerson Akio Onuma de Oliveira
Origem : Instituto de Previdência do Município de Garrafão do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de maio de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 31 de maio de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 19995259-00

Responsável: Francisco Fausto Braga
Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 985453-00

Responsável: Luiz Gonzaga Viana Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 200000134-00

Responsável: Raimunda de Jesus Macedo
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) Processo nº 19991823-00

Responsável: Maria da Conceição Ribeiro Macedo
Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de maio de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de junho de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 19992213-00

Responsável: Luiz Fernando Pinto Marques
Origem : Câmara Municipal de Colares
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de maio de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

D. B. DA FONSECA - ME

A D. B. DA FONSECA - ME, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 340/2001 a vencer em 15.04.2002, para a atividade de extração de areia e seixo. A empresa localiza-se na Rodovia PA 263, KM 21, Brejo Branco / Pa.

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 05.637.350/0001-87. Extrato da AGO em 30.04.01. Local: na sede social, às 10:00 hs. Mesa: Marcos Jayme B. Belicha e Secretária: Simy Benitha Belicha. Deliberações: Aprovação das Demonstrações Financeiras ao exercício encerrado em 31.12.00. Jupepa nº 20000025242 em 21.05.01.

Edição eletrônica

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ-FETRACOMPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente Edital e de conformidade com o Estatuto Social da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá-FETRACOMPA, Art. 14º, Art. 15º Alínea F, Art. 17º Alínea L, ficam convocados os Srs. Delegados Membros do Conselho de Representantes, e os Membros do Conselho Fiscal da FETRACOMPA, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da AGO, a ser realizada na sede social, Av. 1ª de Dezembro, 736, Marco, Belém-PA, no dia 25/05/2001, às 08hs, em 1ª convocação com o número legal de conselheiros ou às 09hs, em 2ª e última convocação com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Leitura e discussão e aprovação do relatório da diretoria do exercício 2000; 2-Leitura e discussão, e posterior aprovação do balanço financeiro do exercício/2000; 3-Leitura e discussão, e posterior aprovação do orçamento para o exercício/2001, e o parecer do conselho fiscal; 4-Discussão, e posterior aprovação da Filiação da FETRACOMPA à Central Sindical FORÇA SINDICAL. Ficam, outrossim, os Srs. Delegados Representantes convocados para participarem da AGE a ser realizada no dia 25/05/2001, no mesmo endereço, às 14hs em 1ª convocação ou às 14:30hs em 2ª e última convocação com qualquer número de delegados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Autorização para a diretoria da FETRACOMPA negociar, assinar convenção e/ou acordo coletivo de trabalho pelos trabalhadores inorganizados e pelos sindicatos filiados; 2-Ingressar no TRT da 8ª Região com ação de dissídio coletivo de trabalho pelos mesmos. Belém, 21/05/2001-Pela Diretoria-AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório para a contratação do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA, de acordo com o que estabelece o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido do artigo 26, parágrafo único, incisos II e III do citado diploma legal. Eldorado dos Carajás/PA, 18 de maio de 2001.

DOMICIANO BEZERRA SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2001-PMM

Partes: Prefeitura Municipal de Moju
Eloyim Comercial Ltda.
Objeto : Abertura de Estrada Vicinal no Projeto Calmuna II, neste município.
Prazo: 90 (Noventa Dias)
Data: 02 de maio de 2001.
Licitação: Tomada de Preços 001/2001-PMM
Valor: R\$ 172.462,42 (Cento e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Moju-PA, em 18/05/2001.
Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2001-PMM

Partes: Prefeitura Municipal de Moju
Construtora Via Pará Ltda.
Objeto : Abertura de Estrada Vicinal no Projeto Olho D'água, neste município.
Prazo: 90 (Noventa Dias)
Data: 02 de maio de 2001.
Licitação: Tomada de Preços 002/2001-PMM
Valor: R\$ 135.006,30 (Cento e trinta e cinco mil seis e trinta centavos)
Moju-PA, em 18/05/2001.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO EDITAL Nº 002/2001

TOMADA DE PREÇO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará-PA, torna público que em dia, hora e local abaixo indicado fará realizar certame licitatório na modalidade de Tomada de Preço Proc. Nº 002/2001 TP, da forma seguinte: Objeto: O objeto da presente tomada de preço é a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora de fabricação Nacional 0 Km, ano e modelo 2001, articulada com motor diesel mínimo de 130 hp de potência, turbo alimentado, freios de serviços ar/hidráulico, ventilador aspirante com grade de proteção, controles hidráulicos para levantamento e abaixamento da lâmina, controles hidráulicos para deslocamento, cabine, faróis frontais, faróis traseiros, zipper e escanificador traseiro.

Local de Entrega:

Garagem da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

Forma de Pagamento:

50% (Cinquenta por cento) no ato da entrega do objeto;

25% (Vinte e cinco por cento) com 30 dias;

25% (Vinte e cinco por cento) com 60 dias;

Proposta e Documentação:

Recebimento e abertura às 15:00 horas do dia 06.06.2001.

Local:

Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura à rua Pedro Soares de Oliveira S/Nº - Goianésia do Pará-PA
telefax (91) 779-1303.

Edital:

Encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TED-OAB/PA, reunirá ordinariamente no dia 31.05.01 às 17:00 h para julgar os seguintes Processos: (1) PROCESSO Nº 098/97 - Representante: Vitorino da Costa Monteiro - Representado: Adv. J. M. A. M. (OAB/PA nº 4144) - Relator: José Rubens de Leão - (2) PROCESSO Nº 43/98 - Representante: José Paulo de Souza - Representados: Adv. J. R. G. (OAB/PA nº 3724) e M. A. G. de C. (OAB/PA nº 7932) - Relator: Carlos Affonso - (3) PROCESSO Nº 149/98 - Representante: Iolete Ferreira Borges - Representado: Adv. C. B. M. J. (OAB/PA nº 4749) - Relator: Alfredo Santalices - (4) PROCESSO Nº 176/98 - Representante: Manoel de Azevedo Cantal - Representado: Adv. E. D. dos S. (OAB/PA nº 5693) - RELATOR: Alfredo Santalices - (5) PROCESSO Nº 34/98 - Representantes: Romildo Pereira de Moraes, Leonice da Cruz França, José do Egito Alves e José Otavio Leite da Rocha - Representado: Adv. H. S. S. (OAB/PA nº 1926) - Relator: Célio Simões - (6) PROCESSO Nº 177/98 - Representante: Euzival Garcia Rodrigues - Representado: Adv. J. M. R. F. (OAB/PA nº 2244) - Relator: Frederico Coelho de Souza - (7) PROCESSO Nº 166/96 - Representante: Antônio Cezar Borges - Representado: Adv. H. A. M. (OAB/PA nº 5395-B) - RELATOR: Fernando de Moraes Vaz - (8) PROCESSO Nº 417/99 - Representante: Margarida Celeste de Miranda Ferreira - Representado: Adv. P. da S. G. (OAB/PA nº 1283) - Relator: Fernando de Moraes Vaz - (9) PROCESSO Nº 153/98 - Representante: João Batista da Silva Liso - Representado: Adv. M. R. C. C. (OAB/PA nº 7361) - Relator: Miguel Lobato de Vilhena - (10) PROCESSO Nº 78/99 - Representante: A. M. M. (OAB/PA nº 7073) - Representado: Adv. S. H. dos S. G. (OAB/PA nº 6480) - Relator: Miguel Lobato de Vilhena - (11) PROCESSO Nº 182/97 - Representantes: Moacir Lima Tavares Filho e A. da S. M. (OAB/PA nº 6765) - Representado: Adv. A. C. L. (OAB/PA nº 5546) - Relator: Carlos Affonso - (12) PROCESSO Nº 84/98 - Representante: Mercantil Tumbira Ltda - Representado: Adv. A. do C. G. de L. (OAB/PA nº 9030) - Relator: Célio Simões - (13) PROCESSO Nº 44/97 - Representante: Maria Lúcia Vasconcelos Cardoso - Representado: Adv. A. M. P. (OAB/PA nº 2754) - Relator: Sábato Rossetti - (14) PROCESSO Nº 228/97 - Representante: Maria Nicolina André Gonçalves e Maria Jovna Gonçalves Corrêa - Representada: Adv. M. S. C. (OAB Nº 5406) - Relator: Sábato Rossetti. Belém, 18 de maio de 2001. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.461

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, terça-feira,
22 de maio de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 18/05/2001

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.005562-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : TAKEHIKO ITO E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005568-6 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005569-9 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005576-2 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCIO GAMA GUIMARAES
ADVOGADO : PA7865 - ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005580-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LEILA DIANA PONTES MELO
ADVOGADO : PA9113 - MAURO GOMES DE BARROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO
PARA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005581-0 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PANIFICADORA UNIVERSO LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005582-3 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005583-6 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005584-9 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005585-1 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOEXP SERVICOS DE EXPORTACAO IMPORTACAO E
REPRESENTACAO LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005586-4 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005587-7 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005588-0 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005589-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA
ADVOGADO : PA4288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO NO ESTADO
DO PARA DO INSS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005590-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MANOEL RODRIGUES E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
SANTAREM/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005591-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EFICAZ ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005592-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EFICAZ ENGENHARIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005593-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N & M ARMARINHO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005594-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N & M ARMARINHO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005595-3 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NASCIMENTO COM EXPORTACAO E IMP E
REPRESENTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005596-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005597-9 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIMENTO E
PARTICIPACOES SC LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005598-1 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOTUBO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005599-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO REZENDE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005600-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FACHADA PROJETO E CONSTRUCAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005601-7 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005602-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HERMES & FROTA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005603-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HERMES & FROTA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005604-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E
COMERCIO SA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005605-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A J COLARES COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005606-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005607-3 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A J COLARES COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005608-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE
ICOARACY
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005609-9 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA PREMIUM LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005610-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005611-9 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DELICIAS DO PAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005612-1 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DELICIAS DO PAO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005613-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DOMINGOS G B DOS SANTOS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005614-7 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005615-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R J SENA F RITA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005616-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005617-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INTERFOTO PRODUTORA DE VIDEO FOTOGRAFIA
E COM LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005618-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SODISMA ENGENHARIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005619-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J O MACHADO COMERCIO LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005620-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELECOM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005621-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO R DA SILVA PINHEIRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005622-3 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DO CARMO MONTEIRO PEREIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005623-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANELENA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005624-9 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005625-1 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTE SUL REPRESENTACOES IMPORTACOES E
EXPORTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005626-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTE SUL REPRESENTACOES IMPORTACOES E
EXPORTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005627-7 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M FIDALGO S A
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005628-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABEL MIRANDA TEIXEIRA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005629-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTE SUL REPRESENTACOES IMPORTACOES E
EXPORTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005630-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MATOS CORREA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005631-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRO INDUSTRIAL MANACAPURU S A
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005632-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA ROSANGELA DO VALE E SILVA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005633-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA RITA DOS SANTOS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005634-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLENE SOARES DA ROCHA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005635-3 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO BARBOSA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005636-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROBERTO MAGALHAES REIS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005637-9 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005638-1 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE VALDOLI FILGUEIRA VALENTE
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005639-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EUNICE GOUVEIA GOMES
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005640-1 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEWTON MIRANDA SOBRINHO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005641-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BERNARDINO COSTA REZENDE
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005642-7 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JAIME GUEDES DE MOURA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005643-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E L CAPITANI COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005644-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PONTES & SAMPAIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005645-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005646-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005647-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KELLEN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005648-3 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELECOM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005649-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005650-3 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASAT AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005651-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTE SUL REPRESENTACOES IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005652-9 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005653-1 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005657-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA KASUMASA FUJIYARA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005658-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIGIRENTES DA EMPRESA ADEMPIS - ADMINISTR. DE EMPRESA DE PESCA LTDA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005659-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA SERRARIA NOVA JERUZALEM
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005660-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE ADALBERTO NETO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005661-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : VALDENIR FERREIRA HESKEITH
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005662-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EDILSON SOUZA DOS SANTOS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005663-3 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA EMPRESA L M DE ARAUJO OKABE
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005664-6 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA AMAPALMA S/A
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005665-9 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MANOEL LUIZ SOARES DA SILVA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005671-0 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005672-2 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO : PATRICIO JAIR CORREA BRANDAO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO DE SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005673-5 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR
ADVOGADO : SP179945 - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005674-8 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ROSILENA DA CRUZ FARIAS
ADVOGADO : PA2120 - JOSE AMILIO COUTINHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.005683-2 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 93.0003152-0 CLASSE: 3200
EMBT : N V P VEICULOS E PUCAS LTDA NOSSATERRA
ADVOGADO : PA1746 - RYNNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005684-5 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.010617-0 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005685-8 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002303-6 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBDO : EDGAR AMADOR E OUTROS
PROCURAD: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005686-0 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011391-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : DALTON DIAS DA SILVA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005567-3 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011527-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005570-6 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010006-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANA RUTE FERREIRA BARRETO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005571-9 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011390-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : HACHIZO SASAKI E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005572-1 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.012431-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IVALNEY RANIERI BRITO
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005573-4 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.012509-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005574-7 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.009302-3 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005575-0 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001366-4 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLONGO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005577-5 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003376-0 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EMBDO : ALTAIR ABREU TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLATO GARCIA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005578-8 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.010025-1 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EMBDO : RALLYEVAN CESAR V DE OLIVEIRA E OUTROS
PROCURAD: JAILTON MANITO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005579-0 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003396-4 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EMBDO : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA
PROCURAD: ULYSSES D'OLIVEIRA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005654-4 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.005055-1 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SERGIO EDUARDO GUILHERME PEREIRA E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005655-7 PROT: 18/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2001.39.00.003380-6 CLASSE: 4100
 EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 FCAP
 ADVOGADO : PA3419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA E OUTRO
 EMBDO : SINEY KARIA DA COSTA SALIM E OUTROS
 ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005656-0 PROT: 18/05/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.003398-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOGADO : PA3419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA E OUTRO
 EMBDO : EVALDO BATISTA LEITE E OUTROS
 ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005666-1 PROT: 18/05/2001
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.007981-0 CLASSE: 9200
 AUTOR : MARIA ERICILIA DE OLIVEIRA BASTOS
 ADVOGADO : PA9931 - SILVIO DE SOUZA GARCIA
 REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA FAZENDA NACIONAL
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005670-7 PROT: 18/05/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 95.0006755-2 CLASSE: 1300
 EXQTE : ANTONIA AUXILIADORA LISBOA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 PROCURAD: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005675-0 PROT: 18/05/2001
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
 PRINCIPAL: 2001.39.00.005562-0 CLASSE: 15205
 REQTE : TAKEHIKO ITO
 ADVOGADO : PA8708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005676-3 PROT: 18/05/2001
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
 PRINCIPAL: 2001.39.00.005562-0 CLASSE: 15205
 REQTE : JOSEMAR CARVALHO DIAS
 ADVOGADO : PA8708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
 VARA: 1

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2001.39.00.005508-5 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : CURTUME DO PARA S/A E OUTRO
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005549-5 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ADRIANGELA MARIA LIGEIRO MONTESANO E
 OUTROS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZO DA 11ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO PARANA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005590-0 PROT: 18/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MANOEL RODRIGUES E OUTROS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
 SANTAREM/PA
 VARA: 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00091
 REDISTRIBUIDOS 00021
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00003
 TOTAL DOS FEITOS 00015
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00027

DELEM, 18/05/2001
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.E

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 DATA: 17/05/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. HIND
 GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.005529-1 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO
 ADVOGADO : PAE119 - ELAINE CALDERARO DE BRITO
 ASSUNCAO
 REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005530-9 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ALDA DE MELO E SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005533-7 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 05103 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
 REQTE : MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU
 ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 REQDO : WALDIR ANTONINO D'OLIVEIRA EMIN
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005534-0 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 05103 - ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
 REQTE : MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU
 ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 REQDO : WALDEMIR MARQUES DAMASCENO
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005535-2 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 05203 - INTERPELACAO
 INTPT: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
 ADVOGADO : PA8432 - HERMES A. TUPINAMBA NETO E OUTRO
 INTPTD : JOSE CARLOS MOTA BRANCHES
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005536-5 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA6122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005537-8 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA E OUTRO
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005538-0 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : C P CONSERV E LIMPEZA LTDA E OUTRO
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005539-3 PROT: 16/05/2001
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS E
 OUTRO
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005540-0 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : COMENGE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
 J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005541-3 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO MARANHAO
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005542-6 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO MARANHAO
 VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005543-9 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO MARANHAO
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005544-1 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO MARANHAO
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005545-4 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO MARANHAO
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005546-7 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 J. DEPR. : JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO MARANHAO
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005547-0 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 REQDO : CIRNE CIA IND DO RIO GRANDE DO NORTE E
 OUTROS
 J. DEPR. : JUIZO DA 17ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005548-2 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : AMAURY BARBOSA TEIXEIRA E OUTROS
 REQDO : PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E
 OUTRO
 J. DEPR. : JUIZO DA 8ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO DISTRITO FEDERAL
 VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005549-5 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ADRIANGELA MARIA LIGEIRO MONTESANO E
 OUTROS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZO DA 11ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO PARANA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.005550-2 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : MIRINDIBA COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS
 LTDA E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZO DA 19ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO DISTRITO FEDERAL
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005551-5 PROT: 17/05/2001
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MANOEL ALCANTARA DO CARMO E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO AMAPA
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.005552-8 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : TANIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE SOUZA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005553-0 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : COSTA & CIA LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.005554-3 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : KATIA TERESA MAIA CUNHA
J. DEPR. : JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.005556-9 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : COMASA - COMPONENTES DE MADEIRA S A
ADVOGADO : PA1143 - JOSE SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005557-1 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO BORGES LTDA
ADVOGADO : PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005558-4 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIA ANDRADE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DF8043 - DENISE RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.005531-1 PROT: 16/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003402-8 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : MARIA REGINA PESSOA DO NASCIMENTO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005532-4 PROT: 16/05/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003395-1 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : WILMA MARIA ZILDA MIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.005555-6 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001844-8 CLASSE: 11100
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA
ADVOGADO : PA4649 - PAULO AUGUSTO MAIA FRANCO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.005559-7 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.006849-3 CLASSE: 1600
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ROBERTA DO NASCIMENTO SOUZA
ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005560-4 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0002901-6 CLASSE: 1300
EXQTE : MARIA MADALENA MONTEIRO VIEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA6535 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.005561-7 PROT: 17/05/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.001933-7 CLASSE: 5104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO E OUTRO
ADVOGADO : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
VARA: 3

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 2001.39.01.000171-2 PROT: 08/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : GOIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM DO PARA
VARA: 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00027
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00006
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00034
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00011

BELEM, 17/05/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2001

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
1100 - Ação Ordinária/ Tributária	-	01	01
1200 - Ação Ordinária/ Previdenciária	-	03	03
1300 - Ação Ordinária/ Serviço Público	02	10	12
1500 - Ação Ordinária/ Outras	01	02	03
1600 - Ação Ordinária/ FGTS	03	08	11
2100 - Mandado de Segurança Individual	06	04	10
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	01	-	01
4100 - Execução Div p/ Título Judicial	01	04	05
5104 - Ação Possessória	03	-	03
5117 - Ação Diversas/ Outras	-	01	01
5204 - Ação de Justificação	03	-	03
9103 - Caução	02	-	02
9200 - Ação Cautelar Inominada	06	08	14
10600 - Outros Incidentes Processuais	-	02	02
11100 - Embargos à Execução	-	01	01
13101 - Processo Comum/ Juiz Singular	01	02	03
TOTAL	29	46	75

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 064/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 17 ABR, 09, 11 E 14 MAI 2001
AUTOS COM DESPACHO

00.0034202-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : NEY GONCALVES BRITO
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

89.0001785-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais
EXCDO : NEY GONCALVES BRITO
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

93.0002035-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto
EXCDO : LUIZ SERGIO MARTINS DOS SANTOS e outros
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se novamente o (a) exequente para dar cumprimento à determinação de fl. 81, sob pena de extinção do feito.

94.0001663-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : TED WILSON MESQUITA CASTRO
DESPACHO : Considerando o valor irrisório das custas processuais (fl. 62), torno sem efeito o despacho de fl. 63 e determino a remessa destes autos ao arquivo.

95.0007731-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : RICHARD SANTIAGO PEREIRA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo legal, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

96.0001323-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA e outro
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para juntar aos autos termo de homologação ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, bem como, os comprovantes de pagamento do parcelamento, sob pena de prosseguimento do feito.

1997.39.00.002880-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : NVP VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida à fl. 940/941. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Dr. Lindomar Gomes de Oliveira, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, Fone: 243-0147, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

98.39.00.003215-1 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA e outro
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o parcelamento do débito pelo REFIS, conforme noticiado pelo Executado nas peças de fls. 27/36.

1999.39.00.001281-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Proc. : Martha Maria de Sena Fonseca e outro
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : PA5403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
DESPACHO : Tendo em vista a certidão acima, deixo de receber apelação de fls. 285/288, por intempestiva (Art. 183, do CPC). Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observadas as cautelas legais. Intimem-se.

1999.39.00.001745-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS E
OUTRO
Advº : PA3757 - Aldebaro Cavalciro de Macedo Klautau Neto
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Edisio de Lima Barros
DESPACHO : Deposite o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a importância
indicada à fl. 73, referente aos honorários periciais.

1999.39.00.003106-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : F P O & CIA LTDA
ADVOG. : MARIA DA GLORIA SILVA MAROJA e outro
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Tendo em vista a certidão acima, deixo de receber apelação de
fls. 380/404, por intempestiva (Art. 183, do CPC). Remetam-se estes autos
ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observadas as cautelas
legais. Intimem-se.

2000.39.00.010591-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ATLANTICA PESCA LTDA
ADVOG. : PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO KLAUTAU NETO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco)
dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 1.250/1.275.
Defero a prova pericial requerida à fl. 1.247/1.248. Nos termos do art. 421, do
CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Drª Lindomar Gomes de
Oliveira, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares
Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, Fone: 243-0147, a qual, aceitando
o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente
(CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após a
Embargada apresentar os seus e indicar Assistente Técnico, no prazo de 05
(cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue
30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos
das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à
juntada do laudo pericial, independentemente de intimação.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com
conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem as partes
as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.010923-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : ANTONIO CESAR DE SANT'ANNA
ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVAMENDONCA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGUROSOCIAL - INSS
Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha

2000.39.00.013248-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DEMATTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com
conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO
EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código
de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-
se os autos. P. R. I.

96.0000432-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
1998.39.00.008531-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : STM SERVICO TECNICO DE MAQUINAS LTDA ME

1999.39.00.007159-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : N T MAGAZINE LTDA
ADVOG. : PA8305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedente os
Embargos do Devedor, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos
termos do art. 269, inc. I do CPC. Condene o embargante ao pagamento de
honorários advocatícios em 20 % (vinte por cento), já incluso no débito, em
face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba. (Precedentes
do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-3/DF, AC 96.01.15142-7/
MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia
da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se a presente e
intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução,
cuja que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com
conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO
EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código
de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-
se os autos. P. R. I.

1999.39.00.009051-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOG. : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : URUBATAN D'OLIVEIRA

2000.39.00.007239-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
- CRECI
ADVOG. : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : BERTHOLLET NEVES GRANA

2000.39.00.004011-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : A J C GOMES ME
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTA a presente ação, nos
termos dos artigos 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito
em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e
arquivem-se os autos. P. R. I.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 - 68/2001

PROCESSO No : 009 - 295/1997-6
Reclamante: PAULO ROGERIO CORREA DA CUNHA
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS A
EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL,
QUERENDO.

RESENHA No 009 - 69/2001

PROCESSO No : 009 - 1284/1995-3
Reclamante: FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ENCOL S A ENGENHARIA E COMERCIO
Advogado(a) : DRA. MONICA CRISTINA DAS CHAGAS.
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA RETIFICACAO E
ATUALIZACAO DOS CALCULOS DE FLS. 223, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 - 70/2001

PROCESSO No : 009 - 447/2001-5
Reclamante: JUCELINO COSTA SOUZA
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEIS
Reclamado : RAIMUNDO DIAS PINHEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009 - 71/2001

PROCESSO No : 009 - 1822/1997-8
Reclamante: MARIA DE LOURDES VELOSO SOUZA
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado : E R M PIMENTEL SELC SERVICE
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA
PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA
EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 009 - 72/2001

PROCESSO No : 009 - 1083/1997-7
Reclamante: ILVERINA BARBOSA CAITANO
Advogado(a) : MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado : ESCOLA GONCALVES DIAS

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" 1) FICA RETIFICADO O NOME DAS PARTES NO TERMO DE
AUDIENCIA DE FLS.
230, NOS MOLDES PRECONICADOS NO ART.833 DA CIT.DAR
CIENCIA".

RESENHA No 009 - 74/2001

PROCESSO No : 009 - 1724/1999-0
Reclamante: KENNEDY DO ESPIRITO SANTO BARROS
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : VIGILANCIA COMUNICATARIA FE EM DEUS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE O ACORDO FOI
CUMPRIDO INTEGRALMENTE.

RESENHA No 009 - 76/2001

PROCESSO No : 009 - 1869/1996-5
Reclamante: WILSON QUEIROGA FRAGA
Advogado(a) : GEDAIAS FREIRE DA COSTA
Reclamado : PARANAPANEMA S/A MINERACAO INDUST.
CONSTRUCAO
Advogado(a) : GEORGIA CARDOSO HESKETH
Assunto:
AO AUTOR PARA APRESENTAR OS ORIGINAIS OU COPIAS
LEGÍVEIS DOS CONTRA ES REFERENTES AOS MESES DE
AGOSTO A DEZEMBRO/91, JANEIRO E FEVEREIRO/92, FINS
DE CALCULO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 - 39/2001

PROCESSO No : 009 - 1895/2000-8
Reclamante: RICARDO AUGUSTO DA CUNHA
Reclamado : DOUGLAS CARVALHO (D. CARVALHO)
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009
Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos
do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para
tomar ciência da seguinte determinação: contraminutar RECURSO
ORDINARIO, no prazo legal, querendo.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e
afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM -PA, 14 de maio de 2001.
Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 - 41/2001

PROCESSO No : 009 - 138/2001-3
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Executado : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009
Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos
do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para
tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que foi
convolado em PENHORA o valor depositado as fl
11 dos autos supra.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e
afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM -PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM -PA, 15 de maio de 2001.
Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA,
conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009 - 43/2001

PROCESSO No : 009 - 1597/2000-0
Exequente : SELMA FEIO DA SILVA BRASIL
Executado : COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO
JANEIRO

O(a) doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, JUIZ(a) TITULAR da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente(a) COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.339,22 (CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) atualizado em 26/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO

Principal Corrigido	4.024,04
Juros de Mora	281,68
Multa 40% FGTS	384,67
Valor das Custas	87,64
INSS (Recldo)	561,19
Total devido	5.339,22

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 16 de maio de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DE CAPANEMA

DESPACHOS

PROCESSO: 105.01101/1995-4

EXEQUENTE: JORGE GOLDEMIER SCHNEIDER

Advogado (a): Dr. Paulo Sergio Weil A. Costa

EXECUTADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado (a): Dr. Washington Lima Praia

CONTEÚDO: As partes para ciência do despacho: Como a matéria discutida não se presta a ser objeto de embargos, recebo os Embargos declaratórios interpostos pela executada, às fls. 347/349, como requerimento de correção de evidente erro de digitação sentença. Conforme se verifica na parte dispositiva da r. sentença de Embargos a Execução consistiu por erro de digitação que o valor devido de INSS pelo reclamado é de 2.020,34 quando na verdade deveria conforme se verifica no demonstrativos dos cálculos que na verdade o valor devido de contribuição previdenciária pelo reclamado é de R\$1.563,75, e por isso, com base no art. 833 da CJT, determino a retificação de tal valor.

VARA DE CAPANEMA
SENTENÇAS

PROCESSO: 105.0323/2001-1

EMBARGANTE: CITROPAR-CÍTRICOS DO PARÁ S.A.

Advogado (a): Dr. Valdemir Hesketh Junior

EMBARGADO: FRANCISCA ALBENIR ALVES DE SOUZA

Advogado(a): Dr.(a) Cristovina Pinheiro de Macedo

CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO A SEGUIR TRANSCRITA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CITROPAR-CÍTRICOS DO PARÁ S.A., EM FACE A FRANCISCA ALBENIR ALVES DE SOUZA PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO EM FAVOR DA EMBARGADO, POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTELATÓRIOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 727/97

Reclamante: NELCILY DA GAMA LOPES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: A ADVOGADA DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 2077/00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO XAVIER DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado(a): HOME & OFFICE CONSTRUTORA CS1, LDA

Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2001, ÀS 15H30MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 393/97

Reclamante: PEDRO DE SENA MARQUES

Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO

Reclamado(a): ECONAVET TRANSPORTES

Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 429/97

Reclamante: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Reclamado(a): ANTÔNIO CARLOS CASTRO CIA LTDA.

Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO

Conteúdo: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2001, ÀS 15H00MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 495/99

Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES RAMOS

Advogado(a): ÂNGELA DA CONCEIÇÃO S. P. BEZERRA

Reclamado(a): PAULO SÉRGIO

Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40, LEI 6.830/80 C/C 889, DA CJT.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 595/97

Reclamante: FRANCISCO SIMÃO PEREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado(a): ASQUAL ASSESSORIA DA QUALIDADE LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO ENCAMINHADO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 862/95

Exequente: VALMAR ANTUNES ANIBAL E OUTROS

Advogado(a): Rui Guilherme Carvalho de Aquino

Executado(a): CONSELHO REGIONAL ENG. ARQUIT. AGRONOMIA LTDA

Advogado(a): Candido Barra Monteiro Brito

Conteúdo: Tomar ciência da sentença que rejeitou a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS interposta pelos exequientes

PROCESSO Nº 13ª VTB - 978/98

Reclamante: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA NOBRE

Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JÚNIOR

Reclamado(a): MAC SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Advogado(a): ALCIMAR LOBATO DA SILVA

Conteúdo: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA JUCEPA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1231/98

Exequente: JOSÉ DIONÍSIO S. ARAÚJO FONSECA

Advogado(a): Paulo Fernando Bogea dos Santos

Executado(a): TV FILME BELÉM SERV. DE TELECOM. LTDA.

Advogado(a): Hermes Afonso Tupinambá Neto

Conteúdo: Tomar ciência da sentença que julgou procedente a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS interposta pelo exequente

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1336/00

Reclamante: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a):

Reclamado(a): STOP CENTER CAR LTDA.

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUES

Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NO DIA 26.06.2001, ÀS 15H00MIN, SERÁ REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 97/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.06.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-429/97-2, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL e FAZENDA NACIONAL, exequentes, e ANTÔNIO CARLOS CASTRO CIA

LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Av. Serzedelo Corrêa, s/nº, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 FREEZER HORIZONTAL, PROSDOCIMO-ELETROLUX, 01 TAMP, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

01 FREEZER VERTICAL, PROSDOCIMO-ELETROLUX, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 150,00.

01 CHAPA INDUSTRIAL CROYDON COM TUBO DE VENTILAÇÃO, A GAS, AVALIADA EM R\$ 300,00, TUDO EM FUNCIONAMENTO E REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

06 JOGOS DE MESA COM 04 CADEIRAS CADA, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 360,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.010,00 (UM MIL E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) do seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS

Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-99/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.06.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-2077/00-2, em que são partes RAIMUNDO NONATO XAVIER DA SILVA, consignante, e HOME & OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA, consignada, bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à Rod. Arthur Bernardes, 1650, Cond. Alto do Pinheiro, e são o seguinte com suas respectivas avaliações:

01 (UM) FREEZER MARCA BRASTEMP, MODELO 310 FROST-FREE, COR BRANCA, Nº DE SÉRIE BCC31ADC-A, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UMA) GELEADEIRA MARCA CONSUL, COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) do seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara do Trabalho, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS

Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13ª VTB-98/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, titular em exercício da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa-executada POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VTB-727/97-X, em que é exequente NELCILY DA GAMA LOPES, para ciência da liberação da penhora do seguinte bem:

"...NOS ROSTOS DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 90.279-6 EM QUE TRAMITA PERANTE A 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DESTA CAPITAL EM QUE A EXECUTADA CONTENDE COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, PARA A GARANTIA DA

QUANTIA DE R\$-2.839,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO".

VALOR DA PENHORA: R\$-2.839,75 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho, titular em exercício

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 - 145/2001

PROCESSO No: 014 - 423/1996-5

Exequente: TELMA DA COSTA AMARO

Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as), nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

tomar ciência do ofício de fls. 193/194 e proceder como entender de direito.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZAL BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 16 de maio de 2001. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 - 153/2001

PROCESSO No: 014 - 1418/2000-8

Exequente: NIZE ASSUNCAO MOURA

Executado: PAULINE VERA HAYDOCK MIRANDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/07/2001, às 13:35 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

movel Trav. Padre Eutiquio, 1164 300,00

Pauline Vera Haydock Miranda

01 (um) jogo de sala de visita com seis peças, com revestimento em courvin verde, tudo em regular estado de conservação.

movel Trav. Padre Eutiquio, 1164 450,00

Pauline Vera Haydock Miranda

01 (um) jogo de sala de jantar com 07 peças, sendo 06 cadeiras em ferro cromado e assento na cor cinza, 01 (uma) mesa redonda, tudo em regular estado de conservação.

movel Trav. Padre Eutiquio, 1164 250,00

Pauline Vera Haydock Miranda

01 (um) freezer vertical de 250 litros, brastemp, de cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento.

movel Trav. Padre Eutiquio, 1164 300,00

Pauline Vera Haydock Miranda

01 (uma) máquina de lavar roupas brastemp, na cor azul, funcionando apenas manualmente, em regular estado de conservação.

movel Trav. Padre Eutiquio, 1164 350,00

Pauline Vera Haydock Miranda

01 (uma) máquina de secar roupa brastemp, funciona a eletricidade e a gás, cor branca, em regular estado de conservação.

Armario Trav. Padre Eutiquio, 1164 300,00 60_N 1

Pauline Vera Haydock Miranda

01 (um) armário com 5 portas, tudo em regular estado de conservação.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente

da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 17 de maio de 2001. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 - 154/2001

PROCESSO No: 014 - 643/2001-6

Exequente: INSS

Executado: LECIO FLORIZ DE GODOY STIVAL

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/07/2001, às 14:05 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

ARMARIO RUA INDEPENDENCIA, QD 09, CA27400,00

Ivander Stival do Carmo

02 (dois) armario de massa fina com 40 (quarenta) bandejas cada um, em chapa galvanizada. Avaliada em R\$-200,00 (duzentos reais) cada.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente

da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 17 de maio de 2001. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 0152/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª VTB-0649/2001-7, em que é reclamante GLAYCE PATRÍCIA PANTOJA ELESBÃO, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência no dia 28.05.2001 às 15h40min, visando à instrução e julgamento do processo no qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas:

A responsabilidade solidária ou subsidiária da Editora Globo S/A	ilíquido
Anotação e baixa da CTPS	ilíquido
Comunicação a Delegacia Regional do Trabalho e INSS	ilíquido
Salário retido	R\$ 3.102,00
Dobra do salário retido, na forma do artigo 467 da CLT	R\$ 3.102,00
Aviso prévio	R\$ 1.551,00
Férias proporcionais 3/12	R\$ 387,75
1/3 das Férias	R\$ 129,25
13º salário proporcional	R\$ 387,75
FGTS	R\$ 248,16
40% do FGTS	R\$ 99,26
Multa do artigo 477, parágrafo 6º e 8º	R\$ 1.551,00
TOTAL	R\$ 10.558,17

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O reclamado deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão a proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e um (14.05.2001). Eu, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 155/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA MED GRUPO ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL SAÚDE LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-0844/2001-5, em que é reclamante MARLUCE NEVES DA CONCEIÇÃO, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência no dia 29.05.2001 às 10h40min, visando à instrução e julgamento do processo no qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas:

Retificação da anotação de baixa da CTPS	ilíquido
Comunicação ao INSS e DRT	ilíquido
Verbas rescisórias	
- Aviso Prévio	+R\$ 249,35
- 13º salário proporcional (3/12 avos)	(+) R\$ 62,34
- Férias 26/07/99-25/07/00 + 1/3 simples (30 dias)	R\$ 332,47
	(+) R\$ 332,47
- Férias proporcionais + 1/3 (8/12 avos)	R\$ 221,64
- Multa do parágrafo 8º artigo 477	R\$ 249,35
- FGTS (8%)	R\$ 36,02
- FGTS - Multa rescisória 40%	R\$ 14,41
Verbas rescisórias (=)	R\$ 1.165,58
- FGTS liberação por alvará judicial	(+) R\$ 1.097,14
- Multa de 40% s/ FGTS p/ rescisão imotivada	(+) R\$ 438,86
- Seguro desemprego (05 parcelas)	(+) R\$ 1.246,75
- Salário retido (22 dias) em dobro	(+) R\$ 365,71
TOTAL	(=) R\$ 4.314,04

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de duas. O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão a proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e um (16.05.2001). Eu, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS No. 0156/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO D. MÓVEIS LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª VTB-0874/2001-3, em que é reclamante JOÃO SILVA, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência no dia 31.05.2001 às 15h10min, visando à instrução e julgamento do processo no qual o reclamante pleiteia a seguinte parcela:

Levantamento FGTS por alvará judicial.....ilíquido

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O reclamado deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão a proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e um (17.05.2001). Eu, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 - 159/2001

PROCESSO No: 014 - 203/2001-0

Exequente: FABIANO LOURENCO FURTADO

Executado: A. PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 014

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2001

Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/07/2001, às 13:05 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MAQUINA TRAV RUI BARBOSA 726 REDUTO 30.000,00

GENGUIS FREIRE DE SOUSA

UMA MAQUINA IMPRESSORA OFFSET MARCA HEIDELBERG, TIPO KOR, NR

310185, FORMATO 40X57CM. EM BOM ESTADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder no Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 17 de maio de 2001. Eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE

JUIZ(a) TITULAR

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n° 191/2001, fica QUEIROZ COM E REP LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo n° 3ª VT - 711/2001-7, em que figura como exequente INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ -1.568,19 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), a título de:

INSS	R\$ 1.568,19
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.568,19

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2001. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 192/2001

Pelo presente EDITAL fica notificada MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA, reclamada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 262/1998-9, em que é reclamante MANOEL DA SILVA GAIA, para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 193/2001

Pelo presente EDITAL fica notificada PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, reclamada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 379/96-5, em que é reclamante FATIMA DO SOCORRO MONTEIRO QUEIROZ, de que os depósitos de fls. 119 e 121 foram convolados em penhora. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

PROCESSO 3ª VT: 632/2001-0

Reclamante: MARIA EDITE REGO DE ANDRADE

Advogado: GABRIELA RESQUE NEVES

Reclamado: RITA EDWIRGES PADILHA PENTEADO

Advogado:

Despacho: DECIDO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE R\$4.195,32 A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 NA RAZÃO DE (09/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000 (09/12); MULTA DO ART. 477 PARAG. 8 DA CLT; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO; HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS; SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO E FGTS + 40% REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÃO SER APRESCIDOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SÃO DEVIDAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$57,12, TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. GUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$54,54. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 1613/96-3

Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRAB. NAS IND. URB. EST. DO PARÁ) E OUTROS

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado: ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA.

PROCESSO 3ª VT: 867/2001-5

Reclamante: ADRIANA DA SILVA

Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: AURY DONATO CARVALHO COSTA

Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SUJEITA AO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DE QUE TRATA A LEI 9957/2000, EIS QUE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NÃO EXCEDE A 40 VEZES O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO. OCORRE QUE OS PEDIDOS FORAM FORMULADOS CONTRA O RECLAMADO REFEREM-SE A NORMAS COLETIVAS, QUE NÃO COMPANHARAM A EXORDIAL. NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO HÁ REGRA ESPECÍFICA QUANTO AOS REQUISITOS DA INICIAL, NÃO SE APLICANDO, PORTANTO, AS REGRAS DO CPC NO QUE DIZ RESPEITO À EMENDA À PETIÇÃO INICIAL, POIS PODERIAM COMPROMETER O IDEAL DE CILERIDADE PROCESSUAL QUE NORTEIA ESSE PROCEDIMENTO. ASSIM DE ACORDO COM O PARAG. 1º DO ART. 852-B DA CLT, QUANDO OS REQUISITOS DA INICIAL NÃO FOREM OBEDECIDOS A RECLAMATÓRIA DEVE SER ARQUIVADA, SENDO INCABÍVEL QUALQUER EMENDA À INICIAL. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA, IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. ISTO POSTO DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$82,03 SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R\$4.101,90 FICANDO ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO 3ª VT: 236/1999-4

Reclamante: LUCIDALVA RODRIGUES PINHEIRO

Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Despacho: INDEFIRO O PEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO 3ª VT: 202/2001-8

Reclamante: LEONARDO FREITAS NATIVIDADE

Advogado: ALESSANDRA DU VALSES C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 3ª VT: 1618/1997-9

Reclamante: VALDIKI SORIANO MORAES VIEIRA

Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA PARA NOME MÉRITO ACOLHE-LOS REFORMULANDO OS CALCULOS RELATIVO A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA EXECUTADA DE R\$1.730,23, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 2045/2000-X

Reclamante: ELGIDIO GONÇALVES

Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: SOLOTECNICA ENGENHARIA LTDA

Advogado:

Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO OFÍCIO DE FLS. 85.

PROCESSO 3ª VT: 1148/92-7

Reclamante: ANTONIO SERGIO FURTADO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS

Advogado: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO

Reclamado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogado:

Despacho: HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO DE FLS. 161.

PROCESSO 3ª VT: 1446/91-8

Reclamante: ORMINDA RACHECO LOBATO E OUTROS

Advogado: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Advogado: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Despacho: AS PETICIONANTES DEVEM APRESENTAR O EXTRATO DA CONTA VINCULADA DE FGTS ONDE CONSTE O VALOR DO FGTS QUE PRETENDEM SEJA LEVANTADO, PARA QUE O PEDIDO POSSA SER APRECIADO.

PROCESSO 3ª VT: 987/2000-8

Reclamante: CARLOS RODRIGUES

Advogado: MARIELEZIERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: A B CONCEIÇÃO-COMERCIO & SERVI. CONSTRUÇÃO - ME

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO 3ª VT: 305/2001-7

Reclamante: RAIMUNDO KIEMIL PINHEIRO

Advogado: LUIZ ROBERTO DOS REIS

Reclamado: SÃO BERNARDO INDUSTRIALS S/A

Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Despacho: DECIDO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS DOS ANOS DE 1997 E 1998 E REFLEXOS DE HORAS EXTRAS (PAGAS E NÃO PAGAS) EM FÉRIAS + 1/3; 13º SALÁRIO, FGTS + 40% E AVISO PREVIO. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVERÃO SER APURADAS SOBRE HORAS EXTRAS E REFLEXOS EM 13º SALÁRIO QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS A RECLAMADA DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DO E.TRT-8ª REGIÃO. PRONUNCIÓ PRESCRITOS OS DIREITOS RELATIVOS AOS PEDIDOS FORMULADOS ANTERIORMENTE A 16/02/1996. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$300,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$15.000,00.

PROCESSO 3ª VT: 1659/1991-3

Reclamante: RAIMUNDO LEONARDO SANTOS PINHEIRO E OUTROS

Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Reclamado: UNIÃO

Advogado: ADÃO PAES DA SILVA

Despacho: HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 455.

PROCESSO 3ª VT: 1520/2000-9

Reclamante: ANA CRISTINA BRITO ALMEIDA

Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado: SOCIEDADE CIV ESCOLA PRIMARIA SUIÇO BRASILEIRO

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO 3ª VT: 888/2001-2

Embargante: GUILHERME VIEIRA NETO

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Embargado: ARACI PINHEIRO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Despacho: MANIFESTE-SE O EMBARGADO SOBRE O EMBARGO DE TERCEIRO.

PROCESSO 3ª VT: 892/2001-4

Agravante: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Advogado: JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Agravado: MARICILDA PEREIRA DE BARROS BORGES

Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROCESSO 3ª VT: 34/2001-2

Reclamante: MANOEL CRISTIANO TEIXEIRA

Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: M M M C COMERCIO IND E ENGENHARIA LTDA

Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES

Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA REJEITAR A COMPENSAÇÃO SUSCITADA, ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 660/2001-5

Embargante: CICERO JOSE BAIMA RABELO

Advogado: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Embargado: RAIMUNDO ANILTON DE BARROS LEMOS

Advogado: MARCIO MOTA VASCONCELOS

Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PARA JULGAR-LOS PROCEDENTES, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SISBACEN PARA DESBLOQUEIO DAS CONTAS CORRENTES DO EMBARGANTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 1169/99-9

Consignante: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado: JORGE CLAUDIO MIENA WANDERLEY

Consignado: LUIZ ANTONIO MENDONÇA LOPES

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS

Despacho: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE/CONSIGNADO PARA ACOLHE-LOS, DETERMINANDO A REFORMA DOS CÁLCULOS DE JUROS DEMORA E ATUALIZAÇÃO ATÉ 07.02.2001.

PROCESSO 3ª VT: 413/2001-X

Reclamante: SUENNY CRASTO SOBRAL

Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Reclamado: BANCO BANDEIRANTES S/A

Advogado:

Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMADO ÀS FLS. 73/74 POR FALTA DE HABILITAÇÃO DE SEU SUBSCRITOR.

PROCESSO 3ª VT: 223/2000-9

Reclamante: MARINHO BORGES DE ALEXANDRIA

Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES

Reclamado: VIGACO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
 Despacho: 1- CONSIDERANDO QUE O EXEQUENTE JÁ RECEBEU O FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL, CONFORME LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, EM VALORES QUE FORAM DEVIDAMENTE PAGOS PELA EXECUTADA E ATÉ MESMO SUPERIORES AOS DEPOSITOS EM CONTA VINCULADA; CONSIDERANDO QUE O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DESSA PARCELA PROPORCIONARIA O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA COM O QUAL NÃO CONCORDO; CONSIDERANDO AINDA QUE O ACORDÃO DE FLS. 108/115 PREVÍU A POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DESSE VALOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA COMO EXPRESSO ÀS FLS. 111, DETERMINO QUE SEJA APURADO O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PARA QUE, DO VALOR EXISTENTE NOS AUTOS SEJAM EFETUADOS OS RECOLHIMENTOS E POSTERIOR DEVOLUÇÃO À EXECUTADA DO SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS.

PROCESSO 3ªVT: 1459/1993-9
 Reclamante: ANTONIO SANTOS JUNIOR
 Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
 Reclamado: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA e BELCAR VEICULOS LTDA
 Advogado: WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
 Despacho: NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA PELA EXECUTADA, PORQUE INTIMPESTIVA, CONFORME CERTIDÃO SUPRA.

PROCESSO 3ªVT: 245/2001-4
 Reclamante: JOEL DA SILVA MEDEIROS
 Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 Reclamado: MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA
 Advogado: ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
 Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA NO MÉRITO REJEITA-LOS POR AUSÊNCIA NA DECISÃO DE MÉRITO DE OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 2609/91-4
 Reclamante: LEILA MARIA OLIVEIRA LOBATO
 Advogado: MARILIA SIQUEIRA REBELO
 Reclamado: ESTADO DO PARÁ
 Advogado: SERGIO OLIVA REIS
 Despacho: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS DA EXECUTADA PARA JULGÁ-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 1921/92-8
 Reclamante: FRANCISCO POTYGUARA TOMAZ FILHO
 Advogado: IZAIAS BATISTA DA COSTA
 Reclamado: UNIÃO
 Advogado: WALTER DO CARMO BARILETTA
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO PERÍODO DE ABRIL A OUTUBRO/88.

PROCESSO 3ªVT: 1486/97-7
 Reclamante: RAIMUNDO TOBIAS DO NASCIMENTO
 Advogado: OSWALDO FRANCISCO DA SILVA NIETO
 Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S/A
 Advogado:
 Despacho: O EXEQUENTE INCORREU NA HIPÓTESE DE NÃO INDICAR BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, CONFORME ART. 267, III c/c ART. 598 DO CPC.

PROCESSO 3ªVT: 511/2001-X
 Reclamante: INSS
 Advogado:
 Reclamado: PRESTEC - PROJETO ELETROTEC. CONST. COMERCIO LTDA
 Advogado: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS. 49 EM PENHORA.

PROCESSO 3ªVT: 2110/2000-6
 Consignante: CNA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA
 Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA
 Consignado: HAROLD OARACI DE SOUZA
 Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Despacho: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 3ªVT: 596/1991-0
 Reclamante: EDVALDO JORGE DA SILVA E OUTROS
 Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Reclamado: UNIÃO
 Advogado: ROSILENE PALHETA BOTELHO
 Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DOS CALCULOS DE FLS. 497 E 498 PARA MANIFESTAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 897/2001-3
 Reclamante: EDNALDO FONSECA
 Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: PROJET PROJETOS E ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 Advogado:
 Despacho: RESERVO-ME A APRECIACÃO DA LÍMINEAR REQUEBRIDA, APÓS OUVIDA A PARTE CONTRÁRIA, PORQUE NÃO VISUÍVEL, POR ORA, OS

REQUISITOS DO ART. 804 DO CPC QUE SUSTENTAM A PRETENSÃO DO RECLAMANTE.

PROCESSO 3ªVT: 1982/1999-0
 Reclamante: JOSIAS MARTINS DA COSTA
 Advogado: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARAES
 Reclamado: BANCO BRADFISCO S/A
 Advogado: ABU ANTUNIS AMATE PERES
 Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS P/ RECLAMADO PARA NO MÉRITO REJEITA-LOS. DE OFÍCIO DETERMINO QUE SEJA PAGO AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$33.450,12 EIS QUE TRATA-SE DE PARCELA INCONTROVERSA. MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

PROCESSO 3ªVT: 215/2001-6
 Reclamante: WALMIR CORREA DA COSTA
 Advogado: OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado: MARIA FATIMA PENNA
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 3ªVT: 1496/95-7
 Reclamante: FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY
 Reclamado: RODOMAR LTDA
 Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 Despacho: NADA HÁ QUE SER CONSIDERADO NA DECISÃO DE FLS. 200, INCUMBINDO AO EXEQUENTE UTILIZAR-SE DE REMÉDIO PROCESSUAL ADEQUADO CASO QUEIRA.

PROCESSO 3ªVT: 1873/1993-8
 Reclamante: PEDRO PAULO DA SILVA
 Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
 Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA e MARIA DA GRAÇA M. ABNADER
 Despacho: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA PELO EXEQUENTE E DOS EMBARGOS OPOSTOS PELOS EXECUTADOS PARA NO MÉRITO REJEITA-LOS, MANTENDO OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, DEMONSTRANDO O VALOR DEVIDO PELO EXEQUENTE A TÍTULO DE IR, CONF. FUND.

PROCESSO 3ªVT: 336/1997-5
 Reclamante: SELEMIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Advogado: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
 Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
 Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE FLS. 157 EM PENHORA.

PROCESSO 3ªVT: 1471/2000-0
 Reclamante: GERALDO SILVA DE MORAES
 Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL RIO DORO
 Advogado:
 Despacho: INDEFIRO O PEDIDO FACE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 55.

PROCESSO 3ªVT: 1611/96-X
 Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Advogado: SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Despacho: CONVOLO EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 397, 409 E 482 QUE GARANTEM O JUÍZO EM COMPLEMENTAÇÃO AOS DEMAIS DEPOSITOS JÁ EFETUADOS.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 002-4/2001

PROCESSO Nº: 002 - 597/2001-2
 Exequente: HARDSON CHAMY CESAR
 Executado: NORTE SOM E CELULAR LTDA (ELETRONICS ETC)
 O(a) doutor(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002
 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORTE SOM E CELULAR LTDA (ELETRONICS ETC), Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.087,90 (UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 26/03/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.066,57
Valor das Custas	21,33
Total devido	1.087,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 11 de maio de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA, Pelo presente EDITAL, Indo por mim assinado, ficam notificados a empresa TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e os Srs. ALBERICO SOARES CORREIA, ANTONIO SOARES CORREIA, DIONÍSIO MONTEIRO DE MELO JÚNIOR e OSWALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 002-384/2001-7 em que é reclamante ALETÉIA PATRÍCIA SANTOS DE SOUSA, a tomar ciência de que: DEVERÁ COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 30.05.2001, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, COM ENDEREÇO ABAIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ V.S. OPERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa., A CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA ENA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 09 dias do mês de MAIO de 2001. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUZA JR.
 Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 30/2001 - SEÇÃO ESPECIALIZADA (JULGADOS EM 17.05.2001)

01. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1100/2001. AGRAVANTE: MASSA FALIDA R.P.M GRÁFICA E EDITORA LTDA. representada por seu síndico Dr. An de Oliveira da Silva. AGRAVADO: PEDRO COSMÉ SILVA MACHADO. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. Deve ser mantido despacho que indeferiu inicial de mandado de segurança, se contra a decisão atacada cabe a interposição de agravo de petição, a teor do art. 897, alínea "a", da CLT, tendo em vista o disposto nos artigos 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA TOGADA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1532/2001. AGRAVANTE: CLUBE DO REMO. (Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim e outros). AGRAVADOS: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR, JOSÉ MARCELO DA SILVA, TARCÍSIO DE JESUS DA SILVA SANTOS, AGEU ELIVAM LOPES DE AZEVEDO, DURVAL SANTOS e GILVANDRO LÍVIO DOS SANTOS COSTA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESERÇÃO INEXISTÊNCIA. Não cabe a exigência de pagamento prévio de custas para que seja conhecido o agravo regimental, na falta de previsão legal que torne obrigatório o preparo dessa espécie de recurso, de previsão restrita aos regimentos internos dos tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPENDIDOS.

Belém, 21 de maio de 2001

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da Seção Especializada, em Substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO 2577/2001
 RECORRENTE: SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.
 Advogado: Dr. Adonias Pereira Moura
 RECORRIDO: DOMINGOS BATISTA CARDOSO
 Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima
 DESPACHO

Muito embora o recurso tenha sido interposto no prazo legal e esteja subscrito por advogado regularmente habilitado, o mesmo não pode ser normalmente processado,

porque deserto. É que se observa nos presentes autos, que a recorrente deixou de efetuar o depósito recursal, previsto na Instrução Normativa nº 03/93, e também o recolhimento das custas, arbitradas na condenação, no valor de R\$60,00 (§ 4º, do artigo 789, da CLT), fato este que deixa o presente recurso irremediavelmente deserto. Assim sendo, com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 101, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário em face da deserção constatada. Notifique-se as partes.

Belém, 18 de maio de 2001.
MARIO MARTINS JUNIOR
Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 24.05.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT SE MS 431/2001. IMPETRANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ (Dr. Fábio Monteiro de Oliveira e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: JOSÉ MARIA TAVARES (Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros) e DRAYTON SILVA DE PAIVA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedida: Juíza Odete Alves.

02. PROCESSO TRT SE A REG/MS 1063/2001. AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros). AGRAVADAS: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA e MARIA AURISTELA PEREIRA LUIZ REIS. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedidas: Juízas Rosita Nassar e Odete Alves.

03. PROCESSO TRT SE AR 6329/2000. AUTOR: LANCES PEREIRA SEPTIMIO (Dr. Cristovina Pinheiro de Macêdo). RÉU: FRANCISCO DE SOUZA FILHO (Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira.

04. PROCESSO TRT SE AR 4318/2000. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Graciane da Mota Costa e outros). RÉUS: ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA (Dr. Antonino Maia da Silva e outro), JOSÉ LOPES DE MENDONÇA (Dr. Antonino Maia da Silva e outro), MARIA RAIMUNDA PINA SILVA (Dr. Simina Souza Silau) e ODONALDO ANTONIO ALHO CARDOSO (Dr. Antonino Maia da Silva e outro). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

05. PROCESSO TRT SE AR 5809/2000. AUTORA: LUCIA HELENA GOMES MOURA (Dr. Olga Bayma da Costa e outros). RÉU: RAIMUNDO FERREIRA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

06. PROCESSO TRT SE AR 4251/2000. AUTOR: IRAMAR SOARES (Dr. Vanja Irene Viggiano Soares). RÉU: FRANCISCO JARDIM DA SILVA (Dr. José Isaac Pacheco Fima e outros). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

07. PROCESSO TRT SE AA 6251/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros) e PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (Dr. Josemir Teixeira). RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

08. PROCESSO TRT SE AA 1223/2000. AUTOR: DALTON HENRIQUES PAES (Dr. Maris Angela Kunz Frank e outros). RÉUS: RIDER LOWELL ULIANA (Dr. Giltely Medeiros de Brito e outra), JOSÉ FEBRONIO DA SILVA e IMASU INDÚSTRIA MADEIREIRA SULINA LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Odete Alves.

Belém, 21 de maio de 2001
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Seção Especializada, em Substituição

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail:
sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1465/2000-7
Exqte: EDSON LUIS MOTA GUIMARÃES
Adv.:
Excd.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv.: WANESSA KEILYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADO O BEM PEHORADO ÀS 18 DOS PRESENTES AUTOS, CUJA DESCRIÇÃO É A SEGUINTE: 01 (UM) VÍDEO CASSETTE DE 04 CABEÇAS, MODELO VCX-789, MARCA TOSHIBA, AVALIADO EM R\$-100,00.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 26 DE JUNHO DE 2001 ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1430/2001-6, EM QUE É RECLAMANTE TIBÚRCIO CAMPOS MOURÃO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-750,00), SALÁRIOS RETIDOS-OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2000 EM DOBRO (R\$-6.000,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 4/12 (R\$-789,50), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-12/12 (R\$-750,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000-12/12 (R\$-750,00), FÉRIAS VENCIDAS 98/99 + 1/3-12/12 EM DOBRO (R\$-2.000,00), FÉRIAS VENCIDAS 99/2000 + 1/3-12/12 (R\$-1.000,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS 2001-4/12 (R\$-333,33), HORAS EXTRAS A 50% (R\$-9.474,03), REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESCISÓRIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98, FÉRIAS VENCIDAS + 1/3, 98/99, 99, 2000, FGTS + 40% (R\$-5.438,79), FGTS (R\$-960,00), MULTA DE 40% DO FGTS (R\$-354,00), INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE DO SEGURO DESEMPREGO (05) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$-900,00), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO), MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT (R\$-750,00), JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-30.249,65 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE JUNHO DE 2001 ÀS 09:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1377/2001-6, EM QUE É RECLAMANTE MANOEL CORREA FERREIRA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-188,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 2/12 (R\$-31,34), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00-08/12 (R\$-125,36), FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00-10/12 (R\$-156,70), 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00-10/12 (R\$-51,24), FGTS (R\$-150,40), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-60,16), MULTA MPREVISTA NO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-188,00), HORAS EXTRAS, DE TODO O PACTO LABORAL EM UM TOTAL DE 432 HORAS EXTRAS (R\$-604,80), REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (R\$-67,20); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 2/12 (R\$-11,20); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000-8/12 (R\$-44,80); FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01-10/12 + 1/3 (R\$-74,67); FGTS (R\$-53,70) E A MULTA DE 40% (R\$-21,48) E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$-80,64), TOTALIZANDO R\$-353,69, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS PERCEBIDOS PELO RECLAMANTE (R\$-752,00), SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE JUNHO/00 E 16 DIAS DO MÊS DE JULHO/2000, EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 467 DA CLT (R\$-576,64), SALÁRIO FAMÍLIA-01 QUOTA (TODO O PACTO LABORAL)-R\$-95,80, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 26.10.99 A 30.05.00 (R\$-187,80), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES-INSS E DRT (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 3.531,92 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA

PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE JUNHO DE 2001 ÀS 09:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1376/2001-4, EM QUE É RECLAMANTE MATILDE DOS SANTOS AZEVEDO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-230,00), 13º SALÁRIO SALÁRIO INTEGRAL/99 (R\$-230,00), 13º SALÁRIO INTEGRAL/00 (R\$-230,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/01-1/12 (R\$-19,17), FÉRIAS VENCIDAS 99/00, EM DOBRO (R\$-460,00), 1/3 DAS FÉRIAS VENCIDAS 99/00 (R\$-153,34), FÉRIAS SIMPLES 00/01 (R\$-230,00), 1/3 DAS FÉRIAS SIMPLES 00/01 (R\$-76,67), FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/12 (R\$-19,17), 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/12 (R\$-6,39), FGTS (R\$-460,00), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-184,00), MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-230,00), HORAS EXTRAS, DE TODO O PACTO LABORAL EM UM TOTAL DE 1440 HORAS EXTRAS (R\$-2.491,20), REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (R\$-103,80); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 12/12 (R\$-103,80); 13º SALÁRIO INTEGRAL/00 (R\$-103,80), FÉRIAS VENCIDAS 99/00 + 1/3 (R\$-138,40); FÉRIAS SIMPLES 00/01 + 1/3 (R\$-138,30), FÉRIAS PROPORCIONAIS 01/12 + 1/3 (R\$-11,53) FGTS (R\$-207,50) + MULTA DE 40% (R\$-83,00) E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$-346,00), TOTALIZANDO R\$-1.314,08, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS PERCEBIDOS PELO RECLAMANTE (R\$-920,00), SALÁRIO RETIDO, DOS MESES DE OUTUBRO/NOVEMBRO, DEZEMBRO/00 E OS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO/2001, EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 467 DA CLT (R\$-1.533,40), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES-INSS E DRT (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-8.787,42 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA SERCONS-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE JUNHO DE 2001 ÀS 09:40 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1378/2001-8, EM QUE É RECLAMANTE OSMAR OSMARINO CORREA SANTOS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-188,00), 13º SALÁRIO SALÁRIO INTEGRAL/99-12/12 (R\$-188,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00-09/12 (R\$-141,03), FÉRIAS SIMPLES 99/00 (R\$-188,00), 1/3 DAS FÉRIAS SIMPLES (R\$-62,67), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 08/12 (R\$-125,36), 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 08/12 (R\$-41,78), FGTS (R\$-315,84), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-126,33), MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-188,00), HORAS

INTERNET: www.trt8.com.br

EXTRAS, DE TODO O PACTO LABORAL EM UM TOTAL DE 960 HORAS EXTRAS (R\$-1.344,00), REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (R\$-67,20); 13º SALÁRIO INTEGRAL/99-12/12 (R\$-67,20); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00-09/12(R\$-50,40), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 4/12 + 1/3 (R\$-29,86); FÉRIAS SIMPLES 99/00 + 1/3 (R\$-89,60), FGTS (R\$-112,77) + MULTA DE 40% (R\$-45,10) E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$-179,20), TOTALIZANDO R\$-671,20, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS PERCEBIDOS PELO RECLAMANTE (R\$-752,00), SALÁRIO RETIDO, 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2000, EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 467 DA CLT (R\$-188,00), INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO (R\$-180,00), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES-INSS E DRT (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-4.700,21 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA SERCONSERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19 DE JUNHO DE 2001 ÀS 10:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1379/2001-X, EM QUE É RECLAMANTE JOÃO DAMASCENO CORRÊA SANTOS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-188,00), 13º SALÁRIO SALÁRIO PROPORCIONAL/00-08/12(R\$-125,36), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00-09/12 (R\$-141,03), FÉRIAS SIMPLES 99/00 (R\$-188,00), 1/3 DAS FÉRIAS SIMPLES (R\$-62,67), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 04/12 (R\$-62,68), 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS/00/01 04/12(R\$-20,90), FGTS (R\$-255,68), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-102,28), MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-188,00), HORAS EXTRAS, DE TODO O PACTO LABORAL EM UM TOTAL DE 768 HORAS EXTRAS (R\$-1.075,20), REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (R\$-67,20); 13º SALÁRIO PROP/99 08/12 (R\$-44,80); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00-09/12(R\$-50,40), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 4/12 + 1/3 (R\$-29,86); FÉRIAS SIMPLES 99/00 + 1/3 (R\$-89,60), FGTS (R\$-91,29) + MULTA DE 40% (R\$-36,51) E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$-143,36), TOTALIZANDO R\$-553,02, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS PERCEBIDOS PELO RECLAMANTE (R\$-752,00), SALÁRIO RETIDO, 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2000, EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 467 DA CLT (R\$-188,00), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES-INSS E DRT (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-3.903,00 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA PARANAENSE-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,

NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 27 DE JUNHO DE 2001 ÀS 09:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1436/2001-7, EM QUE É RECLAMANTE JOÃO LUIZ BRITO CARAVELA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-258,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000-09/12(R\$-193,50), FÉRIAS VENCIDAS + 1/3-1999/2000 (R\$-344,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-01/12 (R\$-28,66), EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA (ILÍQUIDO), NA FALTA DE DEPOSITOS NA CONTA VINCULADA, IDENIZAÇÃO DO FGTS + 40% CONSTITUCIONAL (R\$-375,64), MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT, POIS FOI DEMITIDO, EM 21 DE AGOSTO DE 2000 E ATE A PRESENTE DATA NÃO RECEBEU SEUS DIREITOS RESCISÓRIOS (R\$-258,00), INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$-755,00), SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO, REFERENTES A 52 DIAS TRABALHADOS (01/07/2000 A 21/08/2000) (R\$-894,40), PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE 482,30 HORAS EXTRAS A 65%, TRABALHADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (R\$-930,83), PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE 906 HORAS A 100%, TRABALHADAS AOS DOMINGOS E FERIADOS (R\$-2.120,04), PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE 1.926 ADICIONAIS NOTURNOS (R\$-1.637,10), REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS, HABITUALMENTE, TRABALHADAS, EM: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-552,16); 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS/1999-04/12(R\$-184,04), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000-09/12 (R\$-414,09), FÉRIAS VENCIDAS + 1/3-1999/2000 (R\$-736,21), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-01/12 (R\$-61,25), INDENIZAÇÃO DO FGTS + 40% CONSTITUCIONAL (R\$-803,89), REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS (R\$-956,80), BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO), COMUNICAÇÕES À DRT, INSS, CEF, PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-11.503,61 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA PARANAENSE-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 28 DE MAIO DE 2001 ÀS 10:15 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1392/2001-2, EM QUE É RECLAMANTE WAGNALDO LOPES DA ROCHA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO NO VALOR DO SALÁRIO PERCEBIDO (R\$-198,00), SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2000, PAGOS EM DOBRO EM FACE DA RETENÇÃO INDEVIDA; R\$-198,00 X 2 MESES= R\$-396,00 X 2= R\$-792,00, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A 9/12: R\$-198,00 : 12= R\$-16,50 X 9= R\$-148,50, FÉRIAS PROPORCIONAIS A 9/12: R\$-198,00 : 12= R\$-16,50 X 9= R\$-148,50, 1/3 DAS FÉRIAS: R\$-148,50 : 3= R\$-49,50, FGTS: R\$-198,00 X 8%= R\$-15,84 X 9 MESES= R\$-142,56, 40% DO FGTS: R\$-142,56 X 40%= R\$-57,02, MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$-198,00), INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PAGA EM 04 PARCELAS NO VALOR DE 01 SALÁRIO MÍNIMO CADA: R\$-180,00 X 4= R\$-720,00, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO), JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-2.454,08 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS

VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA CONTAGEM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE MAIO DE 2001 ÀS 09:40 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01287/2001-5, EM QUE É RECLAMANTE JÚLIO DE LIMA LOBATO JÚNIOR, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-350,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00 05/12 (R\$-145,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01-05/12 (R\$-145,00), 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01-05/12 (R\$-48,61), FGTS (R\$-140,00), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-56,00), MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-350,00), HORAS EXTRAS-64 HE (R\$-167,68), REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$-41,92), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00-05/12 (R\$-17,50), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01-05/12 (R\$-17,50), 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01-05/12 (R\$-5,83), FGTS (R\$-16,75), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-6,70), TOTALIZANDO R\$-106,20, SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 467 DA CLT, REFERENTE AO PERÍODO DE 01-06.00 À 30.09.00 (R\$-2.800,00), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES-INSS E DRT (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-4.308,49 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA R G CONSTRUÇÕES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE MAIO DE 2001 ÀS 09:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01285/2001-1, EM QUE É RECLAMANTE JÚLIO DE LIMA LOBATO JÚNIOR, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-350,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 08/12 (R\$-233,36), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00 6/12(R\$-175,02), FÉRIAS SIMPLES 99/00 (R\$-350,00), 1/3 DAS FÉRIAS 99/00 (R\$-116,67), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 02/12 (R\$-58,34), 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 2/12 (R\$-19,45), FGTS (R\$-392,00), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-156,80), MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-350,00), INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EQUIVALENTE A 4 SALÁRIOS PERCEBIDOS, PELA RECLAMANTE (R\$-1.400,00), HORAS EXTRAS -192 HE (R\$-503,04), REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$-41,92), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-08/12 (R\$-21,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/00 6/12 (R\$-28,00), FÉRIAS SIMPLES 99/00 (R\$-41,92), 1/3 DAS FÉRIAS SIMPLES (R\$-13,96), FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 02/12: R\$-7,00, 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 02/12: R\$-2,34, FGTS (R\$-46,90), MULTA CONSTITUCIONAL DE 40% (R\$-18,76), TOTALIZANDO R\$-221,80, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS E COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES-INSS E DRT (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-4.326,48 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA

DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA O RECLAMADO ADEMIR BAI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 04 DE JUNHO DE 2001, ÀS 09:15 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-01340/2001-5, EM QUE É RECLAMANTE ELIAS ROCHA RABELO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-300,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-12/12 (R\$-300,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-12/12 (R\$-400,00), INDENIZAÇÃO DO FGTS + 40% (R\$-403,20), MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-300,00), INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$-755,00), PAGAMENTO DE 1.444 HORAS EXTRAS À 50%, DE TODO O PERÍODO LABORAL (R\$-2.945,45), REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, HABITUALMENTE TRABALHADAS, EM: AVISO PRÉVIO-30 DIAS (R\$-245,45), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-12/12 (R\$-245,45), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-12/12 (R\$-327,45), INDENIZAÇÃO DO FGTS + 40% CONSTITUCIONAL (R\$-329,88), REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS (R\$-392,71), ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS (ILÍQUIDO), COMUNICAÇÕES À DRT, INSS, CEF, PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS (ILÍQUIDO), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (ILÍQUIDO), EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-6.944,59 + ILÍQUIDO.

FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DESPESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA CONSTREC-CONSTRUTORA TÉCNICA CIVIL LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO VT-A-00179/2001-8, FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE MANOEL RODRIGUES DA SILVA.

E, PARA QUERENDO, POSSA RESPONDER AO REFERIDO RECURSO, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADO O EXECUTADO R. N. CARNEIRO TRANSPORTE VIABAIROS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO VALOR DEVIDO AO INSS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-858/2001-6, EM QUE É EXEQUENTE INSS, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIA À EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (17.05.2001). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 27.06.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-577/1997-7, EM QUE SÃO PARTES: GILBERTO PACHECO MARQUES, EXEQUENTE E LUIS BAI MATOS - MERCADINHO MATOS, EXECUTADO, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, 04 TAMPAS, MARCA PROSDÓCIMO, MODELO MULTI SHOP H-50, COR BRANCA, 496 LITROS EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, 02 TAMPAS, MARCA CÔNSUL, COR BRANCA, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, 03 TAMPAS, MARCA PROSDÓCIMO, MODELO MULTI SHOP H-50, COR BRANCA, 496 LITROS EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) BALCÃO DE VIDRO RETO, GELOPAR, MODELO GPTR-200, SÉRIE 562/98, LOTE 20/Q3, DATADO 03.03.98, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) PICADOR DE CARNE "CAF", MODELO CAF-225, MARCA WEG, 110/220 VOLTS, MOTOR 1 1/4 CV, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA FILIZOLA COM BATERIA INTERNA, MODELO - EA15 (20856/96), 110-220 VOLTS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);

01 (UMA) SERRA DE FITA PARA CORTE DE OSSO, MODELO CAF-ST 0255, Nº 114449, MOTOR 1 CV MARCA WEG, 110/220 VOLTS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM (21.05.2001). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 287/1999-1

Embrte: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA

Adv: DIRCE CRISTINA F. NASCIMENTO

Embrdo: HELENO DE JESUS MAUÉS

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

À EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECLARO A INÉPCIA DA INICIAL DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTO POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA EM FACE DE HELENO DE JESUS MAUÉS, EXTINGUINDO O PROCESSO INCIDENTAL, SEM ANÁLISE DO MÉRITO.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

SENTENÇA

PROCESSO Nº: 101 - 1.254/2001-1

RECTE: PEDRO DAS MERCÊS SANCHES

ADV: José Heiná do Carmo Maués

RECDA: GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATÁRIA LTDA.

SENTENÇA: Ante o exposto, determino o ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE REFLEXO DAS HORAS EXTRAS, POIS DESATENDIDO O CONTIDO NO ART. 852-B, I, DA CLT, JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO.

AJUIZADA POR PEDRO DAS MERCÊS SANCHES EM FACE DE GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATÁRIA LTDA. CONDENO A RECLAMADA NAS SEGUINTE VERBAS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% SOBRE O SALÁRIO-BASE NO PERÍODO DE 05.04.2000 A 05.06.2000 = R\$-280,02. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI (VALORES ATUALIZADOS ATÉ MAIO/2001). IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. Condeno o reclamante em custas sobre o valor de R\$-1.500,00 no importe de R\$-30,00 e a reclamada sobre o valor da condenação de R\$-280,02 no importe de R\$-5,60.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

sec.abnetetuba@trt8.gov.br
Tel/Fax: (91) 751-1148

JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

RELATÓRIO DE 2000

Divulgamos a comunidade jurídica e aos usuários da Justiça do Trabalho em Abaetetuba, síntese do relatório das atividades deste juízo no decorrer do ano de 2000.

Verificou-se uma diminuição significativa das reclamações ajuizadas, uma vez que se recebeu apenas 1.206 processos, sendo que em 1999 foram 1.978 reclamações e em 1998 1.937.

Porém, conseguiu-se resolver 93,64% dos processos recebidos, percentual há vários anos não atingidos, sendo que só se verificou índice maior no ano de 1982, além disso, apenas oitenta e sete reclamações ficaram pendentes para apreciação no ano de 2001, marca só superada no ano de 1988.

Reputa-se tal fato ao deslocamento de dezenas de pessoas para outros pontos do Estado, pois a atividade produtiva em nossa jurisdição foi bastante reduzida.

Entretanto, a projeção para o presente ano é de um aumento significativo da demanda, considerando a expansão de grandes indústrias e atividades nesta região, como a Albrás, Alunorte, Porto da Vila do Conde e Rio Capim Caulim, tanto que no período de 08.01 a 16.02 (30 dias úteis) já recebemos 373 processos, o que significa uma média diária de 12,44.

Arrecadou-se para o INSS o importe de R\$-185.289,89 em relação às custas o valor atingiu a marca de R\$-40.324,14.

Já em relação às execuções conseguiu-se efetuar pagamentos no montante de R\$-1.211.429,45. Sendo que foram realizados pagamentos na ordem de R\$-4.154.033,11. Tem-se a cada ano diminuído o prazo médio para a audiência inaugural, conseguindo-se obter 18 dias corridos.

No que tange as execuções, as medidas deste juízo tem sido obstadas por diversos fatores, em especial no que tange ao repasse dos valores para diligências o que retarda a efetividade das decisões judiciais, afóra as dificuldades econômicas em que passa nosso país e em especial em nossa jurisdição que teve perda importante da atividade produtiva.

Os Magistrados lotados nesta Vara realizaram 2.127 audiências.

Tivemos o montante de 1.792 processos em pauta, e 933 deles foram solucionados em audiência uma, o que importa no percentual de 52,07%.

Além disso, 67 processos foram sentenciados em audiência, sendo que tal número foi reduzido uma vez que dada à necessidade de se proferir sentenças líquidas, resta impossibilitada a maioria dos processos de serem resolvidos em audiência.

Houve no que diz respeito ao prazo médio de tramitação dos processos julgados desde o ajuizamento da reclamatória até a sentença foi apenas de 46 dias. O quadro estatístico geral no que tange aos feitos da fase de conhecimento solucionados foi o seguinte, ressaltando que se solucionou 106,22% em relação às reclamações ajuizadas da seguinte forma: CONCILIADOS: 570 - 44,50%; DESISTÊNCIAS: 172 - 13,43%; ARQUIVADOS: 272 - 21,23% e SENTENCIADOS: 267 - 20,84%. Remeteu-se ao TRT 291 recursos, sendo que foram denegados seguimentos a 33 recursos.

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT AP 210/01 (AI 2220/01). AGRAVANTE: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: JANDERSON RAIMUNDO GOMES PIMENTA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. DESPACHO. 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 18 de maio de 2001. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 3ª T. AP 1704/2001. AGRAVANTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outro. AGRAVADO: JOSÉ BEZERRA DE MELO. Doutora Eliene Gonçalves Lima. DESPACHO: Por todo o exposto, nos termos do art. 557 do CPC, com a nova redação dada pela Lei 9.756/98, nego seguimento ao agravo de petição interposto, porque manifestamente desatendido o pressuposto recursal consistente na delimitação justificada dos valores impugnados, conforme exigência do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se. Belém, 18 de maio de 2001. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS - Juiz Convocado - Relator

PROCESSO TIT 3° T. AP 1619/2001. AGRAVANTE: AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Maria de Fátima de Oliveira. AGRAVADOS: SELMA MARIA MACHADO FARIAS, ENEIDA NORONHA VEIGA, MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCÃO LEÃO, JOSÉ DO CARMO SOUZA SANTOS, JOSÉ AMARO DA SILVA, GERALDO SCANTLBURY SANTOS, VALTER ANTÔNIO LEITE. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. DESPACHO: Por todo o exposto, nos termos do art. 557 do CPC, com a nova redação dada pela Lei 9.756/98, nego seguimento ao agravo de petição interposto, porque manifestamente desatendido o pressuposto recursal consistente na delimitação justificada dos valores impugnados, conforme exigência do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se. Belém, 18 de maio de 2001. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS - Juiz Convocado - Relator

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-599/2001-6
RECLAMANTE: ANTÔNIO CAMPOS ANAJAS
ADVOGADO: DR. LINDINALVA TRINDADE DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ATLANTICA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO EXPOSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANTÔNIO CAMPOS ANAJAS NO PROCESSO EM QUE RECLAMA CONTRA ATLANTICA VEÍCULOS LTDA, E CARLOS EDUARDO COELHO E SILVA, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-501/2000-0
EXEQUENTE: MARIA DO CARMO PENA MACIEL E OUTROS
ADVOGADO: DR. UBIRATAN DE AGUIAR
EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: DR. MARIA CLARA S. NASSAR
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM MARIA DO CARMO PENA MACIEL, RAIMUNDA REIS DE QUEIROZ E VIRGINIA DE NAZARÉ DE SIQUEIRA CABRAL PARA, NO MÉRITO, ACOLHE-LOS DETERMINANDO A EXCLUSÃO DAS CUSTAS DO TOTAL DEVIDO, MANTENDO A CONTA INALTERADA NO RESTANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2020/99-2
EXEQUENTE: ESMERALDA RODRIGUES
ADVOGADO: DR. EDSON CLARO MEDEIROS
EXECUTADO: ROLDÃO PIMENTEL ARAÚJO
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
CONTEÚDO: AS PARTES E SEUS PATRONOS - Comparecerem na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém no dia 01.06.2001 às 14:10 horas para audiência de execução.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1220/1999-5
EXEQUENTE: GRACILIANO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: DR. JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
EXECUTADO: JORGE LUIS BARBOSA CORREA
CONTEÚDO: AO EXEQUENTE - Contestar no prazo legal, querendo, os Embargos à Execução.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1819/93-2
EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
EXECUTADO: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ-CILPA
ADVOGADO: DR. LENO ALMEIDA GONÇALVES
CONTEÚDO: AS PARTES E SEUS PATRONOS - Comparecerem na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém no dia 01.06.2001 às 14:00 horas para audiência de execução.

PROCESSO Nº 8ª VARA-522/2001-4
RECLAMANTE: LIGIA ANTONIA VALE CORDEIRO
RECLAMADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO SÃO FELIPE S C LTDA
ADVOGADO: DR. ANTONIO HENRIQUE L. MAIA
CONTEÚDO: AO RECLAMADO - Contraminutar no prazo legal, querendo, Recurso Ordinário.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1871/2000-5
RECLAMANTES: MANOEL ROMANO DA PAIXÃO; PEDRO MARIA DA SILVA AZEVEDO; SANDRO HERNES SOUZA DA SILVA
RECLAMADO: MAGAZINE LILIAN S.A
ADVOGADO: DR. MARIA INÁCIA LOBATO FERREIRA
CONTEÚDO: AO RECLAMADO - Comparecer na Secretaria para proceder a anotação e baixa nas CTPSs dos reclamantes.

PROCESSO Nº 8ª VARA-816/01-X
RECLAMANTES: FRANCISCO COSTA GOUVEIA
ADVOGADO: EDISON SILVA MOREIRA
RECLAMADO: BELCONAV S/A
CONTEÚDO: CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL, DESIGNADA PARA O DIA 28.05.2001 ÀS 08:30 HORAS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-823/2001-7
AGRAVANTE: VASP-VIAÇÃO ABREIA SÃO PAULO S/A
ADVOGADO: DR. ROLAND RAAD MASSOUD
AGRAVADO: ALEXANDRE CÉZAR SANTA BRÍGIDA TIRADO
CONTEÚDO: AO AGRAVANTE - Juntar as peças necessárias a formação do Agravo de Instrumento.

PROCESSO Nº 8ª VARA-355/2001-0
RECLAMANTE: MAURO MARCELLO COSTA DA LUZ
RECLAMADO: EMPRESA APROVINCIA DO PARÁ E DA

ADVOGADO: DR. AGNELLO MAROJA DE SOUZA
CONTEÚDO: AO RECLAMADO - Tomar ciência do despacho: "1- Nego seguimento ao Recurso Ordinário da reclamada, por deserção. Intimar."

PROCESSO Nº 8ª VARA-1202/1993-5
EXEQUENTE: MARIA JOSÉ RAMOS
ADVOGADO: DR. ERMELINDA MELLO GARCIA
EXECUTADO: APOLINÁRIO BARROS BAIA E MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: DR. MARY LÚCIA XAVIER COHEN
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MUNICÍPIO DE BELÉM NO PROCESSO EM QUE É EXEQUENTE MARIA JOSÉ RAMOS PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CITAR O EXECUTADO APOLINÁRIO BARROS BAIA VIA EDITAL. NOTIFICAR AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-624/2001-1
EMBARGANTE: A.L.C. DE ARAÚJO - ME
ADVOGADO: DR. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
EMBARGADO: EDIMILSON MATIAS MOURA
ADVOGADO: DR. ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO BRITO.
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR A.L.C. DE ARAÚJO - ME CONTRA EDIMILSON MATIAS MOURA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM SUPERMERCADO PREÇO BAIXO, PARA, NO MÉRITO, ACOLHE-LOS PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DA CONTA CORRENTE Nº 7851-4 DO BANCO DO BRASIL S/A, ALÉM DE DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DE VALORES BLOQUEADOS EM TAL CONTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGADO NA QUANTIA DE R\$2,00 SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$100,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1456/2000-4
Reclamante: EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA
Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
Reclamadas: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e COOPSAIT - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES (UNIMED) e RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES (COOPSAIT)
Conteúdo: A reclamada UNIMED - Proceder a anotação e baixa na CTPS do reclamante.

PROCESSO Nº 8ª VARA-842/1999-1
Reclamante/ Reconvindo: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado: ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
Reclamado/ Reconvindo: HILTON SANTOS DA SILVA
Advogado: EDER DE SOUZA BRIGLIA
Conteúdo: AO RECLAMADO/ RECONVINTE - Apresentar sua CTPS, para que sejam procedidas as anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 8ª VARA-17/1999-3
Reclamante: JOSÉ OZEIRAS DE ARAÚJO
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: SATHIEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
Conteúdo: AO RECLAMANTE - Apresentar sua CTPS, para que sejam procedidas as anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 8ª VARA-515/2001-7
Reclamante: NÉLIO REIMÃO COELHO
Advogado: FRANCISCA GATO DA COSTA
Reclamado: M. H. R. REIMÃO e E. T. N. - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
Advogado: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES (ETN)
Conteúdo: AO RECLAMANTE - Apresentar sua CTPS, para que sejam procedidas as anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 8ª VARA-494/2001-3
Reclamante: DENILSON CHERMONT CORDEIRO
Advogado: HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANCA
Reclamado: GIRASSOL INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA.
Advogado: SALATIEL JOSÉ BARBOSA
Conteúdo: AO RECLAMANTE - Apresentar sua CTPS, para que sejam procedidas as anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1651/1998-3
Exequente: ELIUDE CORREIA DA SILVA
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado: FRIGORÍFICO REAL FRIOS E CARNES LTDA. e JOÃO LEONARDO VILHENA DA SILVEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE - Apresentar sua CTPS, para que sejam procedidas as anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 8ª VARA-781/2001-6
CONSIGNANTE/RECLAMANTE: FIJEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO: DR. ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
CONSIGNADO/RECLAMADO: FRANCISCO ARAÚJO RODRIGUES
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, EXTINGUE O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE DEPOSITO DA QUANTIA CONSIGNADA DENTRO DO PRAZO FIXADO NO ITEM II, DO PROVIMENTO DA CORREGEDORIA REGIONAL Nº 20/96. CUSTAS PELO CONSIGNANTE, SOBRE R\$464,55, EM R\$9,27, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1874/2000-0
EMBARGANTE: EDNELSON GOMES RIBEIRO
ADVOGADO: DR. PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
RECLAMADO: JUVENIL SILVA SANTOS
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR EDNELSON GOMES RIBEIRO CONTRA JUVENIL SILVA SANTOS, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM PÁGUE MENOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA, NO MÉRITO, ACOLHE-LOS PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO EM AUTOS PRINCIPAIS REFERENTE AO VEÍCULO GM CORSA WIND BRANCO, PLACA JTM 7366 (FL.08), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGADO NA QUANTIA DE R\$49,26 SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$2.462,84, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1873/2000-9
EMBARGANTE: EDINEIZA SILVA GRAÇA
ADVOGADO: DR. PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
EMBARGADO: JUVENIL SILVA SANTOS
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR EDINEIZA SILVA GRAÇA CONTRA JUVENIL SILVA SANTOS, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM PÁGUE MENOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$49,26 SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$2.462,84. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2045/2000-X
EMBARGANTE: OZIMAR DIAS VASCONCELOS
ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA
EMBARGADO: DEUSMAR LIMA BRAGA E OUTROS
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR OZIMAR DIAS VASCONCELOS EM FACE DE DEUSMAR LIMA BRAGA E OUTROS, MANTENDO-SE A PENHORA. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, DE R\$84,00, CALCULADAS SOBRE R\$4.230,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DOS BENS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-621/2001-6
EMBARGANTE: A.L.C. DE ARAÚJO - ME
ADVOGADO: DR. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA
RECLAMADO: CARLOS ANDRÉ RIBEIRO
ADVOGADO: DR. ELÓI FERNANDES NUNES
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A CARÊNCIA DE AÇÃO, E NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR A.L.C. ARAÚJO - ME EM FACE DE CARLOS ANDRÉ RIBEIRO, DETERMINANDO O DESBLOQUEIO DA CONTA CORRENTE DA EMBARGANTE. IMPROCEDE A LITIGANCIA DE MAFÉ TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAMENTOS. CUSTAS PELO EMBARGADO DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00, VALOR ARBITRADO POR ESTE JUÍZO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-801/2001-8
RECLAMANTE: EDSON MESSIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. LEOANA DA SILVA CHAVES
RECLAMADOS: PANIFICADORA ALMIRANTE LTDA. e STRABINDUSTRIA ALIM. ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM RECONHECENDO A ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO SINDICATO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ PARA EXTINGUIR O PROCESSO, QUANTO A ESTE, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART.267, VI, DO CPC), JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUZADA POR EDSON MESSIAS DOS SANTOS CONTRA PANIFICADORA ALMIRANTE LTDA., PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 EM 1/12, DEPOSITO DO FGTS DE NOVEMBRO/2000, TOTALIZANDO R\$105,46, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$2,11, SOBRE O VALOR DE R\$105,46. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 8ª VARA-537/2001-6
Reclamante: JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA
Advogado: CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Reclamado: IPASEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: MARISA ROCHA LOBATO
Conteúdo: AO RECLAMADO - Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-747/2000-X
Exequente: ALBERTO DA SILVA ABREU
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: A.R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA.
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE - Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que se realizará no dia 25/05/2001 às 14:20h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-966/1997-5

Exequente: JOÃO JORGE COSTA DOS SANTOS
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES
Executado: FRANCISCO ELIAS DAS DORES
Conteúdo: Ao PATRONO DO EXEQUENTE — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 25/05/2001 às 14:30h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-222/1998-8

Exequente: FRANCISCO XAVIER SOUZA REIS
Advogado: LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES
Executado: CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.
Advogado: MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS
Conteúdo: Aos PATRONOS DAS PARTES — Tomar ciência de que os autos do processo em epígrafe foram incluídos em pauta de AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, que realizar-se-á no dia 25/05/2001 às 14:10h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2036/2000-9

Reclamante: COSMO DA SILVA BENTES
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: TRANSPORTES AEREO CLUB LTDA.
Advogado: CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Apresentar sua CTPS, para que sejam procedidas as anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1362/00-6

Reclamante: MARIA LIMA DA SILVA SANTOS
Advogado: OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Conteúdo: As partes para ciência do despacho: 1 - Designo o médico-perito JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE - Ortopedista - para proceder a pericia deferida nestes autos. Intimá-lo a prestar compromisso legal.

PROC 8ª VTB-612/00-9

Reclamante: CLAUDIA NAZARE OLIVEIRA FONSECA
Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 228.

PROC 8ª VTB-1167/92-0

Reclamante: S. TRABALHADORES EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARA
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Advogado: HILMA LIMA DE OLIVEIRA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E FISCAL.

PROC 8ª VTB-245/99-5

Reclamante: MARCOS ANO BOM CABRAL BARBOSA
Reclamado: PENTA PENA TRANSPORTE AEREO S/A
Advogado: CLAUDIA DE FATIMA A. POSSIDONIO
Conteúdo: CIENCIA E CUMPRIMENTO DO DESPACHO PARA A RECLAMADA: "REITERAR-SE A NOTIFICACAO, INFORMANDO QUE AINDA EXISTE DIFERENÇA A SER PAGA NO VALOR DE R\$ 62,38, MESMO COM OS VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS"

PROC 8ª VTB-1223/99-0

Reclamante: VALERIA CRISTINA VIEIRA CALLADO
Advogado: MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado: EL SHADAY LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DO DETRAN AS FLS 223/226.

PROC 8ª VTB-1423/98-1

Reclamante: ELIETE SANTOS DA SILVA
Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: HOTEL SAO GERALDO LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS 313 DOS AUTOS.

PROC 8ª VTB-1680/97-3

Reclamante: JOAQUIM BRAZ SILVA DA PAIXAO
Reclamado: QUEIROZ GALVAO PERFURACOES S.A
Advogado: ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
Conteúdo: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR QUANTO AO PEDIDO DE DESISTENCIA DA EXECUCAO, RESSALTANDO QUE SEUS EFEITOS SAO DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART 267, INCISO VIII C/ CART 598 DO CPC, PRAZO DE 10 DIAS.

PROC 8ª VTB-1598/92-5

Reclamante: JOSÉ TADEU PEREIRA PINTO
Reclamado: BANCO NACIONAL S/A
Advogado: LIVIA C. CHERMONT
Conteúdo: AO EXECUTADO- REITERANDO OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS 544 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, QUE DATA 19/02/2001, JUNTAR NOVA PROCURACAO COM AUTORIZACAO PARA RECEBIMENTO DE CREDITOS, VISTO QUE O SUBSTABELECIMENTO JUNTADO AOS AUTOS NAO AUTORIZA A RECEBER CREDITOS, SOLICITANDO A APRESENTACAO DO DOCUMENTO COM URGENCIA.

PROC 8ª VTB-1059/89-5

Reclamante: JOSE DE CUPERTINO SILVA
Advogado: HAROLD SOUZA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARA-SAGRI
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 351 E 352/358, CONFORME ART 879, PARAGRAFO 2º, DA CLT.

PROC 8ª VTB-878/96-1

Reclamante: CESARIO JARDIM DOS SANTOS E OUTROS
Advogada: SELMA LÚCIA LOPES
Espólio: ESPOLIO DE SEBASTIAO CARLOS COELHO
Advogada: SELMA LÚCIA LOPES
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Conteúdo: PARA A PATRONA DOS EXEQUENTES INFORMAR ACERCA DO RECEBIMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO.

PROC. 8ª VTB-400/2000-5

Exequente: MANOEL JARBAS BARBOSA DE SOUSA
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Executada: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DOS SRS. OFICIAIS DE JUSTIÇA AS FLS. 84-Verso E 88 DOS AUTOS.

PROC. 8ª VTB-1855/2000-7

Exequente: MANOEL MARIA DA COSTA REIS
Advogada: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executada: PANIFICADORA CABRAL
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONFIRMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO 8ª VT-BEL-0992/1996-X

Exequente: VICENTE PORTO GONÇALVES
Advogado(a): DR. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Executado(a): R. M. S. MONTEIRO
Conteúdo: Ao EXEQUENTE - Manifestar-se sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, à fl. 121, dos autos, indicando endereço da executada, bem como bens passíveis de penhora.

PROCESSO 8ª VT-BEL-2215/2000-9

Exequente: MARIA ALBERTINA SIQUEIRA CHAVES
Executado(a): ASGEL AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Conteúdo: À EXECUTADA - Depositar a primeira parcela da proposta de acordo.

PROCESSO 8ª VT-BEL-0540/1999-7

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA POTER
Reclamado(a): DMF - SERVIÇO HOTELEIRO E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): DR. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA E OUTROS
Conteúdo: À RECLAMADA - Proceder as anotações na CTPS do reclamante.

PROCESSO 8ª VT-BEL-0411/2000-X

Exequente: PAULO GUILHERME TRINDADE CAMPOS
Executado(a): EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Conteúdo: Ao EXECUTADO - Tomar ciência dos cálculos previdenciários e fiscais, à fl. 126, dos autos, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO 8ª VT-BEL-0196/2001-6

Reclamante: JOÃO EUDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Reclamado(a): BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA
Advogado(a): INÁCIO MEDEIROS DE ANDRADE
Conteúdo: Ao RECLAMADO - Tomar ciência dos cálculos previdenciários, à fl. 44, dos autos, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO 8ª VT-BEL-0226/2001-0

Reclamante: RAMIRO FERREIRA DA LUZ
Reclamado(a): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Conteúdo: À RECLAMADA - Depositar a diferença de FGTS no valor de R\$1.085,89, em 48 horas, sob pena de execução.

PROC 8ª VTB-59/00-0

Reclamante: CLEOFAS MOTA MOREIRA
Advogado: CLAUDIA CRISTINA DE A FRANÇA
Reclamado: IRINEU FERREIRA DA ROCHA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE CERTIDAO DE FLS 119.

PROC 8ª VTB-908/98-9

Reclamante: ROSINEI PACHECO BANDEIRA
Advogado: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Reclamado: JOÃO PANTOJA PENA
Conteúdo: AO AUTOR PARA DIZER SE QUER FICAR COM O BEM COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA.

PROC 8ª VTB-1153/91-4

Reclamante: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado: JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROC 8ª VTB-783/91-X

Reclamante: JESSE AZEVEDO DE LIMA E OUTROS
Reclamado: INCRA
Procuradora: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESAPACHO: "NADA HA A RETIFICAR NA CONTA DE FLS 274 E 334 DOS AUTOS, INEXISTINDO O ALEGADO ERRO MATERIAL APONTADO AS FLS 298/302, SENDO QUE O QUE PRETENDE O PETICIONANTE EXECUTADO E IMPUGNAR OS CALCULOS EM FASE EXTENSORIA. ACOLHO INTEGRALMENTE A INFORMACAO DE FLS 339, AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO PR. DE SE CIENCIA"

PROC 8ª VTB-2250/00-0

Reclamante: SHEYLA CAMPOS ALMEIDA CARDOSO
Advogado: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Reclamado: COLÉGIO LA MARKA E OUTRO
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE FORNECER O CGC DA EXECUTADA, BEM COMO O CPF DO EXECUTADO JOAO JORGE SILVA.

PROC 8ª VTB-332/00-3

Reclamante: ADALGIZA ALVES MATOS
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 80.

PROC 8ª VTB-991/99-7

Reclamante: JOZIAS NUNES TAVARES
Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado: MIX AUTO PEÇAS LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA.

PROC 8ª VTB-372/98-5

Reclamante: CLEOIRTON HOLANDA DE VASCONCELOS
Reclamado: MADIEIRAS ACARA S.A
Advogado: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS.

PROC 8ª VTB-270/98-8

Reclamante: HAROLDO LUIZ PESSOA PIANÇO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A
Reclamado: MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS OS REGULAMENTOS DA CASSI E PREVI DEMONSTRANDO QUAL O PERCENTUAL A SER CONSIDERADO PARA OS DESCONTOS.

PROC 8ª VTB-2022/00-9

Reclamante: JOSIAS PINHEIRO DA VEIGA
Reclamado: MAGISA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S.A
Advogado: ADILSON GALVAO VERCOSA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA DEPOSITAR E COMPROVAR NESTES AUTOS O DEPOSITO DE FGTS DO PERIODO DE 01.02.1996 A 31.12.1998 NA CONTA VINCULADA DO AUTOR.

PROC 8ª VTB-1043/99-9

Reclamante: MIRIAN CELESTE DE ARAUJO COSTA
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: EVERALDO JOSE DA COSTA BARBOSA
Advogado: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Conteúdo: RECLAMANTE: PARA COMPARECER NO DEPOSITO PUBLICO PARA RECEBER O BEM ADJUDICADO//RECLAMADO: CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DO BEM REMANESCENTE DE FLS 58.

PROC 8ª VTB-716/94-5

Reclamante: ISMAELINO DO CARMO E SILVA
Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA
Advogado: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Conteúdo: CIENCIA AO RECLAMADO DE QUE O VALOR DE FLS 200 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROC 8ª VTB-1763/95-4

Reclamante: RONALDO ARAGAO ALBUQUERQUE
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 473 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROC 8ª VTB-1162/99-6

Reclamante: FLAVIO ASSUNCAO
Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado: GRUPO DE OURO
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

PROC 8ª VTB-1858/00-2

Reclamante: ELISABETH NASCIMENTO CARDOSO DA COSTA
Advogado: SIMONE SOCORRO DA SILVA SAMPÃO
Reclamado: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA ENBRAPA ESTADO DO PARA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 38 VERSO.

PROC 8ª VTB-860/00-6

Reclamante: MARLUCIA MORAES FONSECA
Reclamado: MARIA BENEDITA MORAES FONSECA
Advogado: JOSE ROBERTO R. MAIA BEZERRA
Conteúdo: AO REU PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DA AUTORA E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SOBRE O VALOR DO ACORDO.

PROC 8ª VTB-1536/98-3

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACOLA LTDA
Advogado: ANDREA DA SILVA NASCIMENTO SIERRA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, EM 48 HORAS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-796/01-8

RECLAMANTE: ADELENE BRAGA LOPES
RECLAMADOS: SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA
A Doutora CASSANDRA MARIY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no

exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM à TRAVESSA D. PEDRO I, 750, 2º BLOCO, 2º ANDAR, no dia 30.05.2001, às 08:30 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. Sª a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara Trabalhista. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (MARISE MAUÉS GOMES), Técnica Judiciária, lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 167/2001-X (embargos de terceiro)
EMBARGANTE: ODETE MARQUES GURJÃO
EMBARGADO: MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, fica notificando o EMBARGADO, MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, cujo teor segue abaixo, bem como CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
"PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA, EXEQUENTE NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM H. M. G. ENGENHARIA LTDA., PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM OBJETO DOS EMBARGOS REFERENTE A UM APARTAMENTO DE Nº 201 DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS, 1474. CUSTAS PELA EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$100,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$5.000,00. CERTIFICAR NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VI-B-2250/00-0
EXEQUENTE: SHEYLA CAMPOS ALMEIDA CARDOSO
EXECUTADOS: COLÉGIO LA MARKA e JOÃO JORGE SILVA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém, fica citando os EXECUTADOS ACIMA MENCIONADOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.960,77 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo e contribuição previdenciária nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 3.820,39
JUROS DE MORA	R\$ 131,16
FGTS	R\$ 314,34
MULTA FGTS 40%	R\$ 125,74
INSS	R\$ 480,68
CUSTAS	R\$ 88,46
TOTAL DEVIDO	R\$ 4.960,77

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESEIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 1918/2000-5
RECLAMANTE: JONAS FRANCISCO SIQUEIRA
RECLAMADA: MANAUS ENERGIA S/A e ENGESETE ENGENHARIA, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta em exercício na OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a RECLAMADA, ENGESETE ENGENHARIA, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM, à Rua Dr. Machado, 930 - Praça 14 de Janeiro - MANAUS/AM, CEP: 69020-090, no dia 19/06/2001, às 08:25h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL. Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de 2001. Eu (MARIA DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA NR-2224/2000-X
EMBARGANTE: RUBENITA LIMA BORGES
EMBARGADO: VILSON JOSÉ PINHEIRO
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho substituta na titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, fica notificando o EMBARGADO VILSON JOSÉ PINHEIRO, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 30 de abril de 2001 às 17:10 horas, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR RUBENITA LIMA BORGES, MARCO ANTÔNIO CORRÊA TEIXEIRA E SÔNIA MARIA TAVARES GOMES EM FACE DE VILSON JOSÉ PINHEIRO, PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".//E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VI-B-0810/2000-2
EXEQUENTE: NONATA CECÍLIA BARROS CALDAS
EXECUTADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALÉM LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade 8ª Vara do Trabalho de Belém, fica citando a EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.516,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 2.775,58
JUROS DE MORA	R\$ 299,76
INSS	R\$ 441,06
TOTAL DEVIDO	R\$ 3.516,40

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de 2001. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VI-Bel-0216/1999-9
EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS COSTA FERREIRA SANTOS
EXECUTADA: BRASIMADEIRA EXPORTAÇÃO LTDA
Pelo presente EDITAL, fica notificando o EXEQUENTE, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS, NO SILÊNCIO, A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa NOS MOLDES DO ART. 40 DA LEI Nº 6.830/80. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de 2001. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VI-Bel-1701/2000-2
EXEQUENTE: MARIA DOS ANJOS BORGES ABREU
EXECUTADA: RESTAURANTE "O BISTRO" LTDA
Pelo presente EDITAL, fica notificando o EXEQUENTE, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS, À FL. 24, DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MAIO de 2001. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA NR-1202/1993-5
EXEQUENTE: MARIA JOSÉ RAMOS
EXECUTADO: APOLINÁRIO BARROS BAIA
MUNICÍPIO DE BELÉM PREFEITURA MUNICIPAL
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho substituta na titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, fica notificando o EXECUTADO APOLINÁRIO BARROS BAIA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 16 de maio de 2001 às 16:00 horas, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MUNICÍPIO DE BELÉM NO PROCESSO EM QUE É EXEQUENTE MARIA JOSÉ RAMOS PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CITAR O EXECUTADO APOLINÁRIO BARROS BAIA VIA EDITAL. NOTIFICAR AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO".//E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESEIS dias do mês de MAIO de 2001. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VI-Bel-1740/96-X
EXEQUENTE: AMADEU CHAGAS DE SOUZA
EXECUTADA: ELISMAR RODRIGUES DA SILVA
Pelo presente EDITAL, fica notificando o EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS VALORES DE FL. 123 (R\$-500,00) e FL. 131 (R\$-500,00) DOS AUTOS FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 822/1999-6
EXEQUENTE: MARIA SILVA DE FRANÇA
EXECUTADO: LÉONEL CORDEIRO COIMBRA SERRA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta, na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém, fica citando o EXECUTADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de MAIO de 2001. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho